



ANO CXXIV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.815

DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
26 de janeiro de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Portaria define normas que disciplinam matrícula nas escolas

Normas e procedimentos que disciplinam a matrícula da Educação Básica, nas escolas da rede estadual, para o ano letivo de 2015, são divulgados na Portaria nº 002/2015, da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Dentre as informações contidas

no documento, está que as unidades de ensino deverão preparar as equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito à matrícula, observados os critérios de excelência no atendimento.

Também informa que o processo de ampliação do Ensino Fundamental de oito anos para nove anos ocorrerá de forma gradativa, coexistindo, por determinado período, em processo de implementação progressiva.

PÁGINA 20

Construção de garagem

O Fundo de Investimento de Segurança Pública abrirá certame licitatório às 9h do dia 10 de fevereiro, na sala de licitação do Fisp.

O objeto será a contratação de empresa para executar obra de construção de garagem nos Quartéis do 3º GBM e 2º GBM, além de reforma e adaptação de um prédio existente e construção de garagem para implantação no Quartel da 2ª SBM/I.

PÁGINA 19

Aquisição de livros

O registro de preços para aquisição de livros destinados a salas de leituras das escolas de educação infantil será objeto de licitação da Prefeitura de Parauapebas.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, às 9h do dia 10 de fevereiro. Edital completo e anexos disponíveis no mesmo local.

PÁGINA 52

Contratação de empresa

Às 9h do dia 12 de março, a Secretaria Municipal de Administração (Semad), órgão integrante da Prefeitura Abaetetuba, abrirá licitação.

O certame ocorrerá na sala de licitações e terá como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado de Concurso Público.

PÁGINA 54



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

DECRETO DEFINIU USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS

Muita gente não sabe, mas as margens das rodovias estaduais não podem ser ocupadas aleatoriamente. Chamadas faixas de domínio, as áreas laterais foram definidas em 1968 por decreto homologatório da Resolução do Conselho Rodoviário Estadual. O Decreto nº 5873, de 22 de janeiro, foi publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro daquele ano. A resolução buscou fundamentos em decretos federais de 1940 e 1945 e em lei de 1948, além de portaria de 1949 do então Ministério da Viação e Obras Públicas.

A faixa de domínio das estradas paraenses foi definida com base nesses dispositivos federais e ainda na lei estadual nº 3.624, de 27 de dezembro de 1965, que atribuía ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER, sucedido pela atual Secretaria de Estado de Transportes) a competência para estabelecer traçados, seção transversal, faixa de domínio e a classificação das estradas, tipo de carga a ser transitada, pontes e obras de arte. Outra atribuição do DER era a de licenciar instalação de “postes, bombas de gasolina e anúncios” às margens das rodovias. Proibiu-se a utilização da faixa de domínio das estradas para habitação, construção de hotel, postos de abastecimento ou de lubrificação de veículos, oficina mecânica e colocação de anúncios. Só a instalação de rampas de acesso era permitida, sem, entretanto, gerar direitos sobre o terreno ocupado na faixa. Mesmo assim, “mediante o cumprimento das especificações técnicas que tenham sido elaboradas pelo DER”. “A reforma ou reconstrução de qualquer

instalação já existente dentro da faixa de domínio”, disse ao artigo 4º, também ficou proibida; entretanto, “assegurou-se aos proprietários de instalações já existentes, no caso de serem obrigados a retirá-las, indenização pelas benfeitorias”, cujo valor seria arbitrado pelo DER. Cabia ainda ao Departamento determinar “o alinhamento, recuo necessário, arrumação e fiscalização das construções” nos limites da faixa de domínio, cujas plantas, para verificação do cumprimento das regras, precisavam ser aprovadas pelo departamento.

A faixa de domínio tinha a largura de 60 metros na zona rural e 30 metros em perímetro urbano, sendo 30 e 15 metros para cada lado do eixo da rodovia, respectivamente. Essas dimensões consideraram “a intensificação permanente do tráfego, o alargamento e multiplicação de pistas, assim como exigências de ordem urbanística”.

Em 1997, o então governador Almir Gabriel homologou nova Resolução de 9 de maio alterando alguns dispositivos da lei anterior, como a largura das faixas, então distintas. A faixa passou a ser única, independente de a rodovia cortar área rural ou urbana, com 60 metros de largura.

A lei em vigor ampliou a lista de equipamentos e edificações permitidas. Hoje são permitidas: paradas de ônibus, redes de água e comunicação, passarelas de pedestres, passagem de nível inferior, transposição ferroviária, oleodutos, minerodutos e gasodutos.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

■ Avulso	R\$ 2,00
■ Atrasado	R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

■ Capital	R\$ 200,00
■ Outras cidades	R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

■ Capital	R\$ 400,00
■ Outras cidades	R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Sementes da Violência (1955)

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada Franca

31/01 (sábado) - 16h



CINEMA

Sobrevivente

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard
Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

29/01 (quinta) - 18h e 20h30





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTE - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 14
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 15
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 16
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR . - PÁG. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 18
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 18
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 20
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 20
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,

EMPREGO E RENDA - PÁG. 23
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 25
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 25
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 25
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE

ESPORTE E LAZER - PÁG. 26

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 26

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

MUNICÍPIOS - PÁG. 49

EMPRESARIAL - PÁG. 54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Glaura Iolanda Brito Pires
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Fabrício Pereira da Gama
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO do cargo de Procurador-Geral Adjunto, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉA HUNHOFF do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 082, de 9 de maio de 2012, RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA do cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 15 de janeiro de 2015. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 790637

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.049 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25886, R E S O L V E: autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2015, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.050 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/8835, R E S O L V E: exonerar CAIO CARMELLO ROCHA LOBO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.051 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/8835, R E S O L V E: nomear CÉSAR MACEDO FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.052 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/14806, R E S O L V E: exonerar WALTER GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.053 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/14806, R E S O L V E: nomear WALTER DE BARROS GOMES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.054 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16708, R E S O L V E: exonerar ALCIDEA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.055 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16708, R E S O L V E: nomear FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.056 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13,

de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16165, R E S O L V E: nomear EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.057 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16645, R E S O L V E: nomear MIKAELLA DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.058 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16665, R E S O L V E: nomear THICIANE PANTOJA MAIA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.059 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/16177, R E S O L V E: nomear REGINA MARIA BELEZA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.060 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21431, R E S O L V E: nomear THAIS LOPES REALE SERIQUE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 15 de janeiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.061 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21697, R E S O L V E: exonerar FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015. SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.062/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21697, R E S O L V E:
nomear FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.063/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/22809, R E S O L V E:
exonerar CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Se-cretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 31 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.064/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21926, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de feve-reiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.065/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21926, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRA-DE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 1º de fevereiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.066/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21958, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MILKNER NAZARENO MIRANDA DA RO-CHA FILHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.067/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13,

de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21958, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, TIAGO VIEIRA SOARES do cargo em comis-são de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secre-taria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.068/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21958, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCELO PIMENTEL BELEZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.069/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21958, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.070/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/21958, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, EDIMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lo-tação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.071/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 382/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou CLEIDE NAZARÉ MOURA DO AMARAL do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.072/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 362/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de ja-neiro de 2015, que exonerou PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO do cargo em comissão de Gerente de Projeto II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.073/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 325/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou SUELY DO SOCORRO DO NASCIMENTO LOBATO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.074/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 385/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou ALCILÉA NAZARETH MODESTO REGO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.075/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 386/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de ja-neiro de 2015, que exonerou SANDRA CELY FELIX DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.076/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 357/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Tecnológicos e de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secreta-ria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.077/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 366/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.078 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 319/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.079 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 341/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou EDILMA SUELI GOMES DIAS do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.080 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 373/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou ANETE DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.081 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 378/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou ANTONIO ALBERTO CORREA DO VALE do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.082 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 343/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.083 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 321/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou ADRIANE DINIZ DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.084 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 375/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou ALAÍDE FIGUEIREDO SALDANHA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.085 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 309/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.086 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 365/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor da Área Metropolitana, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.087 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25363, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 352/2015-CCG, datada de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.808, de 15 de janeiro de 2015, que exonerou LÚCIA MARIA FEIO IGREJA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.088 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25374, R E S O L V E:

nomear LUCIANO DIAS ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.089 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/25650, R E S O L V E:

nomear JOSÉ MARIA E SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 9 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.090 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/10653, R E S O L V E:

nomear ANA CLEIDE DA SILVA TELES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.091 / 2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/15682, R E S O L V E:

nomear CARLA LEDO REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.092/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/10689,
R E S O L V E:
nomear CLEIDE MORAES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/22980,
R E S O L V E:
exonerar YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA do cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.094/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/22980,
R E S O L V E:
nomear, YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.095/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/22927,
R E S O L V E:
nomear, RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.096/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/22872,
R E S O L V E:
nomear, ROGERIO BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.097/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANDERSON RICARDO RAIOL CORRÊA, Assessor Especial I,

na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADE-PARA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.098/2015-CCG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
I. Revogar a Portaria nº. 3.020/2013-CCG de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2013.
II. Lotar LUIZA LEITE FREITAS, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 974/2015-CCG DE 21 DE JANEIRO DE 2015*

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/5280,
R E S O L V E:
exonerar JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE. Nº 32.813, de 22 de janeiro de 2015.**

Protocolo 790638

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 937/2015-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 163280A/1, datado de 15 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias, à Titulo de Licença Médica a servidora EDNA MARIA SANTANA JARDIM, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 37729/1, lotada neste Órgão, no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de janeiro de 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 790424

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 939/2015-CCG,DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o processo nº 2015/24742-PG, datado de 21 de janeiro do corrente ano.
R E S O L V E:
1 - Conceder, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 2, do Decreto nº 1.180, de 12/08/2008, ao servidor PAULO DIEGO DE SENA HAICK, Assessor Administrativo II, matrícula funcional nº5889063/3 e CPF Nº 837.947.192-04, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
11105.0412201254534 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - Consumo R\$1.500,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$1.500,00
2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto atendimento da Governadoria do Estado/Casa Civil.
3 - A liberação de novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria.
4 - Determinar o prazo máximo de 75(setenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento, para aplicação e prestação de

contas do referido suprimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de janeiro de 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 790423

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 938/2015-CCG,DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Memorando nº 2015/008-CER/GOV, datado de 20 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Cancelar a Portaria nº 676/2015-CCG, de 16/01/2015, publicada no DOE nº 32.811, de 20/01/2015, que concedeu diárias aos servidores JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, MARENIZE RIBEIRO DE OLIVEIRA, REGINALDO TELES DE BARROS E NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, para o município de Mocajuba, no período de 19 a 21/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de janeiro de 2015.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 790426

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2015 - CMG, 22 DE JANEIRO DE 2015.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 21150 LUIS RODRIGUES HENRIQUE DE MENDONÇA, CPF nº 374.431.002-72, MF 5180465/1 como HOMOLOGADOR e o SD PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA, CPF nº 373.113.872-72, MF 5614830/1 COORDENADOR das Dispensas de Licitação oriundas do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Decreto nº 2.168 de 11 de março de 2010 e Resolução nº 001 de 16.03.2010.
II - Esta Portaria entra em vigor ma data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém / PA, 22 de janeiro 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 790475

PORTARIA Nº 007/2015 - CMG, 22 DE JANEIRO DE 2015.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, junto a Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;
II - NOMEAR os servidores: MAJ QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, CAP QOAPM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES e SD PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.
III - ATRIBUIR ao MAJ QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, PRESIDENTE DA CPL, à competência para assinar os editais das licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado;
IV - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém / PA, 22 de janeiro 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 790476

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2015 - CMG, 22 DE JANEIRO DE 2015.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD.	NOME	PERÍODO DE GOZO
CAP PM	HELDE ALAIN CORRÊA SILVA	22/12/2014 a 20/01/2015
CAP PM	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	31/12/2014 a 30/01/2015
SGT PM	RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS	15/01/2015 a 13/02/2015
CB PM	CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES	01/01/2015 a 30/01/2015
CB PM	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	05/01/2015 a 03/02/2015
CB PM	HAMILTON DOS SANTOS LIMA	01/01/2015 a 30/01/2015
SD PM	RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO	05/01/2015 a 03/02/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 22 de Janeiro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 790592

PORTARIA Nº010 /2015 - CMG, 22 DE JANEIRO DE 2015.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder, férias regulamentares aos Servidores Cíveis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO	30	19/01/2015 a 17/02/2015
LUCIANE SILVA TELES DE BARROS	30	19/01/2015 a 17/02/2015
TEREZA CRISTINA ARAUJO LOPES	30	15/01/2015 a 13/02/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 22 de Janeiro de 2015.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo 790593

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011/2015-GVG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
O ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), ao servidor FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, CPF: 511.881.122-87, Matrícula Funcional 5842255/1, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo.
Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339039 R\$ 2.800,00
32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 200,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

Protocolo 790618

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 010/2015-GVG DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002/2015, de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOE, nº 32811, de 20 de janeiro de 2015, que concedeu Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450.754.762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo.
Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339039 R\$ 2.800,00
32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 200,00
Fonte de Recurso: 0101000000
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Ordenador de Despesas

Protocolo 790616

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 035/2015-PGE.G., de 22 de Janeiro de 2015
CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, identidade funcional nº55589343/01, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, portador do CPF nº 166.851.642-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.092.1317.6806 - 339030 - R\$ 1.300,00
25101.03.092.1317.6806 - 339039 - R\$ 200,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 790443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2015-PGE.G., de 22 de Janeiro de 2015
CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$47,50 aos servidores Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, Id. Funcional 54194586/1, e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, com saída de Belém-PA para os municípios de Castanhal-PA e São Francisco-PA no dia 26.01.15, para obtenção de cópias de diversos processos judiciais.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 790498

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.792 DE 19/12/2014
PORTARIA Nº. 073/2014-DAG/LOTERPA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
ONDE SE LÊ:
ONDE SE LÊ: 30/12/2014 A 13/01/2015
LEIA-SE: 30/12/2014 A 14/01/2015

Protocolo 790520

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2015-DAF/SEAD DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº32.676 de 03.07.2014 e considerando o disposto no art.72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/21011 de 19/01/15;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA , Id. Funcional nº 86/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas - NUJU-GP /SEAD, a usufruir de Afastamento por Falecimento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 26/11/14.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 26/11/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2015.
VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 790526

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

Contrato: 001/2015
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização nas instalações e nos bens móveis.
Valor Total: R\$ 147.497,28
Data de Assinatura: 22/01/2015
Vigência: 22/01/2015 a 21/01/2016
Pregão Eletrônico: SRP/SEAD/DGL N º011/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534
Natureza da Despesa - 3390.37
Fonte do Recurso - 0261
Origem do Recurso - Estadual
Contratado: SERVI-SAN - LTDA
Endereço: Travessa Angustura, n.º 1921 A, Bairro: Pedreira
CEP.: 66.087-710, Belém-PA
E-mail: clovis.bel@servi-san.com.br
Telefone: (91) 3276-3946
Ordenador: Michelly dos Santos Freire, Presidente em exercício.

Protocolo 790532

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010 de 23 de Janeiro de 2015
A Presidente, em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 02.02 a 03.03.2015, com retorno as suas atividades no dia 04.03.2015.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
AFONSO DE LIGÓRIO SILVA DA TRINDADE	5146259/1	2013/2014
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	5074550/2	2014/2015
LUIS PAULO GONÇALVES VALENTE JÚNIOR	57234839/2	2013/2014
MARIA DEUZIMAR RAMOS DA COSTA	57234643/1	2014
MICHELLY DOS SANTOS FREIRE	5787041/5	2014
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/2	2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MICHELLY DOS SANTOS FREIRE
Presidente, em exercício

Protocolo 790531

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº.: 103 DE 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000136-6.

AUTORIZAR o pagamento de 17 e 1/2 diárias a FELIPE PICH BARION, Fiscal De Receitas Estaduais-A, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO "MARABÁ E PARAUAPEBAS", no período de 26.01.2015 a 12.02.2015, no trecho Belém /Maraba / Parauapebas/Belém.

PORTARIA Nº.: 102 DE 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000144-7.

AUTORIZAR o pagamento de 17 e 1/2 diárias a GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na UECOMT-LITORAL, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO "MARABÁ E PARAUAPEBAS", no período de 26.01.2015 a 12.02.2015, no trecho Belém/Marabá/Parauapebas/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº.: 110 DE 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730001162-7.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado(a) na DAD-CGAL, com o objetivo de CONDUZIR AUDITOR FISCAL PARA VISTORIA DE EMBARCAÇÕES. , no período de 22.01.2015 a 23.01.2015, no trecho Belém/Bragança/Belém.

PORTARIA Nº.: 108 DE 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000135-8.

AUTORIZAR o pagamento de 17 e 1/2 diárias a HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CERAT MARABÁ, com o objetivo de INTEGRAR EQUIPE DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO " PARAUAPEBAS", no período de 26.01.2015 a 12.02.2015, no trecho Maraba /Parauapebas / Marabá.

PORTARIA Nº.: 109 DE 22 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2015/012015730000615-5.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOAO CARLOS DA COSTA ALVES,

Motorista, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de CONDUZIR VEÍCULO COM PLACA OFICIAL NO TRANSPORTE DO SERVIDOR DA CEEAT-IPVA/ITCD QUE IRÁ PROCEDER AVALIAÇÃO EM IMÓVEIS NAS REGIÕES, no período de 26.01.2015 a 29.01.2015, no trecho Belém/Santa Isabel/ Castanhal/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº.: 066 DE 20 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2015/372015730000116-1.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de FAZER O MAPEAMENTO E O MONITORAMENTO DOS SINAIS DE COMUNICAÇÃO NAS CIDADES PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO "PARAUAPEBAS", no período de 20.01.2015 a 22.01.2015, no trecho Belém / Maraba/ Parauapebas/ Canaa Do Carajás/ Maraba/Belém.

PORTARIA Nº. 067 DE 20 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2015/172015730000043-7.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, Gerente Fazendario, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SUBGT05, no período de 25.01.2015 a 28.01.2015, no trecho Belem-Brasília-Belem.

Protocolo 790468

PORTARIA Nº.: 113 DE 22 de janeiro de 201

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2015-CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o n.º 2015/362015730000046-3.

AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias a IVETE GONCALVES DE ARAUJO,

Auxiliar Técnico, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E TRATAR DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO NA UECOMT SANTARÉM, no período de 02.02.2015 a 11.02.2015, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº.: 092 DE 21 de janeiro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2015/062015730000094-5.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a BENEDITO DE MELO VERA CRUZ,

Motorista, lotado(a) na CERAT ABAETETUBA, com o objetivo de CONDUZIR O VEÍCULO DE PLACA NSN 0763 PARA REALIZAR A DEVIDA MANUTENÇÃO, no período de 28.01.2015 a 29.01.2015, no trecho Abaetetuba / Belem / Abaetetuba.

Protocolo 790473

Portaria n.º46-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/01/2015 - Proc n.º 03201473000060524/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art150, vi, "c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Serviço Social da Indústria - Sesi

Marca Tipo Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Pas/Automovel 9BD119609D1108127

Protocolo 790492

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNAR a servidora NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, Id Func nº 5144256/1, Auxiliar Técnico, em substituição a servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO, Id Func nº 5417287/2, Secretário de Gabinete, no período de 22.12.2014 a 20.01.2015, por motivo de Licença Prêmio.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 790604

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001418, de 23 de janeiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA.

CPF: 424.595.082-04.

MARCA/MODELO: I/RENAULT CLIO CAM1016VH.

CHASSI: 8A1BB8W05CL964152.

PORTARIA Nº 2015330001419, de 23 de janeiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIO TRINDADE.

CPF: 025.400.022-34.

MARCA/MODELO: GM/MERIVA PREMIUM.

CHASSI: 9BGXM75N0AC208994.

Protocolo 790619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa ADRIANO DO E S SILVA-ME , nome de fantasia ADRIANO JOIAS, Insc. Est. Nº 15.328988-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 09/2014 ATÉ 11/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº012014820001401-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS

MARCOS AUGUSTO CATHARIN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

☐ CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 790446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R S FARIAS COMERCIO DE CONFECÇÕES ME , nome de fantasia ANDREA MODAS, Insc. Est. Nº 15.333598-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 09/2014 ATÉ 11/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº012014820001406-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS

MARCOS AUGUSTO CATHARIN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

☐ CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 790448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa J R BATISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES-ME , nome de fantasia PAULINHO CONFECÇÕES, Insc. Est. Nº 15.363746-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o período de 09/2014 ATÉ 11/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº012014820001404-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS

MARCOS AUGUSTO CATHARIN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

☐ CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 790451

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém,, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa APL TRADING EXPORTAÇÃO ,IMPORTAÇÃO,COMERCIO DE BOVINOS & REP. LTDA , Insc. Est. Nº 15.290974-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 11/2012 ATÉ 01/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820000616-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
- ☐ COMPROVANTE DE ENTREGA DIF COMERCIO EXTERIOR
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 790581

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0071 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00007-CPAD, datado de 20/01/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT de 02/04/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.371 de 08/04/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a ultimção da coleta de outras provas para formação da convicção deste Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração, inclusive ultimando a coleta das oitivas que se fazem necessárias e a realização dos interrogatórios dos servidores acusados, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos servidores acusados.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 20 / 01 /2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 790528

PORTARIA Nº 0072 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00009-CPAD, datado de 20/01/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 059-GS de 25/07/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO em razão da necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para realização da coleta de outras provas para formação da convicção deste Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto desta apuração, resguardando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/01/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 20 / 01 / 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

Protocolo 790529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém - Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo identificadas:

3720145100019330A K C FERREIRA - ME	
15.211.991-4	
372011510000143-0	AMEXPORT IND E COM
MADEIRAS	15.226.488-4
372010510005653-9	ELETRODOMESTICOS CARLA
15.160.856-3	
372010510005455-2	GASPAR PINTO DA COSTA COM
15.252.105-4	
372014510001970-5	J C NASCIMENTO SUPERMERCADO
15.292.010-2	
392014510000267-2	NOBRE E SILVA COM LTDA
15.381.885-9	
392014510000268-0	NOBRE E SILVA COM LTDA
15.381.885-9	
372014510001934-9	MARMO CENTER ITAITUBA LTDA
15.344.537-8	
372014510001968-3	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001935-7	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001944-6	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001945-4	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372014510001966-7	MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA
15.310.219-5	
372010510003699-6	SUPERMERCADO CRIPA E
FILADELPHO	15.254.524-7
372010510003697-0	SUPERMERCADO CRIPA E
FILADELPHO	15.254.524-7
372010510003696-1	SERABI MINERAÇÃO LTDA
15.227.465-0	
372010510003689-9	SERABI MINERAÇÃO LTDA
15.227.465-0	
392014510000284-2	SERABI MINERAÇÃO S.A.
15.227.465-0	
392014510000279-6	SERABI MINERAÇÃO S.A
15.227.465-0	
392014510000274-5	SIRLEY DE BRITO SARAIVA
15.318.050-1	
392014510000275-3	SUPERMERCADO CRIPA & CRIPA
15.254.524-7	

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto as OEAT Itaituba no horário de 08:00 as 14:00hs, na Av. São José 229-B, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790539

Portaria n.º201504000057, de 23/01/2015 - Proc n.º 2015730001204/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Araujo Bechara - CPF: 039.277.842-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1547916

Portaria n.º201504000059, de 23/01/2015 - Proc n.º 122015730000049/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Manoel da Costa Figueiredo - CPF: 101.422.742-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5026081

Portaria n.º201504000061, de 23/01/2015 - Proc n.º 2015730001211/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Silva Ataide - CPF: 393.163.862-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W2BP069827

Protocolo 790558

Portaria n.º201504000063, de 23/01/2015 - Proc n.º 0020157300013620/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsr4737.

Interessado: Raimundo Edilson Neri de Sousa - CPF: 260.956.102-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3579577

Protocolo 790559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo identificadas:

NOVO PROGRESSO - RUA CASTELO BRANCO S/N

372010510003694-5 -	15.223.769-0	A L PNEUS LTDA
372010510005458-7 -	15.223.769-0	A L PNEUS LTDA
372010510005672-5 -	15.285.550-5	C B DA SILVA
SUPERMERCADO		
372010510005670-9 -	15.247.152-9	A S CLEMENTE
COMERCIO E SERVIÇOS		
372010510004086-1 -	15.227.936-9	CEDRAO MADEIRAS DA
AMAZONIA LTDA		
372010510005457-9 -	15.249.572-0	AFJ COM DE BEBIDAS E
TRANSPORTES LTDA		
372014510001951-9 -	15.296.222-0	E S E SILVA
372014510001976-4 -	902658151-34	ANTONIO DOS REIS
FERREIRA DOS SANTOS		
372014510001947-0 -	15.236.396-3	VIEIRA & SOUZA DE
CARVALHO LTDA		
372010510000127-0 -	15.252.205-0	TONY COMERCIO DE
TABACO LTDA		

OBIDOS - RUA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA

372014510001981-0 - 15.305.404-2 F C RIBEIRO MARQUES

MONTE ALEGRE/ALMEIRIM - BOSQUE DIONIZIO BENTES
322009510001333-4 - 15.267.858-1 F F V DA SILVA COM DE ALIMENTOS

372010510005656-3 - 15.303.422-0 C B DE HOLANDA COMERCIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto as OEAT `s de Óbidos, Novo Progresso e Monte Alegre em suas respectivas unidade, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra a empresa SUPERMERCADO CRIPA E FILADELPHO LTDA , Auto nº 372010510003698-8, IE nº 15.254.524-7.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto as OEAT de Itaituba , Av. São José nº 299- B no horário de 08:00 as 14:00hs, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, QUE as empresas abaixo relacionadas ficam intimadas da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários , que declarou a nulidade da decisão de 1ª Instância referente aos recursos voluntários:

SILVA & OSZAMI COM LTDA, AINF 042013510004454-1 IE nº 15.257.757-2, Recurso nº 9529

SILVA & PONTES LTDA AINF 042013510004468-1 IE nº 15.257.765-3, Recurso nº 9533

SILVA & PONTES LTDA AINF 042013510004441-0 IE nº 15.228.430-3 Recurso nº 9531

SILVA & PONTES LTDA AINF 042013510004461-4 IE Nº 15.257.758-0 Recurso nº 9535

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

Protocolo 790590

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / SESP/ 2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade do Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material Permanente (MOBILIÁRIO HOSPITALAR) para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola - Oncologia Infantil.

DATA DA ABERTURA: 05/02/2015.

HORÁRIO: 10h00min horas. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.saude.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 23 de Janeiro de 2015.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO DA CPL/SESPA

Protocolo 790486

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219 / SESP/ 2014

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Copos Descartáveis) para atender as necessidades da SESP.

DATA DA ABERTURA: 06/02/2015.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 904534

Elemento de Despesa: 339030

Fontes de Recursos: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 790622

APOSTILAMENTO

Apostilamento

Número: 27

Assinatura: 23/01/2015

Valor: 3.073,50

Justificativa: Fornecimento de refeições aos plantonistas da UBS Pedreira, unidade de abrangência do 1ºCRS/SESPA.

Contrato: 03/2014

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

APOSTILAMENTO NÚMERO: 28

Assinatura: 23/01/2015

Valor: 27.614,17

Justificativa: Prestação de Serviço continuado de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura do 1º CRS/SESPA e suas Unidades de abrangência.

Contrato: 68/2014

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Apostilamento

Número: 29

Assinatura: 23/01/2015

Valor: 183.820,20

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as unidades do 1º CRS/SESPA.

Contrato: 09/2014

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo 790452

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2014

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2015

VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Brasileira de Ortopedia de Traumatologia - Regional Pará.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Heloisa Maria de Melo e Silva Guimarães

Protocolo 790481

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SESPA/2015 Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 210/SESPA/2014, Processo nº 411797/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 09/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.805 de 12/01/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição do medicamento TICAGRELOR para pacientes com Síndrome Coronariana Aguda, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 22/01/2015 a 22/01/2016.

Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.451.896/001-73, com sede na Sai Sul - Trecho 03 - lotes 625 à 695 Lojas 29, 30 e 32 Shop. Sia Sul - Center Mall - CEP: 71200-030 Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do RG nº 28.061.906-6- CPF/MF nº 291.560.518-16.

Item	Medicamento	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
01	Ticagrelor 90mg	Comprimido	15.000	R\$ 3,02

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 790471

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

DIARIA

Portaria: 05 de 21 de Janeiro de 2015

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL (NOVEMBRO E DEZEMBRO/2014), PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2014 DA FONTE 0149 NA SESP NÍVEL CENTRAL; entrega de anexos II, III, IV e V da Instrução normativa nº 001/2014 AGE-Pa na Auditoria Geral do Estado/AGE-Pa e Recebimento de Ambulância para o 8º CRS/SESPA.

Origem: BREVES - PÁ - Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL<BR

Servidor(es): 5620830-2 / ADELSON DA COSTA TEIXEIRA / 2,5

diárias (Completa) / DE 21/01/2015 A 23/01/2015<BR

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIARIA

Portaria: 06 de 21 de Janeiro de 2015

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NO DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTEL.

Origem: BREVES - PÁ - Destino(s): PORTEL/PA - BRASIL<BR

Servidor(es): 54191557-1 / RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA / 1 diária (Completa) / NO DIA 22/01/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 790603

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2015, de 23 de Janeiro de 2015.

Objetivo: Realizar Supervisão na Rede Municipal de Saúde do Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA - Brasil

Destino (s): Anapú - PA

Servidor: 5896129/1 / Marcio Moises Almeida Ramos (tec. De enfermagem) / 4.5 diárias (completa) de 26/01/2015 a 30/01/2015.

Servidor (es): 5464404/2 / Silvano Fortunato da Silva (Diretor Adjunto) / 4.5 diárias (completa) de 26/01/2015 a 30/01/2015

Ordenador de Despesa

ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Diretor do 10º CRS/SESPA

093.366.132-00

Protocolo 790631

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 423 de 17 de Dezembro de 2014.

Nome: Maria Aparecida da Costa

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 51514491

CPF: 318.631.162-49

Período: 15 a 18.12.2014

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Bannach
Objetivo: Acompanhar equipe de imunização do município, na realização do monitoramento rápido de cobertura vacinal para as vacina HPV.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790566

PORTARIA Nº 424 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: José Ivanaldo sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505600
CPF: 146.608.142-20
Período: 15 a 18.12.2014
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Bannach.
Objetivo: Conduzir técnicos da divisão de endemias/12/CRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790568

PORTARIA Nº 425 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Jeniel dos Santos Rocha
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504691
CPF: 234.711072.15
Período: 01 a 05.12.2014
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Conduzir Técnicos deste 12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790570

PORTARIA Nº 426 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Lourival Costa Serra
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape504375
CPF268.256.943.91
Período: 15 a 18.12.2014
Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Conduzir Técnicos Deste12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790572

PORTARIA Nº 427 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Patrícia Ciribelli Coelho Américo
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 58973561
CPF: 789.808.602-34
Período: 17 a 21.11.14
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar a equipe de imunização do município na realização do monitoramento rápido de cobertura vacinal para as vacina HPV.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790574

PORTARIA Nº 428 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 58975831
CPF: 886.588.302-25
Período: 15 a 18.12.14
Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Acompanhar a equipe de imu8nização do município na realização do monitoramento rápido de cobertura vacinal para as vacina HPV.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790575

PORTARIA Nº 429 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Olivia Cristina Ferreira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 57205107-2
CPF: 702.928.332-53
Período: 15 a 19.12.14

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Acompanhar a equipe de imu8nização do município na realização do monitoramento rápido de cobertura vacinal para as vacina HPV.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790576

PORTARIA Nº 430 de 17 de Dezembro de 2014.
Nome: Alauanda Ribeiro da silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 57205066-2
CPF: 636.372.782-00
Período: 01 a 04.11.14
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Pau D’arco.
Objetivo: Acompanhar a equipe de imunização do município na realização do monitoramento rápido de cobertura vacinal para as vacina HPV.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.
Protocolo 790577

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CONTRATO
CONTRATO: 01-15
EXERCÍCIO: 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO
OBJETO: FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGA VIA MARITMO
VALOR TOTAL: 7.700,00
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015
VIGÊNCIA: 07/01/2015 A 31/12/2015
DISPENSA: 2015/6
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO
10122129745340000 339039 0103000000
ESTADUAL
CONTRATADO: CAMILA NAVEGAÇÃO E TANSPORTE LTDA
ENDREREÇO: AV. INÁCIO MOURA, S/N
CEP: 68400-000 - CAMETÁ/PA
TELEFONE: (91) 3241-1998
ORDENADOR: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Protocolo 790510

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 149/2014 - HOL
Processo: 2014/338.688
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:
NORTE SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.925,00
Belém, 17 de janeiro de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL
Protocolo 790586

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 075/2015 - GAB/DG/HOL
A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a necessidade de regularizar o fluxo de pessoas nas dependências desta Casa de Saúde;,
Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção a infecção hospitalar;
Considerando os termos contidos nas normas de acesso às dependências do HOL, CHJB e NAAE.
R E S O L V E:
PROIBIR
1 - A comercialização de produtos de qualquer natureza, tais como: refeições, lanches, roupas, joias, cosméticos e demais artigos em geral, tanto por terceiros como por servidores (ativos ou inativos) do HOL, CHJB e NAAE;
2 - Serviços externos de entrega de alimentos (Delivery).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 19/01/2015
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral /HOL
Protocolo 790494

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
INTERESSADO(A): HOSPITAL OPHIR LOYOLA
PROCESSO: 2015/28.228
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 2.789.333,81 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA, DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - GDI, REFERENTE AO ULTIMO TRIMESTRE DE 2014, PARA OS SERVIDORES DO HOL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.331.1201.6462.3190.92.
FONTE: 0669
VALOR TOTAL: **R\$ 2.789.333,81**
Belém, 23 de janeiro de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL
Protocolo 790595

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO
Contrato: 024 Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material para procedimento de angioplastia intralumial em paciente cidadão-usuário do SUS.
Valor Total: 5.000,00
Data da assinatura: 19/01/2015
Vigência: 19/01/2015 a 18/02/2015.
Dispensa: 001/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
642610 339030 0269000000
Estadual
902610 339030 0103000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: BIOFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
Endereço: Rua Antonio Barreto, nº. 130 - Ed. Village Office - Salas 401/402 - Umarizal
CEP. 66.055-050 - Belém-PA
Telefone: 91 3222-6659
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo 790535

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
Objetivo: ENTREGA DE DOCUMENTOS, BUSCA DE MEDICAMENTO E ENTREGA DE MEDICAMENTO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 5913731 / JOSÉ HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias / de 02/01/2015 a 05/01/2015
Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
Protocolo 790609

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
Objetivo: ENTREGA DE DOCUMENTOS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 5913731 / JOSÉ HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias / de 12/01/2015 a 13/01/2015
Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
Protocolo 790612

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
Objetivo: VIAGEM PARA BELÉM CONDUZINDO DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E PRESTAR CONTAS DE COMBUSTIVEL. VEICULO DA VIAGEM FRONTIER, PLACA JUK-1802.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 57206731 / JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias / de 15/01/2015 a 16/01/2015
Ordenador: ELISABETH DE SOUZA FONTENELE
Protocolo 790615

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO SEM REFLEXO FINANCEIRO

Nº. do Contrato: 60/2013 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 10/11/2014
Processo: 2013/232.078
Objeto: O objeto do contrato é a realização dos serviços de Preservação da Integridade da Infraestrutura e da Segurança de trânsito nas Rodovias Alça Viária, PA-150, Perna Sul, PA-287 e PA-252 do Estado do Pará, conforme especificações contidas nos anexos do Edital da Concorrência Pública nº. 12/2013.
Justificativa: Supressão e Acréscimo de serviços, devido a necessidade de adequação das quantidades da planilha contratual pelo fato de que alguns serviços estão sendo demandados, em termos de quantidades, aquém das previstas na planilha, enquanto outras funções estão sendo efetivamente utilizados, mensalmente em quantidades superiores as estabelecidas na referida planilha, sem reflexo financeiro.
CONTRATADO
Pers: Jurídica CNPJ:19.104.990/0001-36
Nome: CONSÓRCIO BALANÇAS PARÁ.
CEP: 04.551-000 Logradouro: Rua Olimpíadas Bairro: Vila Olímpia
Cidade: São Paulo UF: SP
Nº.: 100
Complemento: 2º andar E-mail: vetec@vetecbelem.com.br
Fax.: (11) 3048-9301 Fone: (11) 3048-9300
ORDENADOR
Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Protocolo 790505

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Termo de Permissão de Uso
Nº. 04/2014 DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - PROCESSO Nº. 2014/518.494

Partes:
SETRAN - C.N.P.J. - nº. 04.953.717/0001-09
TELEMAR NORTE LESTE S.A. - C.N.P.J. - nº. 33.000.118/0001-79
Objeto: O objeto é a permissão de uso, sem qualquer ônus para a SETRAN, para implantação de cabo de 24 fibras ópticas, em extensão total de 248,00 km, na faixa de domínio das rodovias estaduais: PA - 391 - km 0,0 ao km 33,90 (trecho Benevides/Mosqueiro); PA - 444 - km 0,0 ao km 5,80 (trecho Capanema/Salinópolis); PA - 124 - km 68,44 ao km 1,740 (trecho Capanema/Salinópolis); PA - 324 - km 0,00 ao km 12,06 (trecho Capanema/Salinópolis); PA - 446 - km 0,0 ao km 12,50 (trecho Capanema/Salinópolis); PA - 447 - km 0,1 ao km 13,98 (trecho Conceição do Araguaia/ Couto de Magalhães) e PA - 287 - km 97,70 ao km 2,000 (trecho Redenção/Conceição do Araguaia).
Data da Assinatura: 10/12/2014
Vigência: 05 (cinco) anos - de 10/12/2014 à 10/12/2019
Ordenador: Eduardo Carneiro da Silva - Secretário de Estado de Transportes.
End. Permissonária: Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, Bairro: Botafogo, cidade do Rio de Janeiro/RJ
Protocolo 790478

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 5193753/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para ordenar despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, na ausência do titular, a contar do dia 01.01.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, 23 DE JANEIRO DE 2015
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo 790596

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº:01/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Participar junto com os produtores rurais da discussão acerca da implantação de um laboratório de melhoramento genético de bovinos, no município de Paragominas, bem como realizar visitas às comunidades.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Paragominas/Belém
PERÍODO: 24/01/2015 a 25/01/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR: R\$235,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
CPF: 516.168.312-00
MATRÍCULA: 5693730/8
CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
ORDENADOR: Antonio Alberto Soares Ribeiro
CPF: 155.220.912-15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº:02/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Conduzir o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Dr. Hildegardo Nunes - a Paragominas.
ORIGEM/DESTINO: Belém/Paragominas/Belém
PERÍODO: 24/01/2015 a 25/01/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR: R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
CPF: 081.144.982-34
MATRÍCULA: 5693730/8
CARGO / FUNÇÃO: Motorista
ORDENADOR: Antonio Alberto Soares Ribeiro
CPF: 155.220.912-15
Protocolo 790633

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERREATA DE PORTARIA Nº. 0015/2015 Belém, 23/01/2015.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2014/569376.
RESOLVE:
CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com a viagem a Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 20/01 a 23/01/2015, com o objetivo de acompanhamento da execução do plano de sustentabilidade. Conforme Lei Estadual 5810/94.
Onde lê-se: Período: 20/01/2015 a 23/01/2015
LEIA-SE: Período: 23/01/2015 a 26/01/2015 E
Onde lê-se: Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Leia-se : Destino(s): Soure/PA - Brasil
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira
Protocolo 790428

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.
CONTRATO: 027/2014
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade: 924534
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0261000000
Valor Global: R\$ 27.583,80
CONTRATADO: JOSÉ MARIANO FLOR
ENDEREÇO: Rua: Guarantã, nº 74, Bairro: Açaizal, CEP: 68.550-000, no município de REDENÇÃO/PA.
ORDENADOR: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Protocolo 790553

DIÁRIA

Portaria: 157/2015
Objetivo: reunião técnica e administrativa na Regional de Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: REDENÇÃO
Servidor:
59170421/ LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / 23 a 27/01/2015
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES
Protocolo 790517

Portaria: 158 / 2015

Objetivo: realizar fiscalização móvel dentro do período que corresponde ao defeso do caranguejo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GARRAFÃO DO NORTE
Destino: SANTA MARIA DO PARÁ
Servidor:
571883811 / JACKEBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO (MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 23 a 24/01/2015
572236421 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 23 a 24/01/2015
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 790518

Portaria: 159 / 2015

Objetivo: realizar fiscalização móvel dentro do período que corresponde ao defeso do caranguejo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IRITUIA
Destino: SANTA MARIA DO PARÁ
Servidor:
555861271/ ELIANE SOARES NUNES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 23 a 24/01/2015
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 790519

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032 / 2015 - 07.01.2015

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 07.01.2015, EDSON ANTONIO BARBOZA para exercer o Cargo de Emprego de Confiança II. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0050 / 2015 - 21.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: LOTAR, a contar de 01.01.2015, a Extensionista Rural I - MARIA HELYETTE GOMES NUNES, Matricula nº 3173100/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Salvaterra/ Regional das Ilhas. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0085 / 2015 - 07.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: NOMEAR, na qualidade de responsáveis técnicos do Acordo de Cooperação Técnica/MDA nº787127/2013 do Plano Brasil sem Miséria, a Extensionista Rural I DANIELLA MÔNICA GOUVEA DE SOUZA - Matricula nº 57206606/1 e o Extensionista Rural I ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - Matricula nº 51855508/3. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0086 / 2015 - 21.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: LOTAR, a contar de 01.01.2015, o Extensionista Rural I - FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Matricula nº 3174859/1, para exercer suas funções no Escritório Regional de Capanema. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0087 / 2015 - 21.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: PRORROGAR, contar de 01.01.2015 até 31.12.2015, os efeitos da Portaria nº0896/2013, que colocou a disposição do Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA, o Extensionista Rural I, JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA (Matricula 3175057/1), Sem Ônus para EMATER-Pará. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº 0089 / 2015 - 22.01.2015

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
Adotar as seguintes medidas administrativas relacionadas à situação funcional da empregada MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN (Matricula 55585945/1), a contar de 01.02.2015:
I - REVOGAR, a Portaria nº0508/2014 que a designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Médio Amazonas;

II - TRANSFERIR, a pedido, do Regional do Médio Amazonas para exercer suas funções no Escritório Regional do Tapajós;
III - DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Regional do Tapajós. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0090 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
Adotar as seguintes medidas administrativas relacionadas à situação funcional do empregado VICENTE DE PAULA PAIVA NETO (Matricula 80845514/1), a contar de 01.02.2015:
I - REVOGAR, a Portaria nº0551/2014 que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Monte Alegre/Regional do Médio Amazonas;
II - TRANSFERIR, a pedido, do Escritório Local de Monte Alegre/ Regional do Médio Amazonas para exercer suas funções no Escritório Local de Belterra/Regional do Santarém; EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0091 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: TRANSFERIR, a contar de 01.02.2015, o Extensionista Rural I - NILSON ALVES DE CASTRO Matricula nº 3174654/1, do Escritório Local de Tailândia/Regional do Tocantins para exercer suas funções no Escritório Local de Tucuruí/Regional do Marabá. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0092 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: PRORROGAR, contar de 01.01.2015 até 31.12.2015, os efeitos da Portaria nº0059/2014, que colocou a disposição da Assembléia Legislativa do estado do Pará - ALEPA, o Extensionista Rural II, GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR (Matricula 5861519/3), Sem Ônus para EMATER-Pará. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0093 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: DESIGNAR, contar de 02.02.2015 até 09/03/2015, o Extensionista Rural I, LAURO SEABRA MAUES (Matricula 5008450/3), para responder pela Chefia do Escritório local de Soure/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0094 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: NOMEAR, a contar de 20.01.2015, JULIANA ROSSI FORÇA para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial da Diretoria Executiva. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO
PORTARIA Nº 0095 / 2015 - 22.01.2015
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
OBJETIVO: DESIGNAR, contar de 02.02.2015 até 09/03/2015, o Extensionista Rural I, ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS (Matricula 3175480/1), para responder pela Chefia do Escritório local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 790506

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Errata da Publicação nº. 787485, publicada no DOE 32806 de 13/01/2015.
ONDE SE LÊ:
A contar de 05/01/2015
LEIA-SE:
A contar de 06/01/2015

Protocolo 790429

ERRATA DA PORT.24/2015 DE 12/01/15, DOE 32807 DE 14/01/15
Onde se lê: período de 02/02/2014 à 03/03/2015
LEIA-SE: período de 04/02/2014 à 05/03/2015
Protocolo 790501

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0073 / 2015-GAB/SEMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2015
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERIODO: 02/02 A 04/02/2015 (02 e ½) DIÁRIAS
COLABORADOR EVENTUAL:
- ALAN RODRIGUES AMORIM
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 790412

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data da Assinatura: 20/01/2015
Vigência: 21/01/2015 a 20/01/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses.
Contrato: 004-2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101, 0301, 0130 e 0330.
Contratado: A. L PAES BOULHOSA EPP
Endereço: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-160, Belém/PA.
Telefone: (91) 32232518/982870171
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 790409

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014-SEGUP/PA
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 044/2014, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01 e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº. 054/2014, cujo objeto é Registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tele-atendimento e supervisão (CALL CENTER), através de mão-de-obra terceirizada, para atender o Centro Integrado de Operações - CIOP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2014-SEGUP/PA e seus anexos.
LOTE 01: Serviço de tele-atendimento e supervisão (CALL CENTER), conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital; VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE: R\$ 249.092,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 876/2013 e demais legislações correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2014. VIGÊNCIA: De 28/10/2014 a 27/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, o Senhor AIRTON SOARES DA SILVA, Representante Legal.

Protocolo 790445

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°002/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO MEDEIROS FEITOSA, SUB TEN PM RG 13552, MF: 5048290, CPF nº 254.579.342-68, Auxiliar do Setor de Transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 600,00(Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000: sendo o valor de R\$400,00 na 339030 (material de consumo) e o valor de R\$200,00 na 339036 (Serviço de terceiro/pessoa física).

Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790605

Portaria N°003/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, 2º TEN PM RG 14299, MF: 5071135, CPF nº 305.431.852-49, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000: sendo o valor de R\$1.000,00 na 339036 (serviço de terceiro pessoa física) e o valor de R\$2.000,00 na 339039 (Serviço de terceiro/pessoa Jurídica).

Art. 2º. Determino o prazo de 60 (Sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790608

Portaria N°004/2015-FIN/Sup.Fundos, de 21 de janeiro de 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, 2º TEN PM RG 14299, MF: 5071135, CPF nº 305.431.852-49, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000 339030 (material de consumo).

Art. 2º. Determino o prazo de 60 (Sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 790610

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 / 2015-CONSUP DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: Que a Conselheira MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no dia 14.01;2015, através da PORTARIA Nº 281/2015-CCG, de 13.01.2015, foi nomeada para exercer cargo de Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará/ACADEPOL, e de acordo com o artigo 3º, inciso IX § 1º do Decreto nº 2.706/2006 (Regimento Interno do CONSUP) passou ser membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: Que em decorrência da nomeação da DPC MARLISE MODESTO TOURÃO, ocorreu a vacância de uma (01) vaga para membro eleito do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - Abrir inscrição para Delegados de Polícia Civil, classe “D”, ativos, para candidatar-se a uma (01) vaga como membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado -CONSUP, de acordo com o artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

II - O período de inscrição ocorrerá de 26.01.2015 a 06.02.2015, na Secretaria do referido Conselho, no Complexo da Polícia Civil, sito à Avenida Magalhães Barata nº 209;

III - O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 2º do Regimento Interno do CONSUP;

IV - A eleição, excepcionalmente, será procedida pelos membros natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º, inciso IX, § 4º do Regimento Interno do CONSUP;

V - O Delegado eleito complementarará o mandato de seu antecessor, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 1º do Decreto 2.706, que encerrará no dia 31.12.2016, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

VI - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo 790419

Portaria n.º 005 /2015-DGPC/DIVERSOS DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de designação de comissões para recebimento de materiais e serviços no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem as respectivas COMISSÃOES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará:

1 - Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA e LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA

2 - Recebimento de Equipamento de Informática:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA e LUIRA DE SOUZA CAMPOS

3 - Recebimento de Serviços de Informática:

- Presidente: ALTEMIR NUNES PACHECO

- Membros: NELSON ANTONIO TORRES e SÉRGIO OLIVEIRA DUARTE

4 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reformas e Outros Serviços de Engenharia:

Presidente: MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES

- Membros: FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA e KARINA RODRIGUES BENETTI

5 - Recebimento de Veículos, Óleo, Flúidos e Pneus Automotivos:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: JOSÉ ROBERTO DO RÊGO FERREIRA e HILARIO MILTON DA SILVA

6 - Recebimento e Conferência de Materiais Bélicos:

- Presidente: JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA

- Membros: POJUCAN PÓVOAS FERREIRA JÚNIOR e AGNALDO CARDOSO AQUINO

7 - Recebimento e Fiscalização de Outros Serviços:

Presidente: JOSEANA FALCÃO COSTA

- Membros: EDNA MARIA CARDOSO CORREIA e ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA

II - DETERMINAR como validade da designação dos servidores a data limite de 31/12/2015, a contar da data de publicação desta Portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 790420

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 204 / 2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31.08.2006, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES - Papiloscopista de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Processante sugerindo o arquivamento dos autos, vez que, com base nos laudos médico apresentados, concluiu que o servidor indiciado se encontrava acometido de enfermidades que o impossibilitavam de cumprir com suas obrigações trabalhistas, o que descaracteriza as transgressões disciplinares assacadas em seu desfavor;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 758/2013-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Osvaldino Silva Junior, concordando com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31/08/06, que apurou a conduta do servidor PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES - Papiloscopista de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 790455

PORTARIA Nº 205 / 2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0008468-22.2011.814.0401, que tramitou junto à 10ª Vara

Criminal da Comarca de Belém e absolveu o servidor acima referido das acusações que lhe foram imputadas;
R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2011-DGPC/PAD, de 02/08/2011, que apurou a conduta do servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790456

PORTARIA Nº 206/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, a servidora indiciada responde penalmente, através do Processo de autos nº 2012.0.22-2, o qual tramita perante a Comarca de São Domingos do Araguaia;
CONSIDERANDO

a necessidade de comprovação da verdade material, bem como maiores esclarecimentos acerca dos fatos que são imputados à servidora indiciada;
R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 066/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, em que figura como acusada a servidora NILDE ROSA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790457

PORTARIA Nº 207/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
a conclusão do PAD nº 026/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO
o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa dos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil;

R E S O L V E:
I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores LUCIANO DAMASCENO SOUZA - Investigador de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO - Escrivão de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, inciso XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790458

PORTARIA Nº 208/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
que paralelamente ao presente Processo Administrativo Disciplinar, o servidor indiciado penalmente pelo crime de homicídio, através do Processo de autos nº 0001586-

18.2013.8.14.0013, o qual tramita perante a Comarca de Capanema;
CONSIDERANDO
a necessidade de comprovação da verdade material, bem como maiores esclarecimentos acerca dos fatos que são imputados à servidora indiciada;
R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 011/2013-DGPC/PAD, de 17/04/2013, em que figura como acusada a servidora FRANCSICO PINTO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790461

PORTARIA Nº 209/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO
o contido no Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, que sugere o sobrestamento dos presentes autos;
CONSIDERANDO
os termos do Parecer Jurídico nº 1061/2014-CONJUR, de lavra do Consultor Jurídico Ademildo Pantoja da Silva, concordando com a Trinca Processante, sugerindo o sobrestamento do presente PAD, até que o impedimento indicado cesse;

R E S O L V E:
I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 026/2014-DGPC/PAD, de 25/07/2014, em que figura como acusada a servidora KERY PAIXÃO DA SILVA PORTUGAL - Escrivã de Polícia Civil;
II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790463

PORTARIA Nº 210/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO
o contido no Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, que sugere o sobrestamento dos presentes autos;
CONSIDERANDO
os termos do Parecer Jurídico nº 981/2014-CONJUR, de lavra da Consultora Jurídica Érika dos Santos Raiol, concordando com a Trinca Processante, sugerindo o sobrestamento do presente PAD;

R E S O L V E:
I - Determinar o SOBRESTAMENTO do PAD nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, em que figura como acusada a servidora SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA - Delegada de Polícia Civil;
II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;
III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 790464

PORTARIA Nº 00041/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0451/13-GAB/CGPC de 30/08/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0451/13-GAB/CGPC de 30/08/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo

legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00042/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00043/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0551/13-GAB/CGPC de 18/10/13;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0551/13-GAB/CGPC de 18/10/13, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00044/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0069/14-GAB/CGPC de 06/03/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0069/14-GAB/CGPC de 06/03/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00045/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0134/14-GAB/CGPC de 07/04/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0134/14-GAB/CGPC de 07/04/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00046/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0191/14-GAB/CGPC de 12/05/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00047/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0259/14-GAB/CGPC de 14/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0259/14-GAB/CGPC de 14/07/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00048/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0267/14-GAB/CGPC de 21/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0267/14-GAB/CGPC de 21/07/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00049/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0269/14-GAB/CGPC de 21/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0269/14-GAB/CGPC de 21/07/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00050/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0274/14-GAB/CGPC de 21/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0274/14-GAB/CGPC de 21/07/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00051/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0275/14-GAB/CGPC de 21/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0275/14-GAB/CGPC de 21/07/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00052/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0287/14-GAB/CGPC de 23/07/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0287/14-GAB/CGPC de 23/07/14, designando a DPC Janaína

Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00053/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0308/14-GAB/CGPC de 12/08/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0308/14-GAB/CGPC de 12/08/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00054/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0320/14-GAB/CGPC de 13/08/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00055/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2015

CONSIDERANDO: o impedimento do DPC Caubi Pereira de Souza, Corregedor Regional da Zona bragantina, em dar prosseguimento na AAI nº 0321/14-GAB/CGPC de 13/08/14;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0321/14-GAB/CGPC de 13/08/14, designando a DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 790509

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2015 - CPC
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Entrega do Edital: Junto aos sites www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br. (UASG: 925453)
Abertura: Dia 05 de fevereiro de 2015, às 09h00min (horário de Brasília) Junto ao site www.comprasnet.gov.br.
Orçamento: PTRES: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.182.1342.2642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de consumo. FONTE: 0101 - Recursos ordinários
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 790578

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 4343/2014 - DG/DHCRV/CHC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a L M MELO CASTRO - ME, inscrita sob o CNPJ: 00.782.478/0001-10 (MATRIZ), sob a responsabilidade administrativa de LÚCIA MARIA MELO CASTRO, responsabilidade técnica médica de DELMAR GONZALEZ MIRALHA JÚNIOR e responsabilidade técnica psicológica de CÁTIA GUEDES REGATEIRO, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de BELÉM/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de dezembro de 2014

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 790440

Portaria Nº 178/2015-DG/DHCRV

a Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seu art. 263, §1º;
Considerando a decisão judicial acostada nos autos do processo administrativo de nº 2014/224983, que tramitou neste Departamento;
CONSIDERANDO o teor da manifestação jurídica à fl. 101 do referido processo administrativo.
R E S O L V E :
Art. 1º - CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo:

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL
SANDRO MÁRCIO LIMA DE AGUIAR	66266501

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, em virtude do cancelamento;
Art. 3º - DETERMINAR o início do processo de habilitação do condutor conforme disposto no art. 148, §§ 3º e 4º, do CTB, caso o mesmo intente voltar a dirigir.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 19 de janeiro de 2015.
GLAURA IOLANDA PIRES BRITO

Diretora Geral

Protocolo 790450

PORTARIA Nº 176/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 2106/2014 - DG;
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Procedimento de Investigação Preliminar nº 2012/514986;
CONSIDERANDO o Parecer nº 115/2014 - CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração do Procedimento de Sindicância Investigativa;
R E S O L V E :
I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa, para apurar as eventuais faltas cometidas dos autos em epígrafe;

II - DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 571758822/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1 e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, bem como aqueles que lhe são conexos, em consonância com as disposições legais contidas na Lei Estadual nº 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a devida instrução e apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 22 de janeiro de 2015.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe

Port. Nº1213/2013 DG/CGP

Protocolo 790497

PORTARIA Nº 192/2015-DAF/CGP, de 22/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 213/2014-Posto Avançado, de 28/11/2014, protocolado sob o nº 2014/553730,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria 3895/2014-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS à servidora MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO CEJAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referentes ao exercício de 01.12.2013/2014.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 187/2015-DAF/CGP, de 22/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 691/2014-PROJUR, no Processo 2014/62720, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54196945/3, lotada atualmente na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 31/12/2014 a 19/01/2015, referente ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 155/2015-DG/CGP, de 20/01/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do OF 004/2015-GAB/PCMI, de 14/01/2015, efetivando o retorno do servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, cedido àquela Câmara Municipal de Itaituba, sem ônus para este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 915/2013-DG/CGP, que cedeu à Câmara Municipal de Itaituba, o servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5827485/2, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 156/2015-DG/CGP, de 20/01/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do OF 004/2015-GAB/PCMI, de 14/01/2015, efetivando o retorno do servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, cedido àquela Câmara Municipal de Itaituba, sem ônus para este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5827485/2, na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

Protocolo 790585

PORTARIA Nº 191/2015-DG/CGP, de 22/01/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 064/2015-CNCIR, de 16/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor CLÁUDIO LINHARES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266451/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para, por um (1) ano, no período de 26/01/2015 a 25/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 190/2015-DG/CGP, de 22/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 066/2015-CNCIR, de 16/01/2015, protocolado sob o nº 2015/16859,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Zaqueu Damasceno Lanoa, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845476/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, para desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, por (1) ano, no período de 26/01/2015 a 25/01/2016, atendendo às necessidades eventuais da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 194/2015-DG/CGP, de 23/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 21/01/2015,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2691/2014-DG/CGP, retificada pela Portaria 2868/2014-DG/CGP, que concedeu à servidora GLÁUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194185/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04/08/2014 a 03/08/2016, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 195/2015-DG/CGP, de 22/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 1040/1, para responder pela Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento, no período de 02/01 a 31/01/2015, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 192/2015-DAF/CGP, de 22/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 213/2014-Posto Avançado, de 28/11/2014, protocolado sob o nº 2014/553730,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria 3895/2014-DAF/CGP, a concessão de FÉRIAS à servidora MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO CEJAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referentes ao exercício de 01.12.2013/2014.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo 790600

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1950/2014-DG/CGP, torna pública a abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - CPL, tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de Permissão Internacional para Dirigir (PID), emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) e Certificados de Registro de Veículos (CRV), e outros serviços. A abertura realizar-se-á no dia 20 de Março de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de

Licitação, situado no Bloco Administrativo II. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação munidos de um pen-drive, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 100 (cem) UPF-PA, equivalente a R\$-273,82 (Duzentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme Lei estadual nº 7.075/2007, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Belém, 23 de janeiro de 2015.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

DiretorA Geral

DETRAN/PA

Protocolo 790500

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de garagem de viaturas nos Quartéis do 3º GBM e 2º GBM e, ainda, reforma e adaptação de um prédio existente e construção de uma garagem de viaturas para implantação no Quartel da 2º SBM/I, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10/02/2015.

HORA DA ABERTURA: 09:00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA:

-(Lote 01 - 3º GBM), 28/01/2015, 09:00h às 12:00h. Conj. Cidade Nova VI, SN 24 / Coqueiro / Ananindeua/PA.

-(Lote 02 - 2º GBM), 30/01/2015, 09:00h às 12:00h. Trav. Floriano Peixoto - 1716 / Pirapora / Castanhal/PA.

-(Lote 03 - 2º SGBM/I), 29/01/2015, 09:00h às 12:00h. Rua 08 de Maio s/nº, Bairro Agulha - Icoaraci - Belém/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 22 de Janeiro de 2014.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo 790513

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Licitação, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2014/565468 na modalidade Tomada de Preços nº. 18/2014-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção do Espaço Pró-Paz Esporte e Lazer no município de Canaã dos Carajás, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com valor global de R\$ 868.785,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Belém, 21 de janeiro de 2015.

LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA

Presidente da Comissão de Licitação do FISP

Protocolo 790527

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Servidor: Anderson Luiz Lemos Gonçalves
Matrícula: 57190768-1
Cargo: Motorista
Laudo Médico: 161858A/1
Período de afastamento: 30 (trinta) dias-17.11.14 a 16.12.14
***Repblicado por ter saído com incorreções.**
Protocolo 790467

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Decreto 2.168, de 10 de março de 2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, no âmbito do Estado do Pará, e ainda a Resolução de nº 001 de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012.

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR**, para o período de 01/01 a 31/12/2015, a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula 27936/10, na qualidade de Homologadora Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará e como substituta nos seus impedimentos, a servidora ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, matrícula 55586743/3.

2. DESIGNAR, como Coordenadores, os servidores: LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/3; DINÉDIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 31933/1; NILTON SATORU NOGUCHI, matrícula nº 57193565/1; MÁRCIO RONALDO ALVES SOUZA, matrícula nº 57190562/2; NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 57193526/1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo 790579

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N° 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n.º 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, considerando os termos do Processo n.º 2014/248948 de 02.06.14;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcelo Roberto Silva Moraes, matrícula n.º 57193530/1, Auxiliar Operacional, para a função de Fiscal do Contrato n.º 021/2014, firmado pela Fundação Cultural do Estado do Pará, com a empresa MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 34.685.586/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E

DESINSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) VENTILADORES INDUSTRIAIS.
Art. 2º - Designar Rosa de Fátima Lima de Oliveira, matrícula n.º 32743/1, Coordenadora de Apoio Operacional, para na ausência do titular, exercer a função de fiscal substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Fundação Cultural do Estado do Pará
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo 790594

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Portaria n.º 319 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Servidor (a): Paula Fernanda de Sena Gonçalves
Matrícula n.º:57223472/3
Cargo: Gerente de Promoção de Leitura
N.º de dias: 180 (Cento e Oitenta)
Período: 02.10.14 a 30.05.14.
LEIA-SE:
Portaria n.º 319 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.
Servidor (a): Paula Fernanda de Sena Gonçalves
Matrícula n.º:57223472/3
Cargo: Gerente de Promoção de Leitura
N.º de dias: 180 (Cento e Oitenta)
Período: 02.10.14 a 30.04.14.
Protocolo 790427

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2015/001
EXERCÍCIO: 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Recepção.
VALOR: 272.966,40
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015
VIGÊNCIA: 20/01/2015 A 20/01/2016
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.122.1297.4534 339037 0101
Origem do Recurso
Estadual
CONTRATADO: A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.619.593/0001-92
ENDEREÇO: TV. DO CHACO, 1847 CASA B
CEP: 66.093-541 - Marco/Belém/PA.
Telefone: (91) 3217-0400
Ordenador: Daniel Nardin Tavares
Protocolo 790611

FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2015
Data de Assinatura: 23/01/2015
Valor: R\$ 42.786,43
Vigência: 24/01/2015 até 08/09/2015
Justificativa: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
Contrato: 034/2014
Unidade Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: OFFICE - EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ: 14.785.189/0001-80
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE 84, 1131-B - Coqueiro.
CEP: 67.140-250, Ananindeua/PA
Telefone: (91) 3275-0360
Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Protocolo 790597

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 002 /2015- GAB/SAEN

Estabelece normas e procedimentos que disciplinam a matrícula da Educação Básica, nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a necessidade de:

- ☐ regulamentar o Processo de Matrícula 2015 da Rede Estadual de Ensino;
- ☐ publicizar e garantir transparência ao Processo de Matrícula 2015 das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;
- ☐ definição da oferta do ensino pela Rede Pública Estadual, em atendimento ao disposto no Artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal e em consonância com a Lei 9394/96 (LDB);
- ☐ assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Estadual, desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;
- ☐ aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;
- ☐ definir Cronograma do Processo de Matrícula 2015 para efetivação da matrícula do aluno da Rede Estadual, bem como ao aluno que vai ingressar na Rede Pública Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar o Processo de Matrícula 2015 para a Educação Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme as normas estabelecidas na presente Portaria.

Artigo 2º - Compete à Secretaria de Estado de Educação (Sede), aos Gestores de USE's e URE's e ao Diretor ou responsável pelas Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula 2015, bem como assegurar o cumprimento do referido Cronograma estabelecido pela Seduc.

Artigo 3º - Atribuir às USE's e URE's e ao Diretor das Unidades Escolares a responsabilidade de acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula 2015, visando garantir o pleno atendimento aos pais, responsáveis e estudantes para a efetivação da matrícula escolar 2015.

Artigo 4º - Compete ao Diretor das Unidades Escolares, em parceria com as USE's, URE's e Seduc (Sede), criar mecanismos para a efetivação da matrícula 2015, de modo a evitar a formação de filas ou outras situações que tragam constrangimentos ou desconforto para a comunidade escolar.

Artigo 5º - As Unidades de Ensino deverão preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito à matrícula nas Escolas da Rede Estadual, observados os critérios de excelência no atendimento à comunidade escolar.

Artigo 6º - O SIGEP será parametrizado de acordo com esta Portaria, com a Portaria de Lotação vigente, Instruções Normativas da Seduc e toda a legislação educacional vigente.

Artigo 7º - O Processo de ampliação do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para 09 (nove) anos ocorrerá de forma gradativa, coexistindo, por determinado período, o Ensino Fundamental de 08 (oito) anos em processo de extinção e o de 09 (nove) anos em processo de implantação e implementação progressivas.

Artigo 8º- No ano de 2015 já constará do SIGEP o 8º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos e, automaticamente, será extinta a 7ª série do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos.
Artigo 9º - Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme dita a Resolução 01/2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara Nacional de Educação Básica.

Artigo 10º - A criança que completar 06 (seis) anos após a data definida no Artigo anterior deverá ser matriculada na Pré-Escola (§ 3º, Art. 5º, Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Art. 4º, Resolução CNE/CEB nº 6/2010).

Artigo 11 - As Escolas poderão, em caráter excepcional, no ano de 2015, dar prosseguimento para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos às crianças de 05 (cinco) anos, independentemente do mês do seu aniversário, que estiverem matriculadas e frequentaram, até o final de 2014, por dois anos ou mais, a Pré-Escola (§ 2º, Art. 5º, Resolução CNE/CEB nº 6/2010).

Artigo 12 - Todas as Escolas da Rede Estadual, Conveniadas e Anexos, sem exceção, devem, até 03 (três) dias antes do início da Pré-Matrícula, definido no Cronograma de Matrícula,

cadastrar as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas dos alunos da Rede Estadual, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

Parágrafo Único - Em caso da não observância da determinação estipulada no caput deste Artigo, a Seduc procederá a imediata averiguação, adotando as providências que o caso requer.

Artigo 13 - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas ofertadas, informadas no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP), após o período definido no Cronograma.

§ 1º - Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser autorizados e validados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail.

Artigo 14 - Todas as Unidades de Ensino devem informar a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do período letivo 2014, no que se refere à sua aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar publicada pelo MEC.

Artigo 15 - Só serão considerados alunos da Rede Pública Estadual aqueles devidamente matriculados, enturmados no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) e frequentando, regularmente, a sala de aula.

Parágrafo Único - Todos os alunos deverão ser enturmados, não podendo ficar um só aluno sem a devida enturmação.

Artigo 16 - Para efetivação da matrícula 2015, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

I - O Cadastro de Oferta 2015 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula 2015, em cujo período o Sistema deverá ser alimentado por todas as Escolas da Rede Estadual.

II - Todas as Escolas, sem exceção, devem alimentar o Sistema com vagas para pessoa com deficiência, bem como para os demais estudantes.

III - Cabe aos Gestores de USE's e URE's gerarem os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula.

IV - Os Relatórios de Pré-Matrícula gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

V - As Unidades de Ensino devem ofertar somente os Cursos que estejam legalizados juntos ao CEE ou pela SAEN.

VI - No ato da Confirmação de Matrícula, deverá ser apresentada a documentação necessária para a efetivação da referida matrícula. A falta de documento, exceto o de comprovação de escolaridade, não impedirá a efetivação da matrícula do aluno, devendo a Direção da Unidade Escolar orientar e envidar esforços para a obtenção do referido documento.

VII - - A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada em qualquer turno, independente do horário que o aluno irá estudar.

Manhã - 8 às 12 horas

Tarde - 14 às 18 horas

Noite - 19 às 22 horas

VIII - As Unidades de Ensino deverão zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastro e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.

IX - O Diretor e Secretário Escolar das Unidades de Ensino devem responsabilizar-se em garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

X - Após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no Cronograma.

XI - Todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a Pré-Matrícula.

XII - A equipe de funcionários da Escola, sob a coordenação do diretor e/ou dos vice-diretores (em seu respectivo turno de trabalho), atuará no Processo de Matrícula, recebendo e analisando a documentação dos novos estudantes.

XIII - O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o dia 03/05/2015, por causa do Processo de Lotação dos Professores e do Processo de Migração para o Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC, a última quarta-feira do mês de maio, que no ano de 2015 a data é 27/05/2015.

XIV - As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula, devem enviar, bem antes do prazo final, as Fichas dos alunos matriculados, devidamente preenchidas, para a Seduc, cujas matrículas serão inseridas, no Sistema, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.

XV - O aluno que já pertence à Rede Estadual será rematriculado, automaticamente, na Unidade de Ensino onde estuda.

Artigo 17 - Na organização das turmas, para o ano letivo de 2015, deverá ser observado o disposto constante do ANEXO I desta Portaria, cujo ANEXO diz respeito ao quantitativo mínimo e máximo de alunos, por turma, bem como as demais orientações emanadas desta Secretaria.

Artigo 18 - A lotação dos professores em qualquer nível/modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no SIGEP, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

Artigo 19 - Todos os alunos do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino) deverão ser devidamente matriculados e enturmados no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

§ 1º - A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

§ 2º - As Escolas-Sede, nas quais as aldeias são jurisdicionadas, são responsáveis pelo controle da matrícula dos alunos, desta modalidade (Some Indígena), bem como para resolver as questões pendentes que interferem na efetivação da matrícula.

Artigo 20 - No caso das escolas indígenas e anexos, que atendem a educação escolar indígena, deverão ser matriculados, exclusivamente, alunos de etnias indígenas.

Artigo 21 - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados, no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Artigo 22 - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio pelas Escolas Públicas Estaduais, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise prévia a partir da diagnose realizada pela Secretaria Adjunta de Ensino.

§ 1º - Aluno na faixa etária de 15 a 17 anos terá prioridade para matrícula no Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino.

§ 2º - Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno.

§ 3º - Aluno com idade igual ou inferior a 14 anos não poderá ser matriculado no noturno, com exceção dos casos autorizados pelas instâncias competentes (Ministério Público Estadual, Promotorias de Justiça da Infância, Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes).

Artigo 23 - Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

§ 1º - O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

§ 2º - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos Cursos Técnicos de Educação Profissional desenvolvidos na forma subsequente.

Artigo 24 - A matrícula para o ingresso nas Escolas de Educação Tecnológica deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no Edital de Matrícula para ingresso no primeiro semestre 2015 nos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs).

Artigo 25 - No ano de 2015, aos estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade a partir de 13 anos no 6º ano do Ensino Fundamental; a partir de 17 anos, no 1º ano do Ensino Médio, deverão receber apoio didático específico para a aceleração de estudos (Alínea b, Inciso V, Artigo 24, LDB 9394/96). Essa ação visa corrigir o fluxo escolar e será ofertada através do Projeto Mundiari, somente para as Escolas já definidas pela SAEN.

Artigo 26 - As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

Artigo 27 - No ano de 2015, quando da manutenção, todas as turmas serão geradas de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, constante do ANEXO I.

Parágrafo Único - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas das turmas. Os casos de necessidade de alteração, no que se refere ao mínimo de alunos, por turma, serão analisados e validados somente pela Coordenação de Matrícula. No que diz respeito até 50% da capacidade máxima, será permitida a alteração pelas USE's e URE's.

Artigo 28 - Quando da enturmação de alunos e considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2015, uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima totalmente preenchida.

Parágrafo Único - Os casos de necessidade de alteração, no que se refere ao abaixo do mínimo de alunos por turma, serão analisados, validados e autorizados somente pela Coordenação de Matrícula. As turmas que estiverem entre o mínimo e máximo serão validadas e autorizadas, automaticamente, pela CODES (Coordenação de Descentralização).

Artigo 29 - A manutenção, entre o mínimo e o máximo de alunos, por turma, além da Coordenação de Matrícula, poderá ser realizada pelos Técnicos de Matrícula das USE's e URE's.

Artigo 30 - As turmas exclusivas de dependência só serão criadas e inseridas, pela Coordenação de Matrícula, no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP), a partir da deliberação e autorização do Setor competente (SAEN - DEINF/DEMP). A solicitação para o funcionamento das referidas turmas deve ser feita no início do ano letivo, obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o início do ano letivo.

Artigo 31 - No início do segundo semestre, se o número de alunos por turma for menor em relação à matrícula inicial ou abaixo do mínimo estabelecido pelo ANEXO I, a Direção da Escola realizará a junção de turmas, com a anuência das USE's e URE's. A referida junção, também, deverá ser feita no Sigep (Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará).

Artigo 32 - O prazo final para a para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será no dia 03/05/2015, em consonância com o prazo final de lotação. Após esta data, o Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será fechado.

Parágrafo Único - Após o prazo definido no caput deste Artigo, o SIGEP só será aberto desde que autorizado pela Coordenação de Matrícula.

Artigo 33 - A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental e Médio), para atender os estudantes que não tiveram acesso ou para continuidade de estudos.

Artigo 34 - Para o ingresso na EJA Fundamental e EJA Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos, até o dia 30 de abril do ano em que ocorrer a matrícula.

Artigo 35 - A Ceja (Coordenação da Educação de Jovens e Adultos) será responsável pela validação das novas turmas do Projeto Saberes da Eja.

Artigo 36 - A matrícula para os alunos que estiverem cumprindo Medidas Sócio Educativas (PSC - Prestação de Serviço à Comunidade e LA - Liberdade Assistida) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do Sigep (Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará).

Artigo 37 - A matrícula de estudantes, público-alvo da Educação Especial, deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

Artigo 38 - O (a) estudante, público-alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado, na primeira matrícula, em qualquer Unidade de Ensino Regular ou em Unidade Especializada que ofereça o Ensino Regular.

Artigo 39 - Considera-se estudante, público-alvo da Educação Especial, alunos com deficiência auditiva, intelectual, visual, múltipla, física, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

□ Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade.

□ Alunos com transtornos do espectro autista - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com autismo e síndromes do espectro do autismo psicose infantil.

□ Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Artigo 40 - A enturmação dos alunos, público-alvo da Educação Especial, em turmas regulares (inclusivas), deverá obedecer o máximo de alunos, por turma, e tipo de deficiência:

Auditiva - 03

Visual - 03

TEA - 01

Múltipla - 01

Física - 02

Surdocegueira - 01

Intelectual - 02

Artigo 41 - O estudante, público-alvo da Educação Especial, matriculado no Ensino Fundamental e/ou Médio, terá direito a 02 (duas) matrículas: a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória); a segunda no AEE (Atendimento Educacional Especializado), podendo ser oferecido nas Escolas ou nas Unidades Especializadas. Os alunos com deficiência, ainda, poderão participar de outros Projetos, quando o caso requerer ,e cujo atendimento só será garantido após avaliação prévia e autorização da Coordenadoria de Educação Especial.

Parágrafo Único - Na modalidade da Educação Especial a matrícula dos estudantes, público-alvo da Educação Especial, ocorrerá tanto nas classes comuns do Ensino Regular como no Atendimento Educacional Especializado, para que sua escolarização seja complementada ou suplementada em salas de recursos

multifuncionais ou em Unidades Especializadas, respeitando-se o número limite de alunos, por turma, considerando, ainda, as deficiências apresentadas pelos discentes.

Artigo 42 - O número de estudantes por turma no Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) alunos, independente da deficiência.

Artigo 43 - Para efetivação da segunda matrícula e/ou participação em outros Projetos, caso o estudante não apresente laudo médico, torna-se obrigatória uma avaliação realizada pelo professor da Educação Especial e posterior encaminhamento à Coordenadoria de Educação Especial para devida autorização.

Artigo 44 - O professor do Atendimento Educacional Especializado, lotado nas Escolas de Ensino Regular, deverá auxiliar no Processo de Matrícula dos estudantes, público-alvo da Educação Especial.

Artigo 45 - O início do ano letivo de 2015, das Escolas Públicas Estaduais, observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às USE's e URE's acompanharem o cumprimento do referido Calendário.

Artigo 46 - Cabe às USE's e URE's participarem e acompanharem, efetivamente, todo o Processo de Matrícula 2015.

§ 1º - Os Gestores de USE's e URE's e Diretores das Unidades Escolares são responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição. Em caso de necessidade de decisões, os Gestores reportar-se-ão à Coordenação de Matrícula para, conjuntamente, dirimir as situações pendentes.

Artigo 47 - Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

Artigo 48 - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

Artigo 49 - É vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Artigo 50 - Compete ao Diretor ou responsável pela Unidade de Ensino primar pelo cumprimento das normas e procedimentos previstos nesta Portaria.

Parágrafo Único - A inobservância das normas e procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 51 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 07 DE JANEIRO DE 2015

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

ANA CLÁUDIA HAGE

ANEXO I DA PORTARIA DE MATRÍCULA 2015

FORMAÇÃO DE TURMAS

EDUCAÇÃO INFANTIL DA MODALIDADE REGULAR

I- Mínimo 05 (cinco) e máximo 08 (oito) - alunos de 0 (zero) a 11 (onze) meses ;

II- Mínimo 10 (dez) e máximo 15 (quinze) - alunos de 01 (um) ano a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;

III- Mínimo 10 (dez) e máximo 15 (quinze) - alunos de 02 (dois) anos a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses;

IV- Mínimo 10 (dez) e máximo 15 (quinze) - alunos de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses;

V- Mínimo 15 (quinze) e máximo 25 (vinte cinco) - alunos de 04 (quatro) anos a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses;

VI- Mínimo 15 (quinze) e máximo 25 (vinte cinco) - alunos de 05 (cinco) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

ENSINO FUNDAMENTAL DA MODALIDADE REGULAR

I- 1º e 2º anos do Ensino Fundamental (crianças de 06 a 07 anos) - mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

II- 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental (crianças de 08 a 10 anos) - mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

III- 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental - mínimo 30 (trinta) alunos e máximo 40 (quarenta) alunos.

ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE REGULAR

I- 1º ao 3º anos do Ensino Médio e Ensino Médio Expandido - mínimo 30 (trinta) alunos e máximo 40 (quarenta) alunos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

I - ENSINO FUNDAMENTAL:

a) 1ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

b) 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 35 (trinta e cinco) alunos;

c) 3ª e 4ª etapas da Educação de Jovens e Adultos - mínimo de 30 (trinta) alunos e máximo 40 (quarenta) alunos;

II- ENSINO MÉDIO:

a) 1ª e 2ª etapas da Educação de Jovens e Adultos - mínimo 30 (trinta) e máximo 40 (quarenta) alunos.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

I- EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Mínimo 10 (dez) e máximo 20 (vinte) alunos de 02 (dois) a 03 (três) anos;

b) Mínimo 10 (dez) e máximo 20 (vinte) alunos de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

II- ENSINO FUNDAMENTAL:

a) 1º ao 5º anos ou 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental - mínimo 15 (quinze) e máximo 25 (vinte cinco) alunos;

b) 8ª série ou 6º ao 8º ano, ou 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - mínimo 15 (quinze) e máximo 40 (quarenta) alunos;

III- ENSINO MÉDIO NORMAL:

a) Ensino Médio Normal (Magistério Indígena) - mínimo 15 (quinze) e máximo 40 (quarenta) alunos.

IV- ENSINO MÉDIO MODULAR, ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

a) Ensino Médio Modular Indígena, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos/EJA - mínimo 12 (doze) e máximo 40 (quarenta) alunos.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

a) Turma Inclusiva - mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco) alunos, sendo 10% (dez por cento) com deficiência;

Auditiva - 03

Visual - 03

Transtorno do Espectro Autista - 01

Múltipla - 01

Física - 02

Surdocegueira - 01

Intelectual - 02

b) Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) alunos, independente da deficiência.

c) Dependência de Estudos - mínimo 20 (vinte) e máximo 40 (quarenta) alunos;

d) Turmas Multisseriadas (Fundamental, anos iniciais) - mínimo 07 (sete) e máximo 20 (vinte) alunos;

e) Projeto Mundial - mínimo 30 (trinta) e máximo 40 (quarenta) alunos;

f) Saberes da Eja - mínimo 15 (quinze) e máximo 40 (quarenta) alunos.

Protocolo 790536

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 87/15 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

SERVIDOR: MARGARETH VARGAS ROCHA

MATRÍCULA: 5041473-1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de Tese de Dissertação de Mestrado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 88/15 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 190063-2

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CARGO: PROFESSOR TITULAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de Dissertação de Mestrado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Portugal, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 790483

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria Nº 90/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor IEDO SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 57233044-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Interiorização de Paragominas, para cursar o Programa de Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos, no período de 19.09.2014 a 30.09.2017.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 19.09.2014 a 30.09.2017, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 91/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora REGINA LUCIA DE CARVALHO NERY, Id. Funcional nº 305707-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para cursar o Programa de Mestrado em Filosofia na Universidade Federal do Pará, no período de 03.03.2014 a 28.02.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.03.2014 a 28.02.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 790491

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 92/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

I - PRORROGAR o afastamento parcial da servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 55586902-3, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Informática, para cursar o Programa de Doutorado em Educação Matemática na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2014 a 31.12.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 93/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

I - PRORROGAR o afastamento parcial do servidor JOÃO COLARES DA MOTA NETO, Id. Funcional nº 54196476-3, cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, para cursar o Programa de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Pará, no período de 01.03.2015 a 28.02.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2015 a 28.02.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 790496

PROGRESSÃO FUNCIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 94/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDER a servidora DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57202989/2, Cargo de Técnico em Medicina Endocrinológica B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA ENDOCRINOLÓGICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.06.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 95/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDER a servidora DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA, Id. Funcional nº 57174600/3, Cargo de Técnico em Medicina Ginecológica e Obstetra A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia III da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.09.2014.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 790503

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

Portaria Nº 89/15 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.01.2015

MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ALCINDO DA SILVA MARTINS JÚNIOR

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETO DE GRADUAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 10.06.2013

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 790489

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 01/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Produtos Químicos (Reagentes), Vidrarias e Hospitalar e Material Permanente de Laboratório para atender o PROEXT 2011, conforme o Convênio nº 040/2012/UEPA/MEC/SESU.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/01/2015.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Maria Sônia Soares Ataíde
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 05/02/2015
HORA: 09.00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.571.1330.2529
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0260003315 e 0660003315
NATUREZA DA DESPESA: 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 790550

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 02/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender aos programas da PROEX, conforme o Convênio nº 40/2012.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/01/2015.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Maria Sônia Soares Ataíde
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 06/02/2015
HORA: 09.00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.571.1330.2529
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0260003315 e 0660003315
NATUREZA DA DESPESA: 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 790555

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Izabelle Carvalho de Paiva, matrícula 5896203/1, ocupante do cargo de técnica de gestão de assistência social, lotada na Diretoria de Assistência Social/DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2012, que tem como objeto a locação do imóvel que sedia o Abrigo Estadual de Mulheres/Belém; substituindo a servidora Valeria Pinto Pípolos, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Mário Batista Moura, matrícula 3218821/1, ocupante do cargo artífice de manutenção, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEASTER, para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos nºs 17, 20 e 28/2014/SEAS, celebrados com as empresas Peres & Santos Ltda, Precisão Construtora LTDA EPP e Endesigne Construções LTDA ME, que têm como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Marcio Alexandre Pinheiro de Nazaré, matrícula 591118/1, ocupante do cargo de técnico em gestão pública, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2014/SEASTER, celebrado com a empresa Estação Trabalho Serviço e Comércio de Imóveis LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PORTARIA Nº 53 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Ana Livia Maia Dias, matrícula 5895793/1, ocupante do cargo de administradora, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 47/2011/SEASTER, celebrado com a empresa Universal Serviços Ltda, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas dependências da SEAS e das Unidades vinculadas a esta Secretaria, substituindo o servidor Mario Batista Moura, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PORTARIA Nº 54 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que

foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Jarimar dos Santos Ferreira, matrícula 5596939/1, ocupante do cargo de sociólogo, lotado na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 58/2014/SEASTER, celebrado com a empresa Millennium Serviços e Eventos LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços de organização de eventos, necessários à realização de 03 (três) Oficinas Territoriais Sobre o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios de Belém e Marabá, como parte das ações contempladas no Convênio Federal nº 060/2012/MDS, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 790495

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:03- DO DIA 23/01/2015
PROCESSO:1631/2015
OBJETIVO: COBRIR DESPESA EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE E PASSAGEM PARA ADOLESCENTE E SERVIDORES, REFERENTE A VIAGEM A CIDADE DE PORTEL/PA NO PERÍODO DE 26 A 29/01/2015(Memorando 040/2015-CIAM BELEM)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479
PROJETO ATIVIDADE: 68-6479
AÇÃO: 183824
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA:339033-R\$ 1.140,00- (TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA:339030 - R\$ 100,00 (ALIMENTAÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - 100,00 (HOSPEDAGEM)
SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL
MATRICULA: 55586330/ 1
CPF: 579.633.122-15
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS:05
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 06
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 790444

DIÁRIA

PORTARIA:02- DO DIA 23/01/2015
PROCESSO: 11631/2015
OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM BELÉM, PARA SER OUVIDO EM AUDIÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
SERVIDOR: JADSON ROBERTO QUEMEL
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 55586330/ 1
CPF: 579.633.122-15
SERVIDOR: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57204761/ 4
CPF: 300.747.382-91
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO:PORTEL /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 26/01/2015 A 29/01/2015
DIÁRIS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 790441

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 92, alínea c - da Lei nº. 5810/94 - RJU;
Considerando o Mandado de Intimação de Jurado;
Considerando o memorando nº. 892/2014 - Centro Socio Educativo Feminino - CESEF;
R E S O L V E:
I - CONCEDER a servidora EDNILDE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº. 80845138/ 1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada no Centro Socio Educativo Feminino, Licença para ser Juri na forma e condições estabelecidas em Lei, nos dias 8,13,15,20,22,27 e 29 de janeiro de 2015
II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
Portaria Nº. 130 DE 21 DE JANEIRO DE 2015
Servidor: ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO
Matricula: 54195782/ 1
Cargo: Agente Administrativo
Para: Responder pela Gerencia de Convenios e Contratos
Período: 05/01/2015 a 03/02/2015
Com ônus para Administração
Esta portaria entra em vigor a contar de 05/01/2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 129 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o despacho da GEMPS/GRH de 20 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 057/15-GP de 08/01/2015, publicada no DOE 32807 de 14/01/2015, que DESIGNOU, para responder pela Gerencia de Material, Almoarifado e Patrimonio - GEMAP, a servidora MARIZA CLAUDIO BORGES, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
Protocolo 790512

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA Portaria Nº. 018/2015-GGP/SEJUDH de 20.01.2015, publicada no DOE nº. 32.814 de 23.01.2015.
Onde se lê: para momento oportuno
LEIA-SE: 02/02/2015 a 03/03/2015
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 790437

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ELOGIO

Portaria Nº15/2015-GAB/SUSIPE, de 12de janeiro de 2015.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de alguém por um fato relevante ou a conduta proativa de outrem;
RESOLVE:
I-ELOGIAR os servidores EVALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 57213706, ERLIC FERREIRA DE AVIZ, matrícula 57201912, CLARISSE FERREIRA QUARESMA, matrícula 50750333 e ÂNGELA MARIA DA SILVA, matrícula 51886791 pela eficiência, dedicação e competência frente ao levantamento de todas as informações pertinentes a auditoria dos Contratos, Processos, Análise de Deficiências, causa e efeito do Núcleo de Reinserção Social.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 790487

PORTARIA Nº 054/2015-CGP/SUSIPE Belém, 22 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 140/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2754/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor HUGO BEZERRA RAMALHO acerca de suposta agressão física sofrida pelos presos JÚLIO CÉSAR DA CRUZ DE SOUZA, KELVE SOUSA SANTOS e ASTROLINO ANTÔNIO DE MOTA MATOS, todos custodiados no Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura - CRASHM.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11056-GO).
RESOLVE:
I - Acatar o Relatório da Comissão Processante e, consequentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, *caput*, da Lei nº 5810/1994-RJU;
II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria, ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais do citado servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 790567

DESIGNAR SERVIDOR

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Idemar Cordeiro Peracchi, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
053/2015 - CGP/SUSIPE	3256/2014 - CGP/SUSIPE
053/2015 - CGP/SUSIPE	3273/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790563

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes

procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
051/2015 - CGP/SUSIPE	3201/2014 - CGP/SUSIPE
051/2015 - CGP/SUSIPE	3242/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790564

BELÉM, 21 de janeiro de 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR os feitos em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR André Epifanio Martins, Procurador Autárquico do Estado, como presidente dos seguintes procedimentos:

NÚMERO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NÚMERO DOS PROCESSOS
050/2015 - CGP/SUSIPE	3278/2014 e 3260/2014 - CGP/SUSIPE
052/2015 - CGP/SUSIPE	3116/2014 e 3134/2014 - CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 790565

ERRATA

PORTARIA Nº 055/2015-CGP/SUSIPE publicada no DOE nº 32811, de 20 de janeiro de 2015, Protocolo nº 789158.
Onde se lê: servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARBOSA
LEIA-SE: servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS
Protocolo 790573

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 788976, publicado no DOE nº 32.810 de 19/01/2015 referente à PORTARIA Nº 15/2015-GAB/SUSIPE.
Protocolo 790482

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE (CNPJ 05.929.042/0001-25) torna público que recebeu em 19 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Instalação-LI nº 2490/2015, referente ao Processo nº 2014/0000042714, válida por 03 (três) anos, até 18 de janeiro de 2018, para a instalação do Centro de Recuperação de Redenção, localizado na Rodovia Transamazônica, BR 330 km 19, s/n, no município de Redenção/PA

Protocolo 790561

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE (CNPJ 05.929.042/0001-25) torna público que recebeu em 20 de janeiro de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a Licença de Instalação-LI nº 2495/2015, referente ao Processo nº 2014/0000042716, válida por 03 (três) anos, até 18 de janeiro de 2018, para a instalação do Centro de Recuperação de Salvaterra, localizado na PA 154, Km Vila Caldeirão, Km da Balsa de Acesso a Soure, no município de Salvaterra/PA.

Protocolo 790562

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2015 - GGA/SEDEME BELÉM/PA, 22DE JANEIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor AMBRÓZIO HAJIME ICHIHARA, identidade funcional nº 830291/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 42/2014 - SEICOM, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para a Unidade Administrativa no município de São Félix do Xingu, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 31 de Dezembro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 790417

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º. TAC Nº 07/2014 - CP 09/2013

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Terra Santa Ltda. - CNPJ 09.386.620/0001-85.
Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas com TST, no Município de Xinguara, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 14/01/15 á 13/06/15
Data da Assinatura: 14/01/15
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob
Aditivo(s) anterior:
1º TA / 30/07/2014 (Re-Ratificação de verba e prorrogação de prazo);
2º TA / 26/09/2014 (Acréscimo de serviços);

Protocolo 790541

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/01/2015
Vigência: 19/01/2015 a 18/01/2016
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2012-SEDOP
Contrato: 002
Exercício: 2012
Contratado: Consórcio Mobilidade Oi (TNL PCS S/A e Telemar Norte Leste)
Endereço: Rua. General Polidoro nº 99 Botafogo CEP- 66035-080 -Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
Telefone: 0000000000
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 790629

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 132-2014
Procedência: Convite nº 46-2014
Data da Assinatura: 22/01/2015
Vigência: 04 (quatro) meses
Objeto: A elaboração de Laudo Técnico e descrição dos procedimentos necessários à recuperação estrutural de 02 Reservatórios Apoiados localizados em Santarém, Estado do Pará.
Contratado: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 790438

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2012
Data de Assinatura: 12/12/2014
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.12.2014, encerrando em 13.12.2015.
Contratado: IMBIL INDÚTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA
Ordenador: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 790416

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013
Data de Assinatura: 13/01/2015
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo da vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.01.2015, encerrando em 13.01.2016;
Acréscimo de quantitativo com aumento de valor Contratual, ficando adicionado o valor de R\$ 5.289,50 ao valor mensal, que passa de R\$ 155.043,63 para R\$ 160.333,13, e o valor anual de R\$ 1.860.523,56 para R\$ 1.923.997,56, representando um aumento no percentual de 3,4116%.
Contratado: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP
Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 790434

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 026/2015 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/585249, o qual trata do pedido de licença sem vencimentos formulado pela colaboradora SHYRLENA RENEÊ DO AMARAL GARCIA;
R E S O L V E:
1. CONCEDER Licença sem Vencimentos a Engenheira Civil, SHYRLENA RENEÊ DO AMARAL GARCIA, Matrícula 80845585/2, por 02 (dois) anos, conforme os termos do aludido processo.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativos a 05.01.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de janeiro de 2015.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 790453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 026 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 57190417/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, para responder pela Gestão Contábil desta Secretaria no período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 23 de janeiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 790537

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.
PORTARIA Nº 025 DE 23 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
55587562/4	Ana Claudia Figueiras Guedes	2014/2015	02.03.2015 a 31.03.2015
5903981/1	Igor de Souza Pinto	2014/2015	16.03.2015 a 14.04.2015
57205988/1	Iuri Machado Nahon	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
57205841/1	Natasha de Jesus Veloso	2013/2014	23.02.2015 a 24.03.2015
830038/1	Paulo Rubens Ribeiro Pereira	2012/2013 2013/2014	18/02/2015 - 19/03/2015 20/03/2015 - 18/04/2015
80845182/5	Roberto Claudio Ribeiro Gualberto	2014/2015	09.03.2015 a 07.04.2015
5423953/3	Roberto Gomes Carneiro	2013/2014	19.03/2015 a 17/04/2015
5894772/2	Rosivaldo Batista Filho	2014/2015	02.03.2015 a 31.03.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 23 de janeiro de 2015.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 790542

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sob Demanda, nos Sistemas de Telecomunicações das Cidades Digitais que Compõem a Rede Estadual do Governo do Estado do Pará, com Fornecimento de Materiais.

DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015

HORÁRIO: 9 horas (10 horas HBV)

LOCAL: COMPRASNET

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo 790493

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 009/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 23/01/2015.

CONTRATO : Nº 030/2014 - SODEXO.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 2.415.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 23.331.1201.6004-339039.

FONTES DE RECURSO : 0101/0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 26/01/2015.

Protocolo 790521

APOSTILA Nº. 005/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 23/01/2015

CONTRATO : Nº 041/2013 - CELPA

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 10.132,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.126.1344.6358 - 339039

FONTES DE RECURSO : 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 26/01/2015.

Protocolo 790624

APOSTILA Nº. 006/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 23/01/2015

CONTRATO : Nº 051-1/2012 - TELEMAR.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 116.286,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.1297.4534-339039.

FONTES DE RECURSO : 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 26/01/2015.

Protocolo 790626

APOSTILA Nº. 007/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 23/01/2015

CONTRATO : Nº 025-2/2013 - APPD.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 445.004,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.122.1297.4534 - 339039

FONTES DE RECURSO : 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 26/01/2015.

Protocolo 790628

APOSTILA Nº. 008/2015

OBJETO : Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA : 23/01/2015.

CONTRATO : Nº 015/2011 - KLDANN.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2015 : R\$ 114.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 04.0126.1377.6622 - 339039.

FONTES DE RECURSO : 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO : 26/01/2015.

Protocolo 790630

DIÁRIA

PORTARIA: 014-2015

Objetivo: Efetuar manutenção da repetição ADEPARÁ em Barcarena e revisão da infraestrutura das estações de telecomunicações de Barcarena e Abaetetuba. 6622 -Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

DESTINO(S)
Município: Barcarena/Abaetetuba Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

SERVIDOR:

CPF: 440734532-20 Nome: Max Hideyuki Matsuzaki

Cargo: Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73184

Data Início: 23/01/2015 Data Término:

23/01/2015 Quantidade de Diárias: 0,5

ORDENADOR

CPF: 16676980282

Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 790466

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 014/2015-SEEL,

DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora DEBORA SUELLEN DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5896939, lotada na Gerência de Recursos Humanos, referente ao exercício 2013/2014, a partir do dia 23/01/2015.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE JANEIRO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 790515

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA 29- DPG DE 19/01/15

Autorizar cessão de MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, à Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, com ônus para o Órgão cedido, à contar de 12/01/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790454

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 42-DPG DE 20/01/15.

Concede Licença Prêmio triênios1984/1987,1987/1990,1990/1993 e 1993/1996 à LAURA MARIA FRAGOSO PIRES, matrícula 3083799, de 13/02/15 a 11/08/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790472

PORTARIA 43-DPG DE 20/01/15

Concede Licença Prêmio, triênio 2008/2011 à ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WERNNER, matrícula nº. 3084019-01, de 02/02/15 a 03/03/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790625

PORTARIA 44-DPG DE 21/01/15.

Concede Licença Prêmio à ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, matrícula 55589094, triênio 2007/2010, de 25/02/15 a 26/03/15.

Protocolo 790627

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA 30-DPG DE 19/01/15

Concede Licença Maternidade à BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, matrícula 57231647, inciso XII art. 31 Constituição do Estado do Pará, de 08/01/2015 a 06/07/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790459

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA 39-DPG DE 20/01/15

Concede Licença Saúde, Laudo Médico 163182A/1 à ROSILENE TEIXEIRA ALVES , matrícula 57205267, de 07/01/15 a 16/01/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790470

PORTARIA 47-DPG DE 21/01/15.

Prorroga Licença Saúde, Laudo Médico 163082A/1 a CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, matrícula 5186277, de 28/12/14 a 26/01/15, artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790632

PORTARIA 46- DPG DE 21/01/15

Concede Licença para acompanhar pessoa da família a EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, matrícula 57191039, de 22/12/14 a 20/01/15, Laudo Médico 151786A/1, artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790634

PORTARIA 48-DPG DE 22/01/15

Prorroga Licença Saúde, Laudo Médico 163078A/1 a CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO, matrícula 3083586, de 15/12/14 a 31/01/14, artigo. 81, da Lei Estadual 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 790635

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2012.

TERMO ADITIVO Nº: 003/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 2012/18.348

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Luiz Percy da Silva Teixeira.

OBJETO: Modificação do prazo de locação do imóvel no Município de Ananindeua, passando para mais 06 (seis) meses a contar de 24/01/2015 a 24/07/2015 e de valor conforme estabelecido na Cláusula Quarta, após aplicação do índice de 3,67% do IGP-M. VIGÊNCIA: 24/01/2015 até 24/07/2015. VALOR MENSAL: R\$ 4.651,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30131.03.091.1363.6499 NATUREZA DE DESPESA: 339036 FONTE DE RECURSO: 0101 PLANO INTERNO: 000.000.6499C GP. PARÁ: 223846 FORO: Comarca de Belém DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela CPF/MF Nº: 323.796.682-72 LOCADOR: Luiz Percy da Silva Teixeira CPF/MF Nº: 182.497.017-04 ENREÇO DO IMÓVEL E CEP: Rua Claudio Sanders, 161 Altos, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67.030-160.

Protocolo 790588

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 7º Termo Aditivo ao Contrato 038/2008/TJ/PA//Partes: TJ/PA e Sra. Maria Jacira Silva Madeiro//CPF nº. 223.344.162-15//Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento provisório durante a reforma e ampliação do Fórum de Castanhal//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93//Objeto e Justificativa: Prorrogação da vigência e correção do valor pelo INPC// Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015// Valor do Termo Aditivo: R\$-3.780,37 (mensal)// Dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1297.6856- Fonte: 0118 - Elemento de Despesa: 339036// Assinatura: 30/12/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração TJPA//Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento TJPA/Aditivos anteriores: 1º TA em 30/06/2009 prorrogação da vigência e atualização do valor pelo INPC//2º TA em 18/12/2009 prorrogação da vigência// 3º TA em 22/12/2010 prorrogação do prazo de vigência.//4º TA em 19/12/2011, prorrogação do prazo de vigência// 5º TA em 21/12/2012 prorrogação da vigência.// 6º TA em 30/12/2013, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 790508

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 1º TA ao Convênio nº. 030/2014-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA; CNPJ/MF nº. 84.154.186/0001-23// Objeto: de cooperação técnica tem por objeto firmar parceria entre TJPA e FASEPA para inclusão de adolescentes do sexo feminino e masculino, assistidos (as) por essa Fundação em atividades laborais em conformidade com os preceitos das leis ECA e SINASE// Objeto e Justificativa do Aditivo: ajuste da letra “a”, do subitem II da Cláusula Segunda do Convênio Original, visando o remanejamento de 02 vagas do Pólo da Capital para o Pólo de Benevides. // Data da assinatura: 23/01/2015// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração- TJPA.

Protocolo 790490

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA NO 1504/2014 - TCM, DE 14/11/2014

Designar os Policiais Militares CARLOS DORIA SANTOS, matrícula nº 900000033, Sub-Chefe do Gabinete Militar - OF. SUP/INTERM PM, SIDNEY RAMOS DE MELO, matrícula nº 900000036, Corpo Operacional - PRAÇAS PM, LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 900000030, Corpo Operacional - PRAÇAS PM e ELIAS DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 900000038, Corpo Operacional e Prevenção de Incêndio - PRAÇAS BM, para tratarem de assuntos deste Tribunal no município de Paragominas/PA, no período de 17 a 22 de novembro de 2014, concedendo-lhes 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1569/2014 - TCM, DE 27/11/2014

1. Designar os servidores ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, matrícula nº 500000363, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.B/10, ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 500000656 e LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, matrícula nº 500000806, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, para deslocarem-se ao município de Maracanã/PA, para sob a coordenação da primeira darem prosseguimento à realização de Auditoria Operacional Coordenada na Atenção Básica à Saúde dos Municípios - fase de execução, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, matrícula nº 69064300, Auxiliar de Controle Externo - TCM.AXCE.E/13, para conduzi-los; 3. Conceder aos referidos servidores 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1570/2014 - TCM, DE 27/11/2014

Autorizar a devolução de 06 (seis) diárias concedidas à servidora ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, matrícula nº 500000363, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.B/10, através da Portaria nº 1253/2014, de 16/09/14.

PORTARIA Nº 1577/2014 - TCM, DE 01/12/2014

1. Designar a servidora KATIA REGINA CASTRO DE CARVALHO PIMENTA, matrícula nº 500000695, Chefe de Divisão - TCM. CPC.101.3, para tratar de assuntos referentes a este Tribunal no município de Marabá/PA, no período de 01 à 06 de dezembro de 2014; 2. Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor EUSANGELO ALVES DA SILVA, matrícula nº 500000526, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, para conduzi-la; 3. Conceder aos referidos servidores 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1591/2014 - TCM, DE 03/12/2014

Designar os servidores ARNOBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR, matrícula nº 500000564, Assistente Técnico I - TCM. CPC.102.4 e LUIZ GONZAGA DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 500000725, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para tratarem de assuntos referentes a este Tribunal no município de Marabá/PA, no período de 08 à 13 de dezembro de 2014, concedendo-lhes 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1621/2014 - TCM, DE 03/12/2014

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79; Designar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar do curso “Os Tribunais de Contas e o desafio da qualidade e agilidade do Controle Externo”, organizado pela

ATRICON, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 14 a 16 de dezembro de 2014, concedendo-lhe 03 (três) diárias. Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO Presidente

Protocolo 789253

PORTARIA 1383/2014 - TCM, DE 20/10/2014

Nome: ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR Assunto: Designando-o para realizar Diligência na Auditoria Geral do Município de Belém- AGM, referente a verificação de documentos contábeis, contratos e convênios, correspondentes à prestação de conta do exercício de 2013. Período: 08 e 21/10/2014.

PORTARIA Nº 1384/2014 - TCM, DE 20/10/2014

Nome: ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR Assunto: Designando-o para realizar Diligência na Ouvidoria Geral do Município de Belém - OGM, referente a verificação de documentos contábeis correspondente à prestação de conta do exercício de 2013. Período: 08 e 16/10/2014.

PORTARIA Nº 1385/2014 - TCM, DE 20/10/2014

Nome: ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR e OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS; Assunto: Designando-os para realizarem Diligência na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente a verificação de documentos contábeis correspondente à prestação de contas do exercício de 2013. Período: 04 e 05/09/2014.

PORTARIA Nº 1386/2014 - TCM, DE 21/10/2014

Nome: ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento/DIPLAN deste Tribunal, durante o impedimento do titular. Período: 20/10 a 18/11/2014.

PORTARIA Nº 1388/2014 - TCM, DE 21/10/2014

Nome: LARA FERREIRA DOS SANTOS Assunto: Férias; Período: 24/11 a 23/11/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1389/2014 - TCM, DE 22/10/2014

Nome: FABIO BARBOSA AMARAL Assunto: Interrompendo as férias concedidas através da Portaria nº 1173/2014, de 29/08/2014, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014, ficando o saldo para gozo oportuno. Data: 21/10/2014.

PORTARIA Nº 1367/2014 - TCM, DE 16/10/2014

Nome: ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO Assunto: Regime especial de trabalho. A contar de 25/09/2014.

PORTARIA Nº 1393/2014 - TCM, DE 24/10/2014

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES Assunto: Autorizando-o a usufruir saldo de 16 (dezesseis) dias de Licença Prêmio, concedidas pelas Portarias nº 1256/2013, de 12/08/13 e nº 1874/2013, de 17/12/13 referente ao triênio 1997/2000. Período: 28/10 a 12/11/2014.

PORTARIA Nº 1395/2014 - TCM, DE 24/10/2014

HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório, do servidor EZAUL SENA MOREIRA, matrícula nº 500000681, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/2, de acordo com o seu respectivo processo.

PORTARIA Nº 1396/2014 - TCM, DE 24/10/2014

Nome: MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS Assunto: Adiando para gozo oportuno, as férias concedidas pela Portaria nº 1321/2014, de 03/10/14, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 1397/2014 - TCM, DE 28/10/2014
HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório, do servidor ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, matrícula nº 500000793, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, de acordo com o seu respectivo processo.

PORTARIA Nº 1400/2014 - TCM, DE 28/10/2014
Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
Assunto: Férias
Período: 05/11 a 04/12/2014; P.A. 2014/2015

PORTARIA Nº 1401/2014 - TCM, DE 28/10/2014
Nome: ALCIMAR LOBATO DA SILVA, SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA, WILTON MELO ALMEIDA, YUKIKO IWASHITA PRADO e ALESSANDRA BRASIL DA SILVA.
Assunto: Designando-os para realizarem Inspeção Ordinária na Câmara Municipal de Belém, referente ao exercício de 2013 e 1º e 2º quadrimestre de 2014, sendo os primeiros no período de 10 a 21 de novembro e a última no período de 10 a 18 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1409/2014 - TCM, DE 29/10/2014
Nome: LEILA DE MACEDO DOURADO
Assunto: Férias
Período: 10/11 a 09/12/2014; P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 1410/2014 - TCM, DE 29/10/2014
Nome: ERIKA SUELLE ANDRADE MAESTRI
Assunto: Licença Prêmio, referente a parte do triênio 2007/2010.
Período: 10/11 a 09/12/2014.

PORTARIA Nº 1411/2014 - TCM, DE 29/10/2014
Nome: REJANE GOMES DOS SANTOS
Assunto: Férias
Período: 03/11 a 02/12/2014; P.A. 2012/2013.

PORTARIA Nº 1412/2014 - TCM, DE 29/10/2014
Nome: MARIA LUCIA REIS RODRIGUES
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/12/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1413/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA
Assunto: Férias
Período: 05/01 a 03/02/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1414/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: PAULO SERGIO LOPES FREITAS
Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da Assessoria de Obras deste Tribunal.
Período: 10 a 16/11 e 24/11 a 08/12/14.

PORTARIA Nº 1415/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR
Assunto: Férias
Período: 09/12/14 a 07/01/15; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1416/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA
Assunto: Férias.
Período: 03/11 a 02/12/14; P.A: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1417/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: MARCIO ANTONIO CAMPOS
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 09 (nove) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0849/2014, de 01/07/2014 e interrompidas pela Portaria nº 0986/2014, de 28/07/2014, referentes ao Período aquisitivo 2013/2014.
Período: 05 a 13/11/2014.

PORTARIA Nº 1418/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA
Assunto: Interrompendo a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 1368/2014, de 16/10/2014, referente a parte do triênio 2009/2012, ficando o saldo para gozo oportuno.
Data: 24/10/2014.

PORTARIA Nº 1419/2014 - TCM, DE 30/10/2014
Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
Assunto: Férias;
Período: 17/11 a 16/12/14; P.A.2013/2014

PORTARIA Nº 1426/2014 - TCM, DE 03/11/2014
Nome: ANNE DE PAULA FACUNDO DAMASCENO
Assunto: Férias
Período: 03/11 a 02/12/14; P.A. 2013/2013.

PORTARIA Nº 1427/2014 - TCM, DE 03/11/2014
Nome: ANDREA MENDONCA DE NORONHA, CLEBER MESQUITA DOS SANTOS, DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE, OCYR ANDRADE MELLO, ROSILENE ELERES CASSEB.
Assunto: Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, constante no anexo desta Portaria, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 1433/2014 - TCM, DE 04/11/2014
Nome: RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA
Assunto: Conceder ajuda de custo correspondente a 01 (um) mês de sua remuneração, como complementação da Portaria nº 0811/2014, de 24/06/2014.

PORTARIA Nº 1434/2014 - TCM, DE 04/11/2014
Nome: CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO
Assunto: Conceder ajuda de custo correspondente a 01 (um) mês de sua remuneração, como complementação da Portaria nº 0809/2014, de 25/06/2014.

PORTARIA Nº 1435/2014 - TCM, DE 04/11/2014
Nome: KARLA DE FATIMA LIMA NOBREGA
Assunto: Férias
Período: 05/12/14 a 03/01/15; P.A. 2013/2014.
AC

Protocolo 789168

EDITAL Nº 001/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201202556-00/201203786-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ednaldo Tembé.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOTCEM-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ednaldo Tembé, responsável pela Associação do Grupo Indígena Tembé das Aldeias Sede e Ituaçu-AGITASI, nos exercícios financeiros de 2009, 2010 e 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201202556-00/201203786-00, referente à prestação de contas daquela Associação, nos referidos exercícios, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 002/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201418895-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sancier Antonio Wanderley Ferreira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sancier Antonio Wanderley Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe ao TCM os Processos Licitatórios que tratam da prestação de serviço de engenharia, cujas vencedoras foram as empresas CONSTRUPAR

- Construções Civas do Pará Ltda e CTT - Construção Transporte e Terraplanagem Ltda.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 003/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Lucivandro Silva Melo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lucivandro Silva Melo, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 09/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 004/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Alcir Costa da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcir Costa da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 10/10/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 005/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 690012013-00/201405923-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Lucivandro Silva Melo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lucivandro Silva Melo, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 09/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 690012013-00/201405923-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 006/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 694082013-00/201403015-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria

do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694082013-00/201403015-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 007/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 11/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 008/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gissila Baby Lima Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gissila Baby Lima Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 12/12/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 009/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 693982013-00/201403013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Darlan Wagner Ferreira Nascimento.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Darlan Wagner Ferreira Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 693982013-00/201403013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 010/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 694162013-00/201403018-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos, responsável pelo FUNDEB de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694162013-00/201403018-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 011/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200715293-00/200716390-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Glória Tavares da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Tavares da Silva, responsável pela Associação Beneficente "Luz e Vida", no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200715293-00/200716390-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 012/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Fernandes do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Fernandes do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 013/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 31/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 014/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/05/2010 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 015/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Horenice Cabral Moreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 30/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 016/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Cordovil Diniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cordovil Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/05/2010 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 017/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roselito Soares da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 28/02/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012010-00/201110450-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 018/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Silvio de Paiva Macedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvio de Paiva Macedo, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no período de 01/03/2010 a 30/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012010-00/201110450-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 019/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no período de 01/05/2010 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012010-00/201110450-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 020/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Climaco de Aguiar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012010-00/201110450-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 021/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201413462-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Ruffeil Maués Alves, responsável pelo Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Belém, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201413462-00, referente ao Contrato nº 001/2014, firmado entre o GABINETE DA VICE-PREFEITA DE BELÉM e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29/01/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 580012005-00

Responsável : Sr. Pedro Rodrigues Barbosa

Origem : Prefeitura Municipal de Portel

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 160012005-00

Responsável : Sr. Jamil Assad Neto

Origem : Prefeitura Municipal de Bonito

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

03) Processo nº 1440022008-00

Responsável : Sr. Nelson Pinheiro da Silva

Origem : Câmara Municipal de Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 208

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 410022010-00

Responsável : Sr. Raimundo José Machado Santa Brígida

Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

05) Processo nº 583842005-00

Responsável : Sr. Raimundo Luiz Ribeiro da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Portel

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 583852005-00

Responsável : Sra. Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Portel

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

07) Processo nº 1372012010-00

Responsáveis : Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel (01/01 à 31/03/2010) e Sra. Luana Rodrigues Couto (01/04 à 31/12/2010)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marituba - Contas Anuais de Gestão

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 602092007-00

Responsável : Sr. Joaquim Vieira Nunes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha - Contas Anuais de Gestão

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 862022010-00

Responsáveis : Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva (01.01 a 30.04.2010) e Sr. (a) Valderes Pena Torres Fortunato (01.05 à 31.12.2010)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Viseu - Contas Anuais de Gestão

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 1073152010-00

Responsável : Sra. Francilene da Silva Araújo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

11) Processo nº 1440042009-00

Responsáveis : Sr. Aluísio de Sousa Barros (01/01 a 05/11/2009) e Sr. Enivaldo Reis da Silva (06/11 a 31/12/2009)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

12) Processo nº 140172009-00

Responsável : Sra. Maria Silva da Costa

Origem : Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

13) Processo nº 140132004-00

Responsável : Sr. Everaldo de Sousa Martins Filho

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

14) Processo nº 201113694-00

Responsável : Sr. Alcides Abreu Barra

Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 10.091 (Prestação de Contas de 2003)

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

15) Processo nº 370022011-00

Responsável : Sr. Carmélio Araújo dos Santos (Advogado Antonio Marruaz da Silva - OAB/PA 8016)

Origem : Câmara Municipal de Itupiranga

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 24.324, de 22.10.13 (Prestação de Contas de 2011)

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

16) Processo nº 570022007-00

Responsável : Sra. Regina Maria Ferreira da Silva (Advogada Anita Seixas Condurú - OAB 16.308)

Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 23.578, de 09.04.13 (Prestação de Contas de 2007)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

17) Processo nº 201400082-00

Responsável : Sr. José Waldoli Figueira Valente

Origem : Fundo Municipal de Educação de Cametá

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 23.910 (Prestação de Contas de 2005)

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

18) Processo nº 201406610-00

Responsável : Sr. Stélio C. Castelo Branco Júnior

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 24.670 (Prestação de Contas de 2009)

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/01/2015.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 11.481, DE 06/05/2014
PROCESSO Nº 201120393-00

Origem: Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Subsídios de Servidores e Vereadores
Interessado: Pedro da Silva Neto - (Presidente)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Subsídios de Servidores e Vereadores. Câmara Municipal de Bragança. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento da Resolução nº 462/11, relativa aos Servidores. Pelo não cadastramento da Resolução nº 463/11, referente aos Vereadores, por ofensa ao Art. 37, X, da CF/88. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 5ª Controladoria.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 12 a 14 dos autos.
Decisão:

I - Cadastrar a Resolução nº 462/2011, de 15 de dezembro de 2011, da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Bragança, que reajusta a remuneração dos servidores daquela Comuna, no percentual 14,95%, a partir de 1º de janeiro de 2012, uma vez que o percentual adotado representa um aumento real (reajuste) no valor da remuneração dos mesmos, e não uma revisão demonstrada a partir de perdas do poder aquisitivo da moeda, daí não haver menção de qualquer índice oficial, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Negar cadastro à Resolução nº 463/2011, 15 de dezembro de 2011, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bragança, que reajusta a remuneração dos Vereadores daquele Poder, no percentual de 16,74%, a partir de janeiro de 2012, pelas razões apontadas no voto do Relator;

III - Encaminhar os autos à 5ª Controladoria, responsável pela análise do Município do biênio 2013/2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.502, DE 20/05/2014
PROCESSO Nº 201303551-00

Origem: Câmara Municipal de Porto de Moz
Assunto: Diárias de Vereadores
Interessado: Edmirson Conceição da Fonseca - (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Diárias de Vereadores. Câmara Municipal de Porto de Moz. Pelo cadastramento do ato, c/ ressalva a diária fixada para o Interior do Município.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Antonio José Guimarães, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 002/2013, de 25 de fevereiro de 2013, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz, que fixa os valores das diárias dos Vereadores daquela Comuna, com ressalva a diária fixada para o Interior do Município, que deve ser analisada caso a caso, tendo em vista, a situação geográfica de cada Município.

*RESOLUÇÃO Nº 11.558, DE 19/08/2014

PROCESSO Nº 560012005-00 - (200607630-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: João Pedrosa Gomes
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2005. Pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 297 a 303 dos autos.

Decisão:
I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal,

exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. João Pedrosa Gomes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/1994;
II - Determinar que o citado Ordenador proceda o recolhimento aos cofres municipais, com a devida correção, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$-8.787,16 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), pela conta "Agente Ordenador";
b) R\$-14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos), referente a taxa bancária, por devolução de cheques;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 11.561, DE 19/08/2014
PROCESSO Nº 201305734-00

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 10.780/13/TCM, exercício de 2001
Interessado: José Francisco da Silva - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Recurso de Revisão. Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Exercício de 2001. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 410 a 417 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão consubstanciada na Resolução nº 10.780/2013/TCM, no sentido de EMITIR PARECER PRÉVIO recomendando à Câmara Municipal de Água Azul do Norte a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. José Francisco da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 11.617, DE 07/10/2014
PROCESSO Nº 201306885-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores da Prefeitura
Interessado(a): Edenil da Veiga Xavier - (Secretário de Administração)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Diárias de Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores da Prefeitura. Município de Cametá. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 15 e 16 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Lei nº 228/2013, de 25 de abril de 2013, do Município de Cametá, que dispõe sobre a fixação das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores daquela Prefeitura.

RESOLUÇÃO Nº 11.657, DE 06/11/2014
PROCESSO Nº 230012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Capitão-Poço
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: José Raimundo de Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Capitão-Poço. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 597 a 606 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Capitão-Poço, a aprovação das contas da Prefeitura

Municipal, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. José Raimundo de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 11.664, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 670012012-00

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo - Exercício de 2012
RESPONSÁVEL: Marcelo José Beltrão Pamplona
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2012. Envio incompleto das aberturas de crédito. Descumprimento do Art. 22, da Lei do FUNDEB. Descumprimento do §3º, do Art. 77, do ADCT e descumprimento do Inciso III, do Art. 77, do ADCT. Descumprimento dos Arts. 19, Inciso III e 42, da LRF. Não consolidação das contas do IPM e do Poder Legislativo com as poder Executivo. Não Aprovação. Aplicação de Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:
I - Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, a NÃO APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de Marcelo José Beltrão Pamplona, face as falhas graves e danosas - descumprimento do Art. 212, da CF/88, do Art. 22, da Lei n. 11.494/2007 (FUNDEB), do §3º, e do Inciso III, do Art. 77, do ADCT, do Art. 19, Inciso III e Art. 42, da LRF, devendo o ordenador recolher ao FUNREAP/TCM, a título de multa;

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo não encaminhamento dos atos de abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 5.320.549,63 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do Art. 284, §1º, do RITCM/PA.

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da CF/88, do Art. 22, da Lei n. 11.494/2007, do §3º e do Inciso III, do Art. 77 do ADCT, do Art. 19, Inciso III e Art. 42 da LRF, bem como pela não consolidação das contas do IPM e do Poder Legislativo com as do Poder Executivo, com fundamento no Art. 282, I, "b", do RITCM/PA.

III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual;

VI - Dar ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 11.667, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 380012001-00

Assunto: Recurso de Revisão (201110247-00)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacundá

Exercício: 2001

Responsável: Adão Ribeiro Soares

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. EXERCÍCIO 2001. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DOS RGF'S. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DOS RREO'S. NÃO APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DEFINIDOS NA LEI Nº 9.424/97. CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO PARCIAL, MANTENDO-SE A DECISÃO ANTERIOR PROLATADA, EMITINDO PARECER PRÉVIO RECOMENTANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO DE REVISÃO (fls. 01/06), com amparo no então vigente Art. 67, da LC n.º 25/94 c/c Art. 135, do RITCM-PA, contra

a Resolução n.º 9.270, de 02.12.08 (fls. 112/128), publicado no DOE de 17.02.09, que emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a não aprovação das contas daquele Executivo Municipal, exercício financeiro de 2001, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 150-159, e dar-lhe provimento parcial, mantendo-se a decisão anterior prolatada, nos termos da Resolução n.º 9.270, para emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Jacundá, a não aprovação das contas prestadas por ADÃO RIBEIRO SOARES, exercício financeiro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 11.668, DE 11/11/2014

PROCESSO Nº 201203650-00

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Atualização de Subsídios de Vereadores
Interessado: Frutuoso Gonçalves de Oliveira - (Presidente)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Atualização de Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato e anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 22 a 24 dos autos.

Decisão: Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 001/2012, de 06 de janeiro de 2012, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Magalhães Barata, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores daquele Município, sem prejuízo da juntada à respectiva prestação de contas, para declaração de ilegalidade das despesas decorrentes.

RESOLUÇÃO Nº 11.669, DE 11/11/2014

PROCESSO Nº 201405302-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito
Interessada: Olinda da Luz Lucena - (Presidente)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito. Câmara Município de Santa Luzia do Pará. Legislatura de 2009/2012. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação de cópia desta decisão aos processos das prestações de contas dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 14 a 16 dos autos.

Decisão:

I - Cadastrar a Lei nº 248-B/2008, de 19 de setembro de 2008, do Município de Santa Luzia do Pará, que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Poder;

II - Juntar cópia desta decisão aos Processos que tratam das Prestações de Contas dos exercícios de 2010, 2011 e 2012, que se encontram em tramitação nesta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 11.670, DE 11/11/2014

PROCESSO Nº 201216454-00

Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessada: Ademar Cardoso Macedo - (Presidente)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Município de Soure. Legislatura de 2013/2016. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 14 a 16 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 3.269/2012, de 03 de outubro de 2012, do Município de Soure, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais daquele Poder, para a legislatura de 2013/16.

RESOLUÇÃO Nº 11.681, DE 25/11/2014

PROCESSO Nº 0620012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Redenção do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2002 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Mário Aparecido Moreira
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Redenção do Pará. Exercício de 2002. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, § 2º do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Redenção do Pará, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Mário Aparecido Moreira, para apuração das supostas ilegalidades nos Convênios firmados com o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET.

RESOLUÇÃO Nº 11.685, DE 02/12/2014

PROCESSO Nº 1340022007-00

Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas de 2007 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Zito Augusto Correia
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Zito Augusto Correia, para que seja procedida a análise técnica, e Parecer do Ministério Público, em relação à nova documentação.

RESOLUÇÃO Nº 11.686, DE 02/12/2014

PROCESSO Nº 630022009-00

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto: Prestação de Contas de 2009 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Márcia Ferreira Lopes
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Rio Maria. Exercício de 2009. Reabertura de instrução processual nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator.
Decisão: Reabrir a instrução, nos termos do Art. 178, §2º, do RI/TCM, do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Márcia Ferreira Lopes, para que seja procedida a análise técnica, e Parecer do Ministério Público, em relação à nova documentação.

RESOLUÇÃO Nº 11.687, DE 04/12/2014

PROCESSO Nº 320012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011
Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 254 a 256 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira.

RESOLUÇÃO Nº 11.689, DE 04/12/2014

PROCESSO Nº 560012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2010
Responsável: Élia Jaques Rodrigues
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2010. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 374 a 377 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Élia Jaques Rodrigues.

RESOLUÇÃO Nº 11.690, DE 04/12/2014

PROCESSO Nº 201405335-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Tomada de Contas Especial - 3º quadrimestre/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2012. Tomada de Contas Especial. Pela responsabilização do Ordenador. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópias dos autos ao MP Estadual e a Câmara Municipal de Marabá. Juntar cópia da decisão às prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres de 2012.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em responsabilizar o Sr. Maurino Magalhães de Lima, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 30(trinta dias), devidamente corrigido, o valor de R\$-24.085.504,44(vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos); bem como, as seguintes multas:
1 - Aos cofres públicos municipais:
1.1 - R\$-240.855,04 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o Art. 58, da LC Estadual nº 84/2012.
2 - Ao FUMREAP:
2.1 - R\$-10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 284, §1º, do RI deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 11.695, DE 09/12/2014

PROCESSO Nº 1130012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2003
Responsável: Domiciano Bezerra Soares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2003. Prestação de contas. Conta Agente Ordenador; Pagamento de subsídio em duplicidade no mês de fevereiro; Pagamento de diárias em desacordo com o ato fixador; Processos licitatórios irregulares na modalidade carta convite. Parecer Prévio pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimentos. Encaminhar

cópia dos autos ao MP Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, que deverá recolher no prazo de 30(trinta) dias, com as devidas correções, o seguinte:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-36.870,50 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à conta agente ordenador;

1.2 - R\$-9.000,00 (nove mil reais), pagamento de subsídios em duplicidade no mês de fevereiro;

1.3 - R\$-2.345,51(dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a pagamento de diárias em desacordo com o ato fixador;

1.4 - R\$-28.271,70 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), a título de multa, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

2 - Ao FUMREAP multas de:

2.1 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 284, III, do RI deste Tribunal;

2.2 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/2014, III, “b”.

Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual para providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.696, DE 09/12/2014
PROCESSO Nº 840012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Cláudio Furman

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. P.M. de Tucuruí. Exercício de 2006. Prestação de contas. Não conhecimento do Recurso. Manter na íntegra a decisão exarada pela RESOLUÇÃO Nº 10.255, de 17/01/2012. Parecer Prévio pela não aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar conhecimento ao Recurso de Revisão.

RESOLUÇÃO Nº 11.697, DE 11/12/2014
PROCESSO Nº 1400012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Placas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2004

Responsáveis: Daniel Capitani - Período de 01/01 a 13/08/2004 e Santo Pereira de Oliveira - Período de 14/08 a 31/12/2004

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Placas. Exercício de 2004. Prestação de contas. Emissão de Parecer Prévio pela não aprovação das contas do Sr. Daniel Capitani, e, pela aprovação com ressalva das contas do Sr. Santo Pereira de Oliveira. Aplicação de multas e recolhimentos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

1 - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Placas, que sejam reprovadas as contas da P.M. de Placas, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Daniel Capitani - Período de 01/01 a 13/08/2004, que no prazo de 30(trinta) dias deverá recolher as seguintes quantias:

Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-3.918.206,78 (três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente a conta “Agente Ordenador”;

1.2 - R\$-195.910,35 (cento e noventa e cinco mil, novecentos

e dez reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Art. 58, da LC nº 084/2012;

1.3 - R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000; Ao FUMREAP a título de multa:

1.4 - R\$-10.000,00 (dez mil reais), com base no §1º, do Art. 284, do RI desta Corte.

Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual para providências cabíveis.

2 - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Placas, que sejam aprovadas com ressalva as contas da P.M. de Placas, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Santo Pereira de Oliveira - Período de 14/08 a 31/12/2004, que deverá recolher no prazo de 30(trinta) dias as seguintes quantias:

Aos cofres municipais:

2.1 - R\$-1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000;

Ao FUMREAP a título de multa:

2.2 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), nos termos do Art. 284, IV, do RI desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 11.705, DE 16/12/2014
PROCESSO Nº 030012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Afua

Assunto: Prestação de contas de 2007 (Reabertura da Instrução)

Responsável: Odimar Wanderley Salomão

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Afua. Exercício de 2007. Prestação de contas. Apresentação de nova documentação. Pela Reabertura da Instrução.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Afua, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Odimar Wanderley Salomão.

RESOLUÇÃO Nº 11.719, DE 13/01/2015
PROCESSO Nº 201413746-00

Origem: Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: José Moura dos Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. Exercício de 2005. C.M. de Pacajá. Não preclusivo o Recurso de Reconsideração e chamar o processo “a ordem”. Declarar nulos todos os atos subsequentes ao ingresso do recurso de reconsideração nº 970022005-00.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em entender como não preclusivo o Recurso de Reconsideração e chamar o processo “a ordem”, para que sejam declarados nulos todos os atos subsequentes ao ingresso do recurso de reconsideração, devendo a Secretaria proceder a devida distribuição por sorteio.

ACÓRDÃO Nº 20.166, DE 26/08/2010

PROCESSO Nº 200807355-00 - 200821136-00/REC)

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.829/2008/TCM, referente aos Contratos Temporários nºs 235 a 239/08.

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente aos Contratos Temporários nº 235 a 239/08. Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 90 a 94 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão consubstanciada no Acórdão nº 17.829/TCM, de 11.11.2008.

ACÓRDÃO Nº 22.918, DE 25/10/2012

PROCESSO Nº 201204187-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/SEMED

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Carlos Marió de Brito Kató - (Prefeito)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (RESOLUÇÃO Nº 10.249/11-TCM)

EMENTA: Contrato Temporário. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/SEMED. Ofensa ao Art. 37, Inciso IX, da CF/88. Negar registro aos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 34 e 35 dos autos.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/SEMED com Lourival de Nazaré Oliveira e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, IX, da CF/88, uma vez que não restou configurado o caráter temporário e excepcional das referidas contratações, vencidas as Conselheiras Rosa Hage e Mara Lúcia, apenas quanto aos Contratos da área da Educação.

ACÓRDÃO Nº 23.775, DE 21/05/2013
PROCESSO Nº 200911201-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/Belém

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Terezinha Moraes Gueiros

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/Belém. Atendidas as exigidas legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 34 e 36 dos autos.

Decisão: Registrar o Contrato nº 148/2009-SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e Celyce Negrão Moreira, cujo objeto é a “prestação de serviço de digitação das frequências escolares dos alunos inseridos no Projeto Presença do Programa Bolsa Família”, com vigência de 15/06/2009 a 31/08/2009, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), decorrente de processo de dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 108, do RITCM, recomendando à Secretaria de Educação que atente-se à fundamentação de futuras contratações.

ACÓRDÃO Nº 24.623, DE 04/02/2014
PROCESSO Nº 201313147-00 - (882702007-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 23.537/13/TCM, exercício de 2007

Interessado: Alfonço Luiz Batista - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Revisão. FMS de Concórdia do Pará. Exercício de 2007. Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 163 e 164 dos autos.

Decisão: Conhecer do Recurso de Revisão para, no mérito, negar-lhe provimento, levando em conta que este em nada alterou os fundamentos da decisão objeto do ACÓRDÃO Nº

23.537/2013/TCM, vez que a única alegação apresentada, qual seja, o parcelamento do débito junto a Receita Federal, já havia sido constatada no curso da instrução processual.

ACÓRDÃO Nº 24.703, DE 20/02/2014

PROCESSO Nº 852252006-00 (200702189-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Vigia

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Altamiro Barroso Filho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FME e FUNDEF de Vigia. Exercício de 2006. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento determinado.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 328 a 333 dos autos.

Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Vigia, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Altamiro Barroso Filho, nos termos do disposto no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo ser expedido em seu favor o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-6.398.049,66 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), após a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), nos termos do Art. 57, III, "a", da Lei nº 84/2012, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 25.208, DE 03/06/2014

PROCESSO Nº 1400022004-00 - (201205315-00)

Origem: Câmara Municipal de Placas

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 19.152/09/TCM, exercício de 2004

Interessado: Edson Rosa Correia - (Ordenador)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Recurso de Revisão. Câmara Municipal de Placas. Exercício de 2004. Pelo não conhecimento do recurso, pelas razões expostas no voto do Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 311 a 315 dos autos.

Decisão: Negar conhecimento ao recurso interposto pelo Sr. Edson Rosa Correia contra decisão proferida no ACÓRDÃO Nº 19.152, de 19.09.2009, que julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Placas, exercício financeiro de 2004, eis que ausente fundamentação cabível à espécie.

ACÓRDÃO Nº 25.274, DE 10/06/2014

PROCESSO Nº 201204944-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: João Mota Lopes - (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Contratos Temporários. Câmara Municipal de Cumaru do Norte. Não atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 41 e 42 dos autos.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários, firmados pela Câmara Municipal de Cumaru do Norte com Virlan Gomes Macedo e Creuza Aguiar da Silva (fls. 02/04 e 010/2012), para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia e Auxiliar de Serviços

Gerais - Servente, respectivamente, uma vez que desatendidas as disposições insertas no Art. 37, IX, da Constituição Federal. Quanto aos Contratos Temporários firmados com Thaís Pereira da Silva Pires, Cleiton de Alexandria Mota e Magna Laurentino de Lima Paixão, respectivamente, para os cargos de Assessora Legislativa e Parlamentar, por se tratar de cargos comissionados, não estão sujeitos a registro por esta Corte, na medida em que se adéquam as regras da parte final do Art. 37, II, da Constituição Federal/88.

ACÓRDÃO Nº 25.408, DE 14/08/2014

PROCESSO Nº 1053362010-00

Origem: Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Livia Lira Araújo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Tucumã. Exercício de 2010. Pela regularidade das contas, c/ ressalvas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o pagamento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 61 a 64 dos autos.

Decisão: Considerar regulares as contas do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Tucumã, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Livia Lira Araújo, com ressalvas, com base no Art. 102, Parágrafo Único do RI/TCM, devendo a Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), na forma do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descontrole financeiro apresentado, após o que deverá ser expedido em favor da citada Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.765.328,62 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.418, DE 14/08/2014

PROCESSO Nº 200907657-00

Origem: Associação Beneficente e Carnavalesca "Rabo do Peru"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 070/09

Responsável: Marcos Antônio Soares Moraes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 070/09. Associação Beneficente e Carnavalesca "Rabo do Peru". Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 35 e 36 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Associação Beneficente e Carnavalesca "Rabo do Peru", referentes ao Convênio nº 070/2009, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro à conveniada na forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu projeto Sócio-Artístico-Cultural, para 2009, denominado "Bloco do Peru", por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido em favor do Sr. Marcos Antônio Soares Moraes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 25.419, DE 14/08/2014

PROCESSO Nº 200810037-00

Origem: Associação Beneficente Recreativa Cultural e Carnavalesca "Parafuseta da Caratateua"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 054/09

Responsável: Apolo Monteiro Barros

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 054/09. Associação Beneficente Recreativa Cultural e Carnavalesca "Parafuseta da Caratateua". Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 47 e 48 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Associação Beneficente Recreativa Cultural e Carnavalesca "Parafuseta da Caratateua", referentes ao Convênio nº 054/2009, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro à conveniada na forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2008, devendo ser expedido em favor do Sr. Apolo Monteiro Barros, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

ACÓRDÃO Nº 25.420, DE 14/08/2014

PROCESSO Nº 200904227-00

Origem: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 071/09

Responsável: Padre Raimundo Sílvio Jaques

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 071/09. Obras Sociais da Paróquia de Nazaré. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 e 123 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas das Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, referentes ao Convênio nº 071/2009, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro à conveniada na forma de subvenção social para a realização parcial do Projeto Festividades do Círio 2008, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido em favor do Padre Raimundo Sílvio Jaques, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais).

ACÓRDÃO Nº 25.423, DE 14/08/2014

PROCESSO Nº 200805667-00

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Livramento

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/06

Responsável: Maria Luzia Oliveira Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/06. Centro Comunitário do Bairro do Livramento. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 138 e 139 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário do Bairro do Livramento, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, para execução dos Serviços de Ação Continuada no Programa "Atenção à Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Luzia Oliveira da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais).

ACÓRDÃO Nº 25.475, DE 26/08/2014

PROCESSO Nº 163982008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Jamil Assad Neto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Bonito. Exercício de 2008. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 182 a 185 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Jamil Assad Neto, em favor de quem deve ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-372.915,94 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.515, DE 02/09/2014
PROCESSO Nº 201311192-00

Origem: Escola de Samba da Matinha
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 023/13
Responsável: José William Rodrigues Menezes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 023/13. Escola de Samba da Matinha. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 24 e 25 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Escola de Samba da Matinha, referentes ao Convênio nº 023/2013, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/PMB, para execução do Projeto Cultural de Carnaval/2013, com vistas à participação no concurso oficial de carnaval da Prefeitura Municipal de Belém, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. José William Rodrigues Menezes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais).

ACÓRDÃO Nº 25.660, DE 25/09/2014
PROCESSO Nº 201210071-00

Origem: Câmara Municipal de Viseu
Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: Paulo Roberto do Rosário Barros
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Revisão. C.M. de Viseu. Exercício de 2001. Prestação de contas. Não conhecer do Recurso. Não preenchimento dos requisitos necessários à admissibilidade. Manter a decisão proferida no Acórdão 14.817, de 29/06/2006. Pela não aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido Conselheiro Relator Sérgio Leão, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda.
Decisão: em negar conhecimento ao Recurso de Revisão contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 14.817, de 29/06/2006.

ACÓRDÃO Nº 25.724, DE 09/10/2014
PROCESSO Nº 320062011-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Sandra Miki Uesugi Nogueira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Igarapé-Açu. Exercício de 2011. Pela aprovação, c/ ressalva. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento determinado.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 166 a 168 dos autos.
Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2011, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Sandra Miki Uesugi Nogueira, recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, após o que será expedido em seu nome, o respectivo Alvará de Quitação, no

valor de R\$-13.804.152,10 (treze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.738, DE 09/10/2014
PROCESSO Nº 201100542-00 (200716345-00)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Madalena de Vasconcelos Costa
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Portaria nº 040/12. Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato e ciência à interessada desta decisão.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 158 a 161 dos autos.
Decisão:
I - Registrar a Portaria nº 040/2012, de 19 de junho de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, Maria Madalena de Vasconcelos Costa, no cargo de Professor Regente, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.866,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais);
II - Comunicar a interessada o inteiro teor da presente decisão.

ACÓRDÃO Nº 25.766, DE 16/10/2014
PROCESSO Nº 201310325-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Pensão
Interessada: Ruth Arbagi Lobo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0618/13. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 428 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0618/2013 (fls. 49), de 21 de maio de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Ruth Arbagi Lobo, viúva do ex-servidor Salatiel Paes Lobo (falecido em, 11/10/12), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-13.190,23 (treze mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.772, DE 21/10/2014
PROCESSO Nº 200806650-00

Origem: Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM
Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/06
Responsável: Maria Luíza Barroso Magno
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/06. Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 229 e 230 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, para execução dos Serviços de Ação Continuada no Programa "Atenção à Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Luíza Barroso Magno, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-32.678,40 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.774, DE 23/10/2014
PROCESSO Nº 140192007-00

Assunto: Prestação de Contas
Órgão: Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS
Responsáveis: Silva Maria Silva Boguea (janeiro a abril/2007) e Silva Helena Randel (maio a dezembro/2007)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA:PRESTAÇÃODECONTASDECONTAS COORDENAORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BELÉM. EXERCÍCIO DE 2007. TRANSGRESSÃO DA LEI Nº 8.666/1993, REALIZAÇÃO DE GASTOS MUITO ACIMA DOS 25% PREVISTOS NO §1º, DO ART. 65, DA LEI DE LICITAÇÕES. CONTAS DAS DUAS GESTORAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
I - Contas prestadas pela Sra. Sílvia Maria Silva Boguea (janeiro a abril/2007) julgadas irregulares.
II - Contas prestadas pela Sra. Sílvia Helena Boguea (maio a dezembro/2007) julgadas irregulares.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas das Sras. Sílvia Maria Silva Boguea (janeiro a abril/2007) e Sílvia Helena Randel (maio a dezembro/2007), como ordenadoras de despesas da Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS, no exercício financeiro de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 376/384, aprovados por votação unânime.
Decisão: Considerar irregulares as contas das Gestoras Sílvia Maria Silva Boguea e Sílvia Helena Randel, que passa integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 25.776, DE 23/10/2014
PROCESSO Nº 201207589-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Amparo Rodrigues de Andrade
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Portaria nº 072/12. Instituto de previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 47 e 48 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 072/2012 (fls. 02/03), de 02 de maio de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria do Amparo Rodrigues de Andrade, no cargo de Professor Nível III, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com de proventos mensais, no valor de R\$-1.588,95 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.800, DE 30/10/2014
PROCESSO Nº 580022010-00

ORIGEM: Câmara Municipal de Portel
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2010
RESPONSÁVEL: Washington Jorge Rodrigues Barbosa
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Portel. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2010. Não aprovação. Pagamento irregular de diárias. Descumprimento do Art.29-A, CF/88. Ausência de processos licitatórios. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Washington Jorge Rodrigues Barbosa, pelo pagamento irregular de diárias no montante de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), pelo descumprimento do Art .29-A, CF/88 e pela ausência de processos licitatórios no valor de R\$ 193.939,33 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

II - RECOLHER:

- Ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa:

- R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), a título de devolução, relativo ao pagamento irregular de diárias;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de multa, pelo atraso na remessa dos RGF's quadrimestrais, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres , nos termos do Art. 284, do RI/TCM/PA;

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo não envio dos extratos bancários para a comprovação de saldo em banco, pelo valor de saldo em caixa, quando deveria ser mantido em banco, pela ausência de processos licitatórios, com fundamento no Art. 282, I,"b", do RITCM/PA;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

**ACÓRDÃO Nº 25.801, DE 30/10/2014
PROCESSO Nº 580022012-00**

ORIGEM: Câmara Municipal de Portel

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2012

RESPONSÁVEL: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Portel. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2012. Não aprovação. Pagamento a maior da remuneração dos vereadores. Ausência de processos licitatórios. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de Washington Jorge Rodrigues Barbosa, em face do pagamento a maior da remuneração dos vereadores no montante de R\$ 40.839,12 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos) e da ausência de processos licitatórios no valor de R\$ 91.507,25 (noventa e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

II - RECOLHER:

- Ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa:

- R\$ 40.839,12 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), a título de devolução, relativo ao pagamento a maior da remuneração dos vereadores;

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de multa, pelo atraso na remessa dos RGF's quadrimestrais, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela divergência entre o meio magnético e o documental do valor da dotação inicial do Poder Legislativo e dos lançamentos extraordinários, com fundamento no Art. 282, I,"b", do RITCM/PA;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo pagamento irregular de diárias aos vereadores (valores fixos e mensais), com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 25.818, DE 04/11/2014
PROCESSO Nº 1390022008-00**

Origem: Câmara Municipal de Piçarra

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2008

Responsável: Maria Aparecida Nery Frois

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Piçarra. Prestação de Contas. Exercício 2008. Remessa intempestiva dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres. Aprovação com Ressalva. Multa. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Maria aparecida Nery Frois, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.I - Aos Cofres Municipais.

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva dos RGF's dos 1º e 2º quadrimestres, descumprimento do Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000.

III - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 757.486,10 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), onde se inclui o valor de R\$ 1.479,77 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte, condicionado o recolhimento da multa no item II.I.

III - DAR ciência ao Poder Legislativo Municipal

**ACÓRDÃO Nº 25.819, DE 04/11/2014
PROCESSO Nº 580022011-00**

ORIGEM: Câmara Municipal de Portel

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2011

RESPONSÁVEL: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Portel. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2011. Não aprovação. Pagamento a maior da remuneração dos vereadores. Pagamento de diárias sem comprovação. Ausência de processos licitatórios. Recolhimentos. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Portel, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Washington Jorge Rodrigues Barbosa, em face do pagamento a maior da

remuneração dos vereadores no montante de R\$ 34.065,90 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), do pagamento de diárias aos vereadores sem comprovação, no montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) e da ausência de processos licitatórios no valor de R\$ 128.981,70 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

II - RECOLHER:

- Ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa:

- R\$ 34.065,90 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), a título de devolução, relativo ao pagamento a maior da remuneração dos vereadores;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de multa, pelo atraso na remessa dos RGF's quadrimestrais, com base no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

- R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), a título de devolução, referente ao pagamento de diárias aos vereadores sem a devida comprovação.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestrais, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo não encaminhamento dos processos licitatórios, com fundamento no Art. 282, I,"b", do RITCM/PA;

**ACÓRDÃO Nº 25.820, DE 04/11/2014
PROCESSO Nº 670022011-00**

Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011

Responsável: Elias Serur Parduil Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari. Prestação de Contas. Exercício 2011.Conta "Agente Ordenador". Diárias não comprovadas. Não Aprovação. Recolhimentos. Multa. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Elias Serur Parduil Júnior, face a conta "Agente Ordenador", e diárias não comprovantes documentalmente.

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012:

- R\$ 7.558,89 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), relativo a devolução pelo lançamento da conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado;

- R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), referente a devolução pelas diárias não comprovadas, devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo não envio da relação de bens, dos comprovantes e portarias de diárias, nos termos do Art. 284, §1º, RI/TCM/PA.

IV - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

V - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.821, DE 04/11/2014
PROCESSO Nº 1272162013-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Trairão
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2013
Responsável: Maria Regina Pirez
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Fundo Municipal de Educação de Trairão. Prestação de Contas. Exercício 2013. Remessa Intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres. Ausência de identificação no sistema e-contas. Divergência entre o saldo final em bancos e o apresentado no 1º quadrimestre/2014. Conta "Agente Ordenador". Descumprimento do Art. 212, da CF/88. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão:
I - NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Educação de Trairão, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Maria Regina Pirez, face a conta "Agente Ordenador" e o descumprimento do Art. 212, da CF/88(Educação).
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012:
- R\$ 17.684,98 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), relativo a devolução pelo lançamento da "Agente Ordenador", devidamente atualizado.
III - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de 1º e 2ºquadrimestres, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM/Pa;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela divergência entre o saldo final em bancos e o apresentado no 1º quadrimestre/2014, em virtude da não comprovação em sua totalidade, dos extratos bancários e conciliações bancárias, assim como o descumprimento do Art. 212, da CF/88 (Educação), com fundamento no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.
IV - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.
V - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.
ACÓRDÃO Nº 25.828, DE 04/11/2014
PROCESSO Nº 201208738-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Pensão
Interessados: Margarida Cardozo de Sousa, Nadson Gabriel Sousa Ramalho, Naubert Sandherman Sousa Ramalho e Ghlaybert Sanwerman Sousa Ramalho
Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Portaria nº 10/12. Instituto de Previdência do Município de Paragominas. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 51 e 52 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 10/2012, de 08 de maio de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede pensão à Margarida Cardozo de Sousa, Nádson Gabriel Sousa Ramalho, Naubert Sandherman Sousa Ramalho e Ghlaybert Sanwerman Sousa Ramalho, companheira e filhos do ex-servidor Nádson José Oliveira Ramalho (falecido em, 17/04/12), nos termos do Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-1.271,97 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.851, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 670012012-00
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI - CONTAS DE GESTÃO
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2012
Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Prestação de Contas de gestão. Exercício 2012. Lançamento de "Conta Agente Ordenador". Pagamento de diárias a maior aos gestores municipais. Remessa intempestiva da LDO, LOA e prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres. Descumprimento do Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LC 101/00. Descumprimento do Art. 50, Inciso II, da LRF. Ausência de processos licitatórios. Saldo em caixa não comprovado. Não Aprovação. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão:
I - NÃO APROVAR as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de Marcelo José Beltrão Pamplona, face as falhas graves e danosas - Conta "Agente Ordenador", Pagamento de Diárias a maior aos gestores municipais; Descumprimento do Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF; Ausência de processos licitatórios, e o saldo em caixa não comprovado -, devendo o ordenador:
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias e comprovar ao TCM/PA, nos termos do Art. 35, da LC n. 084/2012: - R\$ 847.338,48 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), pelo lançamento da conta "Agente Ordenador";
- R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), pelo pagamento a maior de diárias aos gestores municipais, sendo ao Prefeito R\$ 4.190,00 e ao Vice-Prefeito R\$ 920,00;
- R\$ 179.030,00 (cento e setenta e nove mil, e trinta reais), pelo saldo em caixa não comprovado;
III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM/PA, nos termos do Art. 35, da LC 084/2012, c/c Art. 278, §1º, do RITCM/PA.
-Ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei n. 7.368/2009, de 29.12.2009:
-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da LDO, da LOA e da Prestação de Contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, bem como do Balanço Geral, nos termos do Art. 284, I, II, III e IV, do RITCM/PA;
-R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento do Art. 164, §3º, da CF/88 c/c Art. 43, da LRF; do Art. 20, Inciso III, Alínea "b", e Art. 50, Inciso II, da LRF, com fundamento no Art. 282, Inciso I, Alínea "b", do RITCM/PA.
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelas despesas não lícitas no montante de R\$ 1.140.470,77, com base no Art. 57, da LC n. 084/2012.
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado;
V - Dar ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.
ACÓRDÃO Nº 25.853, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 1130022008-00
Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2008
Responsável: Jenean dos Reis Araújo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás. Prestação de Contas. Exercício 2008. Remessa Intempestiva do RGF do 2º quadrimestre. Não encaminhamento de diárias. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão:
I - NÃO APROVAR as contas do Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Jenean dos Reis Araújo, face a ausência de processos licitatórios, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa, a título de devolução:
- R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pela remessa intempestiva do RGF do 2º quadrimestre, infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10. 028/2000;
- R\$ 199.650,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), relativo a devolução pelo pagamento de diárias sem comprovação;
III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo não encaminhamento das portarias de diárias e da comprovação de sua efetivação, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/Pa;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas despesas de R\$ 37.268,54 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), não lícitas, com base no Art. 57, da LC Nº 084/2012;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.
V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.854, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 470022010-00
Origem: Câmara Municipal de Moju
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2010
Responsável: Durval Pantoja da Rocha
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Moju. Prestação de Contas. Exercício 2010. Pagamento a maior aos Vereadores. Descumprimento do Art. 29, Inciso VI, da CF/88. Descumprimento do art. 29-A, Inciso I, da CF/88. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão:
I - NÃO APROVAR as contas do Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Durval Pantoja da Rocha, face ao pagamento a maior aos Vereadores e descumprimento do Art. 29, Inciso VI, da CF/88 e do Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:
II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa, a título de devolução:
- R\$ 17.581,04 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), pelo pagamento a maior aos Vereadores, devidamente atualizado;
- R\$ 21.427,82 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), pela utilização de recursos de terceiros;
III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelos lançamentos incorretos no

e-contas, dificultando a análise das contas, principalmente da despesa, assim como pelo descumprimento dos Art. 29, Inciso VI, da CF/88 e do Art. 29-A, Inciso I, da CF/88, com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.855, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 1260022013-00

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2013

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO DE JESUS G. CONCENTINI

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA. Prestação de Contas. Exercício 2013. Ausência de processo de inexigibilidade de licitação referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Ausência do Termo de verificação de saldo. Aprovação com ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVAS as contas da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Raimundo de Jesus G. Concentini, impondo-se a ressalva face as ausências de processo de inexigibilidade de licitação referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e do termo de verificação de saldo.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC n. 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RITCM/PA:

II.I - Ao FUNREAP/TCM:

- R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo não envio do processo de inexigibilidade de licitação referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e do Termo de verificação de saldo.

III - EXPEDIR o Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 1.293.267,48 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), onde se inclui R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) de saldo para o exercício seguinte, condicionado ao recolhimento da multa do item II.I.

ACÓRDÃO Nº 25.860, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 404052011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011

Responsável: Vitória Pinheiro Leal

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru. Prestação de Contas. Exercício 2011. Envio extemporâneo da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres. Aprovação com Ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVA as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Vitória Pinheiro Leal, impondo-se a ressalva face o envio extemporâneo da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do

RI/TCM/PA:

II.I - Ao FUMREAP/TCM.

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio da relação dos bens adquiridos no exercício e, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA

III - EXPEDIR o Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 1.157.296,67 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), onde se inclui R\$ 124.914,40 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) de saldo para o exercício seguinte, sendo R\$ 3.815,91 (três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos) em caixa e, R\$ 121.098,49 (cento e vinte e um mil, noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) em bancos, condicionada sua expedição ao recolhimento da multa no item II.I.

ACÓRDÃO Nº 25.862, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 870032013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2013

Responsável: Maria de Fátima Coutinho Assunção

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara. Prestação de Contas. Exercício 2013. Descontrole Contábil. Falhas formais no Pregão 036/2013. Aprovação com Ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVA as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Maria de Fátima Coutinho Assunção, impondo-se a ressalva face o descontrole contábil (lançamento de conta receita a comprovar) e falhas formais no pregão 036/2013.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

II.I - Ao FUMREAP/TCM.

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo descontrole contábil, com base no Art. 57, I, "b", da LC nº 84/2012 e, pelas falhas formais no pregão 036/2013, com base no Art. 57, da LC nº 84/2012.

III - EXPEDIR o Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 3.407.826,77 (três milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), onde se inclui R\$ 329.816,82 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) de saldo para o exercício seguinte, sendo R\$ 4.413,22 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos) em caixa, R\$ 1.380,71 (um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos) em bancos, e R\$ 324.022,89 (trezentos e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) em aplicações, condicionada sua expedição ao recolhimento da multa descrita no item II.I.

ACÓRDÃO Nº 25.870, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 201217559-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Maria da Conceição Costa Lopes

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1340/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º, "A", da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 190 e 191 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1340/2012 (fls. 13), de 02 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Costa Lopes, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/03, aposentando a interessada, com proventos de R\$-2.134,70 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), afetado consequentemente o registro anterior.

ACÓRDÃO Nº 25.875, DE 13/11/2014

PROCESSO Nº 683982007-00 (200801907-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Oneide dos Santos Brito

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santa Izabel do Pará. Exercício de 2007. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 147 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Oneide dos Santos Brito, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.497.231,45 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.887, DE 13/11/2014

PROCESSO Nº 715012007-00 (200801344-00)

Origem: Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia

Assunto: Prestação de Contas do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/98

Responsável: Alessandra Miranda Pinto

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/98. Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 259 a 260 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia, referentes ao Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/98, firmado com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém - SEMTRAS, para execução dos Serviços de Ação Continuada no Programa "PSB Infância", devendo ser expedido em favor da Sra. Alessandra Miranda Pinto, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-28.593,60 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.890, DE 13/11/2014

PROCESSO Nº 201217324-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Carmem Sílvia Fernandez Pereira

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012) EMENTA: Portaria nº 1230/12. IPAMB/PMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação da EC nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º-A à EC nº 41/03 e deu nova interpretação a LM nº 8.466/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 190 e 191 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1230/2012, de 20 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos da aposentadoria por invalidez, da Sra. Carmem Sílvia Fernandez Pereira, com proventos mensais, no valor de R\$-2.886,08 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), conforme o disposto no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 70/2012, que acrescentou o Art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41/2003, e deu nova interpretação a Lei Municipal nº 8.466/2005, tornando sem efeito o ACÓRDÃO Nº 22.657/2012, que registrou a Portaria nº 0905/2012.

ACÓRDÃO Nº 25.895, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 330022011-00

Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011

Responsável: Maria José Lobato Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Prestação de Contas. Exercício 2011. Remessas Intempestivas do RGF do 1º e 2º quadrimestre. Remessa intempestiva do RGF do 2º quadrimestre. Descumprimento do Art. 11. Ausência dos atos de abertura de crédito adicionais. Divergência nas transferências. Históricos das despesas no sistema e-contas não evidenciam a que se referem. Não envio de balancetes quadrimestrais. Não comprovação do saldo final do exercício. Ausência balancete consolidado. Ausência de registro nas conta. Conta "Agente Ordenador". Descumprimento do Art. 29-A, I, CF/88. Descumprimento do Art. 50, da LRF. Não envio de diárias. Não enviou da relação de bens. Não encaminhamento de diárias. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Igarapé Miri, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Maria José Lobato Corrêa, pelas falhas gravíssimas e danosas ao erário ausência de processos licitatórios no montante de R\$ 282.407, 34 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos); Diárias não comprovadas documentalmente; Descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88 e as demais falhas apontadas em relatório, devendo a ordenadora efetuar os seguintes recolhimentos:

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa, a título de devolução:

- R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), relativo a devolução pelo pagamento de diárias sem comprovação documental, devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

III.I - Ao Erário Municipal

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do RGF do 2º quadrimestre, infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10. 028/2000;

III.II - Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela intempestiva prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre, com base no Art. 284, II, do RI/TCM/PA;

- R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pela divergência nas transferências concedidas pela Prefeitura e as recebidas pela Câmara, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.; e pelo não envio dos

balancetes quadrimestrais consolidado, assim como a relação de bens, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA, e pelo não atendimento das determinações do Tribunal quanto ao envio de documentos obrigatórios;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas despesas de R\$ 282.407,34 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), não licitadas, com base no Art. 57, da LC nº 084/2012;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.896, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 570022011-00

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011

Responsável: Wandick Gomes Amanajás

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. Prestação de Contas. Exercício 2011. Remessa Intempestiva. Conta "Agente Ordenador". Falhas em Relatório. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Igarapé Miri, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Wandick Gomes Amanajás, por falha grave e danosa ao erário, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-Pa, a título de devolução:

- R\$ 122.883,93 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), relativo a devolução pelo lançamento da conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelas falhas apontadas em relatório e voto.

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.901, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 524902010-00

ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2010

RESPONSÁVEL: Edivaldo Nabaça Leão

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS DO PARÁ. Prestação de Contas. Exercício 2010. Reprovação das contas. Aplicação de Multas. Cópia ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Edivaldo Nabaça Leão, face as falhas graves e danosas ao erário; despesa realizada sem processo licitatório no valor de R\$ 67.143,12 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos), em favor do credor Hélio Pantoja

Viana; e não apropriação dos encargos patronais para o INSS no valor de R\$ 91.169,24 (noventa e um mil reais, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), não havendo certidão positiva com efeito de negativa, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos, a título de multa:

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas dos 1º (182 dias), 2º (200 dias) e 3º (78 dias) quadrimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio do parecer do conselho municipal de assistência social e ata de apreciação das contas, nos termos do caput do Art. 284, do RITCM/PA;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas despesas não licitadas no valor total de R\$ 67.143,12 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos), com base no Art. 282, b, do RITCM/PA;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo não atendimento de determinação do Tribunal, com base no Art. 282, III, "a", do RITCM/PA;

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas dos contribuintes, no valor de R\$ 91.169,24 (noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

III - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual;

VI - Dar ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 25.902, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 572012010-00

ORIGEM: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2010

RESPONSÁVEL: Maria Alice Martins Tavares

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA DE PEDRAS. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2010. Aprovação com Ressalvas. Aplicação de Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2010, de responsabilidades de Maria Alice Martins Tavares, face a remessa intempestiva do 2º quadrimestre e pela divergência no saldo inicial e final que deram origem a conta "Receita a Comprovar", no valor de R\$ 1.994,60; não encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social; não encaminhamento dos contratos temporários do exercício, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:

Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo não encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as contas do FMAS de Ponta de Pedras; e pelo não encaminhamento dos contratos temporários firmados no exercício de 2010, com base no Art. 282, III, "a", do RITCM/PA; e pelo lançamento à conta Receita a Comprovar no montante de R\$ 1.944,60 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos),

em virtude da divergência no saldo inicial e final, com base no Art. 282, I, "b", do RITCM/PA;
III - EXPEDIR Alvará de Quitação em nome de Maria Alice Martins Tavares, no valor de R\$ 1.473.807,33 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), onde se incluem R\$ 6.451,53 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) de saldo para o exercício seguinte, condicionado ao recolhimento das multas aplicadas.

ACÓRDÃO Nº 25.909, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 201406807-00

ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de PACAJÁ
ASSUNTO: Recurso Ordinário - Exercício 2006
RECORRENTE: Rosa de Fátima Cândido de Souza
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de PACAJÁ. Exercício de 2006. Recurso Ordinário em face do ACÓRDÃO Nº 24.484/2013. Ausência de processos licitatórios. Provimento parcial. Não aprovação das contas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:
I - CONHECER do Recurso Ordinário, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO para excluir da decisão recorrida apenas a impropriedade quanto a despesa para o credor POSTO MONTEIRO COM. DE COMBUSTÍVEL - R\$76.128,40 (setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
II - MANTER os demais termos constantes do ACÓRDÃO Nº 24.484, de 12 de dezembro de 2013, para manter a decisão anterior pela não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de PACAJÁ, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade de ROSA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº 25.915, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 200905654-00

Origem: Centro Comunitário Alameda das Palmeiras
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 09/2009
Responsável: Maria do Socorro Santos da Silva
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 09/09. Centro Comunitário Alameda das Palmeiras. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Alameda das Palmeiras, referentes ao Convênio nº 09/2009, firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB, que teve como objeto a promoção da educação, através de repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria do Socorro Santos da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.917, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 201217716-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Maria Márcia do Carmo Pimentel
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Portaria nº 1289/12. IPAMB/PMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º, "A", da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 142 a 144 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1289/2012 (fls. 13/14), de 27 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que altera o valor dos proventos de aposentadoria da Sra. Maria Márcia do Carmo Pimentel, para R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), em face das diretrizes ditas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o Art. 6º-A, a Emenda Constitucional nº 41/03, revogando a Portaria nº 0041/2008, que aposentou a mencionada ex-servidora.

ACÓRDÃO Nº 25.918, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 201206223-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Dalma da Cunha Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0379/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria. Art. 40, §1º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 207 a 209 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0379/2012 (fls. 161), de 29 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que aposenta compulsoriamente, Dalma da Cunha Oliveira, no cargo de Auxiliar de Administração - AUX. 19, REF. 14, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-899,54 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.919, DE 18/11/2014
PROCESSO Nº 201217349-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Mariza Andrade Guedes Alves
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 1287/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º, "A", da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 e 135 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1287/2012 (fls. 14), de 27 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria da Sra. Mariza Andrade Guedes Alves, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/03, aposentando a interessada, com proventos de R\$-3.840,23 (três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), afetado consequentemente o registro anterior.

ACÓRDÃO Nº 25.928, DE 20/11/2014
PROCESSO Nº 201001822-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Mirian de Almeida Holanda Silva
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Salinópolis. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 244 a 248 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Mirian de Almeida Holanda Silva, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.233.541,22 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.930, DE 20/11/2014
PROCESSO Nº 750042009-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Isaac José de Araújo Carmo
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de São Domingos do Capim. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 154 a 157 dos autos.
Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Isaac José de Araújo Carmo, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-261.002,01 (duzentos e sessenta e um mil, dois reais e um centavo), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.931, DE 20/11/2014
PROCESSO Nº 200914006-00

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 037/09
Responsável: José Nilton Leandro da Costa
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 037/09. Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 49 e 50 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Catequético de Promoção Humana Santa Izabel da Hungria, referentes ao Convênio nº 037/2009, firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB, que teve como objeto a promoção da educação através de repasses de recursos financeiros em forma de subvenção social, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor do Sr. José Nilton Leandro da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.936, DE 20/11/2014
PROCESSO Nº 201304298-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessados: Alberto Pereira Bizerra e Alexia Gabriele da Silva Bizerra
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 014/13. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 014/2013 (fls. 42), de 14 de fevereiro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão a Alberto Pereira Bizerra e Alexia Gabriele da Silva Bizerra, viúvo e filha menor da ex-servidora ativa Ana Creuza da Silva Bizerra (falecida em, 31/10/12), nos termos do Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R\$-1.820,73 (hum mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos), no percentual de 50% para cada, ou seja, R\$-910,36 (novecentos e dez reais e trinta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.949, DE 25/11/2014
PROCESSO Nº 201107299-00 (1090022005-00)
Origem: Câmara Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 20.634/2010/TCM, exercício de 2005

Interessado: Raimundo Nonato da Cruz Pinho - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Recurso de Revisão. Câmara Municipal de Aurora do Pará. Exercício de 2005. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser aprovadas as contas e expedido o Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 201 a 203 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, para no mérito, dar-lhe provimento, devendo ser modificado o ACÓRDÃO Nº 20.634/TCM, de 14/12/2010, desta feita pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato da Cruz Pinho, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-470.944,48 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.953, DE 25/11/2014
PROCESSO Nº 200906595-00
Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme
Assunto: Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/06

Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/06. Associação dos Amigos da Terra Firme. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 120 e 121 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Associação dos Amigos da Terra Firme, referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, para execução dos Serviços de Ação Continuada "Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ACÓRDÃO Nº 25.972, DE 02/12/2014
Processo nº 200804556-00 - (Junt. 200805546-00, 200806297-00, 200811228-00, 200812869-00, 200814232-00, 200816145-00, 200817639-00, 200820066-00, 200821140-00 e 200903162-00)
Origem: Centro Comunitário Boa Esperança
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/08
Responsável: Maria Célia Corrêa dos Santos
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 010/08. Centro Comunitário Boa Esperança. Pela aprovação e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 54 e 55 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Boa Esperança, referentes ao Convênio nº 010/2008, firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB, que teve como objeto o repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social, objetivando a promoção da educação, por estarem regulares, nos termos do Art. 32, I, da Lei nº 84/2012, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Célia Corrêa dos Santos, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 25.973, DE 02/12/2014
PROCESSO Nº 201217568-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Paulo Eduardo Barbosa Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 1341/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria. EC nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 109 e 110 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1341/2012 (fls. 14), de 02 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria do Sr. Paulo Eduardo Barbosa Teixeira, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentando o interessado, por invalidez, no cargo de Motorista - AUX. 13, REF. 06, com proventos mensais, no valor de R\$-1.505,24 (hum mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.974, DE 02/12/2014
PROCESSO Nº 201306037-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Luíza Pauxis Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0402/13. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Aposentadoria. EC nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 272 e 273 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0402/2013 (fls. 248), de 17 de julho de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que apenas ratifica erro de redação do Ato anterior, permanecendo inalterados os proventos mensais, da Sra. Maria Luíza Pauxis Teixeira, no valor de R\$-1.701,85 (hum mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), bem como a proporcionalidade, vez que corretamente discriminados e calculados com exatidão, afetado consequentemente o registro anterior.

ACÓRDÃO Nº 25.980, DE 04/12/2014
PROCESSO Nº 560012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010
Responsável: Élia Jaques Rodrigues
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2010. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 378 a 400 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2010, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Élia Jaques Rodrigues, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-10.005.366,00 (dez milhões, cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais).

ACÓRDÃO Nº 25.982, DE 04/12/2014
PROCESSO Nº 130022004-00

Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Luiz da Costa Leão
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Barcarena. Exercício de 2004. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter na íntegra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 20.969, de 11/01/2011. Pela não aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 25.993, DE 11/11/2014
PROCESSO Nº 580022008-00

Origem: Câmara Municipal de Portel
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: C.M. de Portel. Exercício de 2008. Prestação de contas. Remessa intempestiva das prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres; Improriedades nos processos licitatórios de 2008; Realização de despesas indevidas; e, recolhimento da diferença referente a atualização sob o valor de R\$-33.580,52. Pela aprovação com ressalva.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Cezar Colares, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas da Câmara Municipal de Portel, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Washington Jorge Rodrigues Barbosa, que deverá recolher os seguintes valores:
Ao Erário Municipal:
1 - Diferença da atualização monetária sob o valor de R\$-33.580,52 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
- Ao FUMREAP a título de multa:
1 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), com base no Art. 284, IV, do RI deste Tribunal;
2 - R\$-2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 282, I, "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 26.002, DE 11/12/2014
PROCESSO Nº 201217572-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Ruth Coeli de Almeida Medeiros
Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Portaria nº 1335/12. IPAMB/PMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 40, Inciso I, do § 1º, da CF/88 e Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12 e Art. 12, I, da LM nº 8.466/05. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 e 144 dos autos.
Decisão: Registrar a Portaria nº 1335/2012, de 02 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Belém - IPAMB, que altera o valor dos proventos de aposentadoria da Sra. Ruth Coeli de Almeida Medeiros, com fulcro no Inciso I, do §1º, do Art. 40, de CF/88 e Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12 e Art. 12, I, da LM nº 8.466/05, com proventos integrais a serem pagos mensalmente no valor de R\$-2.886,08 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), tornando sem efeito o ACÓRDÃO Nº 18.645/2009, que registrou a Portaria nº 0211/2009.

ACÓRDÃO Nº 26.003, DE 11/12/2014

PROCESSO Nº 201300141-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Ruth Helena Lima Camorim

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 1666/12. IPAMB/PMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 40, Inciso I, do §1º, da CF/88 e Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12 e Art. 12, da LM nº 8.466/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 156 e 157 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1666/2012, de 07 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que altera os valores dos proventos de aposentadoria da Sra. Ruth Helena Lima Camorim, com fulcro no Inciso I, do §1º, do Art. 40, da CF/88 e Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12 e Art. 12, da LM nº 8.466/05, com proventos integrais a serem pagos mensalmente no valor de R\$-1.580,34 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), tornando sem efeito o ACÓRDÃO Nº 22.658/2012, que registrou a Portaria nº 0947/2011.

ACÓRDÃO Nº 26.004, DE 11/12/2014

PROCESSO Nº 201302312-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto : Pensão

Interessado: Ciro Dylan de Jesus Melo

Relator: Auditor Sérgio Dantas - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Portaria nº 013/13. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03 e LM nº 2.177/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 64 e 65 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 013/2013, de 31 de janeiro de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que concede pensão a Ciro Dylan de Jesus Melo, filha menor da servidora Waldirene Pampolha de Melo (falecida em, 29/12/11), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.177/2005, no valor de R\$-1.066,25 (hum mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.006, DE 11/11/2014

PROCESSO Nº 720022012-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo

Assunto: Medida Cautelar/2012

Responsável: Rodoval Lopes Teixeira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

M E D I D A C A U T E L A R

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2012. Medida Cautelar com base no Artigo 74, I, da LC nº 84/12.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro

Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Ordenador durante um ano, em tanto quanto bastem para garantir o ressarcimento determinado.

ACÓRDÃO Nº 26.011, DE 16/12/2014

PROCESSO Nº 104482008-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aveiro

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aveiro. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 90 e 91 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aveiro, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Gorete Dantas Xavier, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-57.970,83 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.015, DE 16/12/2014

PROCESSO Nº 146002013-00

Origem: Auditoria Geral do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Sérgio Amorim Figueiredo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Auditoria Geral do Município de Belém. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 62 e 63 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Auditoria Geral do Município de Belém, exercício de 2013, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.078.233,59 (hum milhão, setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.054, DE 18/12/2014

PROCESSO Nº 201312428-00

Assunto: Denúncia

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Denunciante: PHAZ Construtora Ltda.

Denunciados: Nelly Cecília Paiva Barreto Rocha

Exercício: 2013

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DENÚNCIA. PROCEDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM. EXERCÍCIO 2013. IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF "PROFESSOR SOLERMO MOREIRA". DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NA CF/88 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. AUSÊNCIA DE PRÉVIO PROCESSO LICITATÓRIO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEMEC. ENCAMINHAMENTO DE FOTOCÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Denúncia contra a Secretária Municipal de Educação de Belém, exercício de 2013, Sra. Nelly Cecília Paiva Barreto Rocha, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 345/357, aprovados por votação unânime.

Decisão: Considerar procedente a presente denúncia, devendo

ser imputadas as irregularidades apuradas na correspondente prestação de contas, bem como determinada a remessa de cópia integral dos autos, ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ACÓRDÃO Nº 26.090, DE 13/01/2015

PROCESSO Nº 201307657

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Suely de Assis Carvalho

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0529/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0529/2013, de 29 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.091, DE 13/01/2015

PROCESSO Nº 201320449-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Fernando Augusto de Oliveira Santos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1567/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Inobservância da Lei Municipal nº 8.953/2012, que aditou o Parágrafo 3º, ao Art. 64, da Lei nº 7.502/90, nos termos da Lei 7.339/86. Pelo não registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registrar a Portaria nº 1567/2013, de 05 de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.092, DE 13/01/2015

PROCESSO Nº 201310774-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Elza Vasconcelos de Albuquerque

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0686/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 40, III, "a", da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0686/2013, de 05 de novembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.093, DE 13/01/2015

PROCESSO Nº 201312428-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Martinho Nascimento Cardoso

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0838/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0838/2013, de 02 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.094, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201313825-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Antônia da Rocha Souza
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 089/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por limite de idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 089/2013, de 26 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.095, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201304405-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessado(a): Antônia Maria Ferreira Martins
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0318/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte do Sr. Carlos Roberto da Silva Martins. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0318/2013, de 29 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.096, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201304534-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto : Pensão por morte do Sr. Evaldo Castilho Serrão
Interessado(a): Mônica Rodrigues Paixão
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0309/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0309/2013, de 05 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.097, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201304804-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte da Sra. Iraide Barbosa Pires
Interessado(a): Oscimar Frank Barros Pires
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0320/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0320/2013, de 05 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.098, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201303287-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Giorgio Pinheiro Pereira
Interessadas: Aldenora Santos Pereira (esposa), Flávia Santos Pereira e Gianne Santos Pereira (filhas)
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 0152/2013 - PMB / IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0152/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.099, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201305135-00
Origem: IPSM de Ananindeua
Assunto: Pensão por morte do Sr. Fábio Farias da Silva
Interessado(a): Matheus Fábio Freitas Farias da Silva
Responsável: Lorena Sanova
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 038/2013 - IPSM de Ananindeua. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 038/2013, de 03 de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 26.100, DE 13/05/2015
PROCESSO Nº 201302881-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Pensão por morte da Sra. Margareth Silva Oliveira
Interessado(a): Benedito Willams de Oliveira
Responsável: Djalma Durval de Mello
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 06/2013 - IPAM de Capanema. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a RESOLUÇÃO Nº 06/2013, de 28 de janeiro de 2013.

Protocolo 790621

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2015, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 54.346
PROCESSO Nº. 2011/50548-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 065/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito à época.
Relator vencido em parte: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 2º do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto de vistas do Exmo. Sr. Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62 e 82 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, CPF nº. 070.604.322-72, ao pagamento da quantia de R\$-186.309,73 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos), atualizada a partir de 29/09/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
II - Aplicar a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.
As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 54.347
PROCESSO Nº. 2014/50548-6
Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão
Recorrente: Sr. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS - Prefeito à época do Município de Itupiranga.
Decisão recorrida: Acórdão nº 51.188 de 27.09.2012.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 80, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral para o fim de considerar as contas regulares.

ACÓRDÃO Nº. 54.348
PROCESSO Nº. 2014/51170-7
Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão
Recorrente: Sr. ELISEU PONTES DE SOUSA - Presidente à época da Associação Beneficente e Comunitária dos Produtores Rurais do Km 25 do Tauá.
Decisão recorrida: Acórdão nº 51.747 de 26.02.2013.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 80, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral para o fim de considerar as contas regulares.

Protocolo 790415

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 6869/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, Matrícula 999.1328, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal aos municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari, no período 25 a 27/9/2014, a fim de participar de audiências públicas naqueles municípios.

Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

PORTARIA N.º 7008/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, Matrícula 999.457, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Ananindeua ao município de Trairão, no período 25 a 27/10/2014, a fim de atuar como Promotor de Justiça Eleitoral Auxiliar naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7038/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Soldado PM ERISON LIMA DE SOUZA, Matrícula 333.401, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período 4 a 9/12/2014, a fim de executar manutenção preventiva e corretiva, conserto e troca de materiais e instalação do sistema de segurança na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7242/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Matrícula 999.1332, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Tucuruí, no dia 2/12/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7244/2014-MP/PGJ

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1502, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Rondon do Pará ao município de Dom Eliseu, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, em substituição a servidor em gozo de licença-prêmio, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
20 a 22/10/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
28 a 30/10/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
3 a 4/11/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7269/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora MAYLÔR COSTA LEDO, Técnico Especializado, Matrícula 999.1716, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 8 a 12/12/2014, a fim de realizar vistoria técnica em escolas estaduais naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7296/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Promotor de Justiça JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Matrícula 999.096, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Acará, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
2/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
5/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
6/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
9/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
10/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
14/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
15/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
27/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
30/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7350/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária ao Soldado PM RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO, Matrícula 333.345, nos termos da Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Bonito, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
4/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
5/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7406/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, Matrícula 999.838, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Chaves, no período de 17 a 21/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7407/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 999.1311, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 3/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7408/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 999.1311, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Canaã dos Carajás, no dia 4/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº.7409/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RUINALDO JÚLIO MAUÉS MORAES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1859, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Limoeiro do Ajuru ao município de Cametá, no período de 3 a 7/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município em substituição a servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7410/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor EDER ALVES MOREIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1302, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no período de 4 a 6/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7411/2014-MP/PGJ

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Promotor de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL, Matrícula 999.219, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Obidos, no período de 16 a 22/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº. 7412/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias à Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS, Matrícula 999.1721, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 17 a 22/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7413/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, Matrícula 999.1329, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de São Miguel do Guamá ao município de Itaituba, no período de 17 a 18/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7414/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO, Técnico, Matrícula 999.591, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba a Fortaleza/CE, no período de 19 a 21/11/2014, a fim de participar do Seminário Brasileiro de Justiça Juvenil.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7415/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1430, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, no período de 10 a 15/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município em substituição a servidor em gozo de férias.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7416/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, Matrícula 999.1455, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá a esta Capital, no período de 9 a 12/11/2014, a fim de participar de Reunião de Trabalho.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7417/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1430, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, no período de 24 a 29/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município em substituição a servidor em gozo de férias.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7418/2014-MP/PGJ

CONCEDER 8 (oito) diárias ao Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SA, Matrícula 999.089, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Anajás, no período 19 a 28/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7419/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora THALITA MARRON DONZA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.1737, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 10 a 12/11/2014, a fim de prestar suporte técnico de cerimonial em audiência pública.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7420/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Matrícula 601.985, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital à Macapá/AP, no período 26 a 29/11/2014, a fim de participar da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7421/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, Matrícula 999.455, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Juruti, no período 16 a 19/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7422/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor LUIZ RICARDO PINHO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.523, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção,

no período de 17 a 18/12/2014, a fim de realizar medição do Contrato nº 012/2013.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7423/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, Matrícula 999.292, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município Itaituba, no período de 16 a 17/11/2014, a fim de participar de reunião de trabalho daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7424/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor JORGYVAN BRAGA LIMA, Técnico em Informática, Matrícula 999.2012, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Magalhães Barata, no dia 11/11/2014, a fim de realizar visita técnica na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7425/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDINEI GONÇALVES DOS REIS, Motorista, Matrícula 999.940, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Magalhães Barata, no dia 11/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7426/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 19/11/2014, a fim de cumprir ordem de serviço nº 013/2014/MP/6PJMAB.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7427/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, Matrícula 999.1490, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Santana do Araguaia, no dia 12/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7444/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ELLISON COSTA CEREJA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1012, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Domingos do Capim, no período 1º a 2/9/2014, a fim de desempenhar suas atribuições, em substituição a servidor, na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7445/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao 3º Sargento PM RENATO SILVA TEIXEIRA, Matrícula 333.145, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará, no período de 3 a 7/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Andressa Ávila Pinheiro.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7446/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Cabo PM GASPARDOS REIS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 333.182, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tomé Açu, no período de 10 a 14/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal das Promotoras de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga e Polyana Brasil Machado de Souza.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7447/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Cabo PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Jacundá, no dia 11/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7448/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Matrícula 999.417, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Mocajuba, no período 4 a 6/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7449/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias à Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, Matrícula 999.832, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Ananindeua ao município de Tucuruí, no período de 1º a 6/10/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7450/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Matrícula 999.1542, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de São Domingos do Capim ao município de Vigia, no período de 10 a 14/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7451/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Promotor de Justiça PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO, Matrícula 999.844, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Peixe-Boi ao município de Bragança, no período de 11 a 12/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7452/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, Matrícula 999.838, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Ourém, no dia 13/11/2014, a fim de participar de sessão do Tribunal do Júri naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7453/2014-MP/PGJ

CONCEDER 9 (nove) diárias ao Cabo PM GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA, Matrícula 333.332, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Muaná, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
17 a 21/11/2014	COMPLETA	4 e ½ (quatro e meia)
24 a 28/11/2014	COMPLETA	4 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7454/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao 3º Sargento PM VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 333.200, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Ulianópolis, no período de 24 a 28/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria Claudia Vitorino Gadelha.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7455/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, Matrícula 999.831, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Prainha, no período 3 a 7/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7456/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, Matrícula 999.831, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Prainha, no período 17 a 20/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7457/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, Matrícula 999.1328, nos termos do

art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Tomé Açu, no dia 10/11/2014, a fim de participar de audiência judicial naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7458/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, Matrícula 999.405, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, no período 3 a 4/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7459/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, Matrícula 999.405, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Ourém, no período de 11 a 13/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7460/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Cabo PM PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA, Matrícula 333.149, nos termos da Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Domingos do Capim, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
18/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
19/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
20/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7461/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Cabo PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAÚJO, Matrícula 333.247, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Ourém, no dia 13/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7462/2014-MP/PGJ

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Cabo PM REGINALDO REIS, Matrícula 333.307, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
17 a 21/11/2014	COMPLETA	4 e ½ (quatro e meia)
25 a 27/11/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7463/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Cabo PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAÚJO, Matrícula 333.247, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, no período de 25 a 27/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7464/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, Motorista, Matrícula 999.082, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Curuçá, no dia 13/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7465/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.1010, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de

Rurópolis, no período de 14 a 15/11/2014, a fim de cumprir de diligência naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7466/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO, Técnico Especializado, Matrícula 999.191, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 18 a 19/11/2014, a fim de realizar inspeção no Hospital Municipal de Tailândia.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7467/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ANA LUISA RIBEIRO MORAES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.2026, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Ulianópolis a esta Capital, a fim de desempenhar suas atribuições em apoio à apuração do Inquérito Civil nº 001/2012/PJU, instaurado pela Promotoria de Justiça de Ulianópolis., conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
19/9/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
26/9/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
3/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
10/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
17/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
7/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
14/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
21/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
28/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
5/12/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
12/12/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7481/2014-MP/PGJ

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1121, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
1º a 3/10/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
8 a 9/10/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
16 a 17/10/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
22 a 23/10/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
29 a 30/10/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7482/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor RIDHER NOGUEIRA SÁ, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1506, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Mocajuba ao município de Cametá, no período de 11 a 13/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município, em substituição a servidoras em licença médica.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7483/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico, Matrícula 999.878, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no dia 18/11/2014, a fim de realizar visita técnica naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7484/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, Técnico, Matrícula 999.875, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Conceição do Araguaia, no dia 18/11/2014, a fim de realizar visita técnica naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7485/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ, Motorista, Matrícula 999.251, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tailândia, no período de 18 a 19/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7486/2014-MP/PGJ

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1042, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Domingos do Capim, no período de 26/11 a 5/12/2014, a fim de realizar manutenção na rede elétrica da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7487/2014-MP/PGJ

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.204, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Domingos do Capim, no período de 26/11 a 5/12/2014, a fim de realizar manutenção nas redes elétrica, telefônica e lógica da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7488/2014-MP/PGJ

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.1010, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Aveiro, a fim de cumprir de diligência naquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
26 a 28/11/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
3 a 5/12/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
10 a 12/12/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7489/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora VALCILEIDE DE FÁTIMA DA SILVA BEZERRA, Técnico, Matrícula 999.1011, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Aveiro, no período de 14 a 15/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7490/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.916, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7491/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora FILOMENA MARIA PEREIRA, Técnico, Matrícula 999.992, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Juriti, no período de 17 a 18/11/2014, a fim de realizar visita de inspeção em instituição de acolhimento naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7492/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, Técnico, Matrícula 999.1001, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Juruti, no período de 17 a 18/11/2014, a fim de realizar visita de inspeção em instituição de acolhimento naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7493/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.495, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Vitória do Xingu, no período de 17 a 20/11/2014, a fim de acompanhar o Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado na execução de diligências naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7501/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária complementar ao Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, Matrícula 999.465, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 14 a 17/10/2014, a fim de participar da implantação do Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7502/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período de 19 a 21/11/2014, a fim de realizar fiscalização em obras referentes aos Contratos nº 012 e nº 013/2013, naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7503/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor FLORIANO KENJI YOKOYAMA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.1740, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 19 a 20/11/2014, a fim de realizar fiscalização quanto ao Contrato nº 013/2013 e levantamento de informações e avaliação de instalações elétricas naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7504/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Major PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Matrícula 333.400, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 10 a 12/11/2014, a fim de promover a segurança pessoal de membro.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7505/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Major PM ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, Matrícula 333.349, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de promover a segurança pessoal de membro.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7506/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor ANTONIO CRUZ NEVES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.239, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período 15 a 19/12/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7507/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.298, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Óbidos, no período de 15 a 19/12/2014, a fim de cumprir diligências referentes a bem imóvel naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7508/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE, Matrícula 999.449, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 16 a 19/11/2014, a fim de participar de sessões do Tribunal do Júri naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7509/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula 999.623, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período 17 a 18/12/2014, a fim de realizar o levantamento de informações naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7510/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Promotor de Justiça MARCIO LEAL DIAS, Matrícula 999.1343, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Santarém, no período de 16 a 21/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7511/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA, Técnico - Analista de Sistemas,

Matrícula 999.2104, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período 24 a 26/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7512/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ANDERSON SANTOS DE SOUZA, Técnico - Analista de Sistemas, Matrícula 999.1990, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período 24 a 26/11/2014, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7516/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, Matrícula 999.1546, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 19 a 21/11/2014, a fim de atuar em sessão do Tribunal do Júri naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7517/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor MOISÉS BARCESSAT, Técnico Especializado, Matrícula 999.324, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 18 a 19/11/2014, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7518/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período 15 a 17/12/2014, a fim de realizar vistoria técnica na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7519/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 25 a 28/11/2014, a fim de realizar medição referente ao Contrato nº 086/2010.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7520/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no dia 12/12/2014, a fim de realizar fiscalização das obras relativas ao contrato nº 013/2013.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7522/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, Analista Jurídico, Matrícula 999.1590, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Florianópolis/SC, no período 19 a 21/11/2014, a fim de participar do "Encontro da Ação Nacional - Multiplicando a Estratégia: Gestão por Competências", promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7523/2014-MP/PGJ

CONCEDER 8 (oito) diárias à Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Matrícula 999.1684, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Porto de Moz ao município de Santarém, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
9 a 21/10/2014	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)
27 a 31/10/2014	COMPLETA	4 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7524/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Matrícula 999.1542, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de São Domingos do Capim ao município de Vigia,

no período de 3 a 7/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7525/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, Matrícula 999.1725, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Itaituba, no período 9 a 10/12/2014, a fim de participar de reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Conflitos Agrários e Fundiários.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7526/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à Promotora de Justiça ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, Matrícula 999.414, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Tucumã, no dia 13/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7527/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias à Promotora de Justiça ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, Matrícula 999.414, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Tucumã, no período de 17 a 18/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7528/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao 1º Sargento PM WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS, Matrícula 333.358, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, no período de 17 a 20/11/2014, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7529/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Sargento PM RENATO SILVA TEIXEIRA, Matrícula 333.145, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Luzia do Pará, no dia 12/11/2014, a fim de realizar a segurança de membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7530/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 999.098, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, no dia 21/11/2014, a fim de realizar palestra "Homens pelo fim da violência contra as mulheres", na Secretaria Municipal de Educação daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7531/2014-MP/PGJ

CONCEDER 8 (oito) diárias à Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, Matrícula 999.1330, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí aos municípios de Goianésia do Pará e Jacundá, no período de 1º a 30/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7532/2014-MP/PGJ

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, Matrícula 999.1530, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Soure ao município de Breves, no período 24 a 29/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7533/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, Matrícula 999.1546, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Bonito, no dia 18/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7534/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, Matrícula 999.842, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no período de 11 a 12/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7535/2014-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, Matrícula 999.842, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, no dia 7/11/2014, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7536/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Cabo PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.353, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7537/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Major PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7538/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Soldado PM ROGERIO FERREIRA DA CRUZ, Matrícula 333.373, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7539/2014-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Sargento PM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO, Matrícula 999.2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Altamira, no período de 17 a 19/11/2014, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA Nº. 7540/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Matrícula 999.466, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marapanim a Mosqueiro (Belém/PA), no período de 3 a 7/11/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7541/2014-MP/PGJ

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Matrícula 999.466, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marapanim a Mosqueiro (Belém/PA), no período 10 a 14/11/2014, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7542/2014-MP/PGJ

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Vitória do Xingu, no período de 17 a 20/11/2014, a fim de realizar cumprimento de diligência naquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7543/2014-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ELLISON COSTA CEREJA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1012, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de São Domingos do

Capim, no período de 10 a 11/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município. Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7544/2014-MP/PGJ
CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias à servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1138, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, a fim de substituir servidor, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
17 a 21/11/2014	COMPLETA	4 e ½ (quatro e meia)
8 a 10/12/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
15 a 16/12/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7545/2014-MP/PGJ
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 999.1311, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Redenção, no período de 16 a 17/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7546/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 999.1311, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 18/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7547/2014-MP/PGJ
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, Matrícula 999.1527, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba a Moraes de Almeida (Itaituba/PA), no período de 26 a 28/11/2014, a fim de realizar cumprimento de diligência.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7548/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDINEI GONCALVES DOS REIS, Motorista, Matrícula 999.940, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, no dia 13/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7549/2014-MP/PGJ
CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor JAIR SOUZA MEIRELES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1114, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Domingos do Capim, no período de 26/11 a 5/12/2014, a fim de realizar manutenção nas redes elétrica, telefônica e lógica da Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7550/2014-MP/PGJ
CONCEDER 4 (quatro) diárias ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, a fim de conduzir membro/servidor, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
5/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
6/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
11/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
12/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
18/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
19/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
25/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
26/11/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7551/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município Santa Luzia do Pará, no dia 7/11/2014, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município. Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7552/2014-MP/PGJ
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor FÁBIO RIBEIRO NUNES, Técnico em Informática, Matrícula 999.1862, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Cametá, no período de 25 a 27/11/2014, a fim de realizar a instalação de computadores em rede na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7553/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 998.773, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Barcarena, no dia 21/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7554/2014-MP/PGJ
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, Matrícula 999.1490, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Santana do Araguaia, no período de 17 a 21/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7576/2014-MP/PGJ
CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.913, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, a fim de cumprir diligências na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
3/10/2014	DESLOCAMENTO	½ (meia)
13 a 17/10/2014	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)
27 a 31/10/2014	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7577/2014-MP/PGJ
CONCEDER 9 (nove) diárias à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1827, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Colares ao município de São Francisco do Pará, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
3 a 5/11/2014	COMPLETA	2 e ½ (duas e meia)
10 a 13/11/2014	COMPLETA	3 e ½ (três e meia)
24 a 25/11/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)
1º a 2/11/2014	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7578/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor EDINEI GONCALVES DOS REIS, Motorista, Matrícula 999.940, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Vigia, no dia 14/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7579/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema a esta Capital, no dia 14/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7580/2014-MP/PGJ
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Nova Timboteua, no dia 7/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA N.º 7581/2014-MP/PGJ
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor EDINEI GONCALVES DOS REIS, Motorista, Matrícula 999.940, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, no período de 19 a 21/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PORTARIA N.º 7582/2014-MP/PGJ
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS, Motorista, Matrícula 999.1127, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba a Moraes de Almeida (Itaituba/PA), no período de 26 a 28/11/2014, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Protocolo 790569

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000221-151/2014-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000221-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 008/2015
Data da Instauração: 21/01/2015
Objeto: Apura os fatos relatados na Sindicância Administrativa nº 03/2014, em desfavor do Conselheiro Tutelar José Marcos Soares Ramos, para apuração de denúncia de fatos ocorridos no dia 16/02/2014, no Estádio Olímpico do Pará - "Mangueirão", onde um veículo do Conselho Tutelar III, de placa OSX-1376, estaria transportando pessoas estranhas ao Conselho para assistirem jogos sem ingresso.
Representante: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.
Representado: José Marcos Soares Ramos.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 790411

PORTARIA N.º 0136/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2316/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, no período de 12 a 26/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0137/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Carmen Burle da Mota Paes;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1898/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 12 a 30/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0138/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação
ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como
parte do Projeto “Futebol com Justiça”;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 013/2015-MP/CCrim,
datado de 20/1/2015, protocolizado sob o n.º 2708/2015, em
20/1/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte
do Projeto “Futebol com Justiça”, nas dependências do Estádio
Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 21/1/2015, sem prejuízo
das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0196/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Acará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de
Acará;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados
sob o n.º 1920/2015, 2358/2015, 2644/2015, 2664/2015 e
2691/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para
exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de
Acará, no período de 22/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais
atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0197/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos das Promotorias
de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das
Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 012/2015-MP/CMP/
Stm, datado de 12/1/2015, protocolizado sob n.º 1245/2015,
em 12/1/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para
exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação
conjunta, atribuições em audiências judiciais envolvendo pessoas
custodiadas e processos do 4º e 5º cargos, no período de 21 a
23/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0198/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria de
Nazaré Abbade Pereira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da Promotoria de
Justiça de Família de Belém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob n.º
2619/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA
para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém,
as atribuições do 7º cargo, no período de 7 a 14/1/2015, sem
prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0199/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias
de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da
mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 019/2015-MP/CMP/
Stm, datado de 12/1/2015, protocolizado sob n.º 2355/2015,
em 16/1/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS
para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as
atribuições em audiências do 2º cargo, em atuação conjunta,
especificamente perante a 4ª vara, no dia 12/1/2015, sem
prejuízo das demais atribuições.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES
para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as
atribuições em audiências do 2º cargo, em atuação conjunta,
especificamente perante a 4ª vara, nos dias 13, 14, 26, 27 e
28/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
III - DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO
CRUZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as
atribuições em audiências do 2º cargo, em atuação conjunta,
especificamente perante a 4ª vara, no dia 19/1/2015, sem
prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 790418

PORTARIA N.º 0200/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias e licença da Promotora de Justiça
Priscilla Tereza de Araújo Costa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos
serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de
Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo
polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA
SILVEIRA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de

Justiça de Igarapé-Miri, no período de 22/1 a 1º/4/2015, sem
prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 790589

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE RETIFICAÇÃO

Publicado em 09 de janeiro de 2015, no IOEPA, página 60.
Termo Aditivo Processo Nº 039/2014. Onde Se Lê: Contrato nº
028/214. Leia-Se: Contrato 032/2014.

Protocolo 790502

PREFEITURA MUNICIPALDE CUMARU DO NORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 013/2014. Pregão Presencial: 013/2014. Contrato:
013/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
contrato original referente prestação de serviço de aluguel de
veículos leves e pesados, para serem utilizados no município
de Cumaru do Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de
Cumaru do Norte-PA CNPJ:34.670.976/0001-93. Contratada:
Ribeiro e Tavora Locações de Veículos Ltda, CNPJ: Nº
19.524.737/0001-31Período:02/01/2015 a 30/04/2015.
Valor do Contrato: R\$292.460,00 (Duzentos e noventa e dois
mil, quatrocentos e sessenta reais), mensal Recurso: Tesouro
Municipal. Data Aditivo: 30/12/2014. Amparo Legal: Lei nº
8.666 de 21.06.93. art. 61.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

Processo Licitatorio Nº 010/2015. A Prefeitura Municipal de
Cumaru do Norte, AVISA que realizará dia 04/02/2015 às
09h30min (horário de Brasília) LICITAÇÃO, modalidade Pregão
Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Tendo como objeto
contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros
Alimentícios perecível e não perecível e frutas verduras e Agua
mineral para serem consumidos pela Residência Oficial da Prefeita
Municipal de Cumaru do Norte - PA, conforme relação descrita
no Anexo I do edital, Apedido das Secretarias Municipais desta
Prefeitura. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº
73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br.
Cumaru do Norte/PA, 23 de Janeiro de 2014.

Joab Cubas de Aguiar
Pregoeiro

Protocolo 790533

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA AVISO DE LICITAÇÕES RESUMO DE EDITAIS MODALIDE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo
para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões
e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal
de Floresta do Araguaia - PA, e gás liquefeito para todas as
Secretarias.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m
dia 05 de fevereiro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 02/2015 - Fundo Municipal
de Educação

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Floresta do Araguaia - PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h30m dia 05 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o programa Mais Educação nas escolas da zona rural e urbana do município de Floresta do Araguaia- PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 12h15m dia 05 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar no município de Floresta do Araguaia/PA, durante o ano letivo de 2015, conforme linhas e roteiros definidos no Edital.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 8h30m dia 06 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza para serem utilizados pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 06 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Floresta do Araguaia.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h45m dia 10 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático, escritório e esportivo para serem utilizados pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 12h15m dia 10 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático e escritório para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 11 de fevereiro de 2015.

MODALIDE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) para serem utilizados pelos veículos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 11 de fevereiro de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, Medicamentos e Medicamentos Controlados para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública, no Hospital Municipal, PACs e PSFs, do Município de Floresta do Araguaia-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 12 de fevereiro de 2015.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º

8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 238 de 10 de dezembro de 2010.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA. Floresta do Araguaia - PA em 23 de janeiro de 2015. Marco Rolim - Pregoeiro / Presidente da C.P.L.
Publicado no Mural em 23/01/2015.

Protocolo 790202

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para o fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, Abertura: 06/02/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015-PMI

Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social deste município, Abertura: 09/02/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

Jurandir Baia de Araújo - Prefeito Municipal

Protocolo 790477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2014-PM

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária, previdenciária e em contabilidade pública municipal, prestação de contas junto ao TCM/PA - tribunal de contas dos municípios do estado do Pará, para atender as Secretarias e os fundos Municipais de Marituba. Contratado: engenho assessoria contábil s/c LTDA. End. Do contratado: rua 10, nº 2447, sala 4, CEP: 15.700-000, Bairro: Centro, Município de Jales, estado de São Paulo. Contratante: Prefeitura Mun. De Marituba/PA. Intervenientes: Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças de Marituba/PA; Secretaria Municipal De educação de Marituba/PA; Secretaria Municipal. De saúde de Marituba/PA; e Secretaria Municipal De assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. V. Global: r\$ 425.940,00. Valor Mensal: r\$ 70.990,00. Vig.: 09.05.2014 à 08.11.2014 fundamento legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, III da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. D. Orçamentária:

Exercício 2014/ Fonte de Rec.: 0.01.19 - Rec. Próprios do Município/Classificação Institucional: 02.01.10 - Secretaria Municipal De educação/Funcional Prog.: 12.122.0005.2013 - Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Educação/Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serv. de consultoria/exercício 2014/Fonte de Rec.: 0.02.32 - Rec. Próprios do Município/Classificação Institucional: 02.01.19 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF/Funcional Prog.: 12.122.0005.2013 - Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF/Elemento de Desp.: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria/Exercício 2014/Fonte de Rec.: 0.01.33 - Recursos Próprios do Município/Classificação institucional: 02.03.03 - fundo mun. De saúde - FMS/Funcional prog.: 12.122.0005.2013 - Manut. das atividades da Secretaria Munic. de Saúde/Elemento de Desp.: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria/Exercício 2014. Fonte de Rec.: 0.01.33 - Recursos Próprios do Município/Classificação institucional: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Funcional Prog.: 12.122.0005.2013 - Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Elemento de Desp: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria/Foro: Marituba/pa. Data da assinatura: 09 de maio de 2014. Ordenador de despesa: Mário Henrique de Lima Biscaro

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2014-PM/SEMED

Objeto: Licença de uso de software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela Secretaria Municipal de educação de Marituba - PA, denominado gestor escolar, composto pelos módulos acadêmico, Recursos Humanos, compras e almoxarifado a serem utilizados nas escolas e departamentos que a contratante julgar necessário para melhor atendimentos dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações. End. Do contratado: av. Pedro Álvares Cabral, nº 5220, 1º andar, sala 105, CEP: 66.123-020, bairro: Sacramenta, Belém, Estado do Pará. Contratante: Prefeitura Mun. de Marituba/PA. Intervenientes: Secretaria Muni. de Educação de Marituba/PA.V. Global: r\$ 276.000,00. V. Mensal: r\$ 23.000,00. Vig.: 10.06.2014 à 09.06.2015. Fundamento legal: art. 25, inciso i e ii da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. D. Orçamentária: Exercício 2014/Fonte de Rec.: 0.01.01 - impostos/classificação institucional: 02.01.10 - Secretaria Mun. de Educação/Funcional Prog.: 12.122.0005.2013.0000 - Manut. das atividades da Secretaria Mun. de Educação/Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 - serv. de terceiros - pessoa jurídica/Exerc. 2014/Fonte de recursos : 0.02.38 - transferência de recursos do FUNDEB/Classificação Institucional: 02.04.04 -Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica-FUNDEB/Func. Prog.: 12.361.0005.2100.0000 - Func. do ensino fundamental (40%)/Natureza de Desp.: 3.3.90.39.00 - serv. De terceiros - pessoa jurídica. Foro: Marituba/pa. Data da assinatura: 10 de junho de 2014. Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Biscaro

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2014-PM/SEMADS

Objeto: Constitui objeto deste contrato à contratação de pessoa física com experiência e notoriedade para prestar serviços em psicopedagogia institucional e análise institucional, sob o fundamento legal do art. 25 inciso II, combinado com o art.13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Contratada: Michele Ribeiro Correa. Endereço da contratada: conjunto Cohab, gleba II, quinta rua, nº 245, CEP: 66.623-200, belém-pa. Contratante: Prefeitura Municipal. de Marituba. Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social de Marituba/PA - SEMADS. V. Global: r\$ 28.800,00. Vig.: 03.07.2014 à 02.07.2015. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. D. Orçamentária: Exercício 2014/ Fonte de Rec.: 013300/Classificação institucional: 05.05.05 - fundo mun. De assistência Social/Funcional Program.: 10.122.0004.2079 - man. das atividades da Secretaria Mun. de Assistência Social/Elemento de Desp.: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria. Foro: Marituba/PA. Data da assinatura: 03 de julho de 2014. Ord. De desp.: Mário Henrique de Lima Biscaro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2014-PM/SESAU

Objeto: Prestação de serviços de consultoria na gestão de ações em saúde pública municipal pra atender a demanda da secretaria municipal de Saúde/Fundo Mun. de Saúde, em conformidade com a proposta apresentada, sob o fundamento legal do art. 25 inciso II, combinado com o art.13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Claudio do Nascimento Vale Endereço do Contratado: av. Almirante Barroso, nº3629, Alameda Tatiana casa 06, Souza, Belém (PA) CEP: 66.000-000, Belém-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba. Interveniente: Fundo Municipal de Saúde-FMS/V. global: r\$ 115.200,00. Vig.: 01.09.2014 à 01.09.2015. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. D. orçamentária: exercício 2014/Fonte de Rec.: 0.01.33/classificação institucional: 02.03.03 - Fundo Mun. De Saúde/Func. Prog.: 10.122.0004.2.079.000 - Manut. Das atividades da secretaria de saúde/elemento de despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria/Sub-elemento da Desp.: 3.3.90.35.01- assessoria e consultoria técnica ou jurídica. Foro: Marituba/PA. Data da assinatura: 01 de setembro de 2014. Ordenador de despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro

EXTRATO CONTRATO N.º 14/2014-SESAU

Objeto: Contratação de empresa com experiência e notoriedade para prestar serviços técnicos especializados de consultoria através da análise situacional qualitativa da rede de assistência de Saúde pública do SUS em Marituba/pa. Contratado: F M S do Nascimento auditoria e consultoria médica - AUMED, CNPJ nº 08.477.006/001-66. End. Do contratado: Tv. Humaitá, nº 2605, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-220. Contratante: secretaria mun. De saúde de Marituba/PA. V. Global: r\$ 33.000,00. Vigência: 22.09.2014 à 21.11.2014.fundamento legal: art. 25, inciso ii, c/c art. 13 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dot. Orç.: exercício 2014/Func. Progr.: 10.122.0004.2.079 - manutenção das atividades da secretaria de saúde/elemento

de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica/sub elemento de despesa: 33.90.39.05- serviços técnicos profissionais/foro: Marituba/pa. Data da assinatura: 22 de setembro de 2014. Ord. de Desp.: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014-PMM/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos de estímulo à leitura intitulada “aprendendo e brincando com a tabuada colorida” para atender as necessidades da rede de ensino municipal de Marituba/PA para atender as necessidades da rede de ensino municipal de Marituba/pa. Contratado: INEVMKT serviços LTDA - ME, CNPJ sob o nº 08.945.249/0001-36. End. do contratado: Conjunto Julia Seffer, rua dois, nº 18, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP.: 67.020-390. Contratante: Prefeitura Munic. de Marituba. V. global: r\$ 861.000,00. Vig.: 10.10.2014 à 09.04.2015. Fund. legal: art. 25, inciso I, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dot. Orç.:/Exerc. 2014. Fonte de Rec.: 0.02.38 - recursos próprios do Município/Classif. Instituc.: 02.04.04 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB/Funcional Prog.: 12.361.0005.2100.0000 - Funcionamento do ensino fundamental (40%)/Elem. de despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo/Sub-elemento da Desp.: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. Foro: Marituba/PA. Data da assinatura: 10 de outubro de 2014. Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Bísaro.

Extrato de termo de apostilamento ao Contrato nº 80/2014- PMM - PP - SEMED. Objeto: Inclusão da D. orçamentária, a seguir: exercício 2014. Fonte de Rec.: 00238 - transferência de recurso do FUNDEB//Classif. Institucional: 020404 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB//Funcional o fundamental (40%). Natureza da Desp.: 339030 - Material de Consumo. Data da assinatura: 28 de novembro de 2014.Ord. de despesas: Mário Henrique de Lima Bísaro

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 16/2014

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da Divisão de Transporte de Marituba/PA. V. Global: 42.000,00/Data Assinatura: 10/09/2014/vig.: 10/09/2014 a 09/09/2015/ Modalidade: Dispensa de Licitação. Fundamentação legal: art. 24, x da Lei nº 8.666/93.D. Orç.: Exerc. 2014/Fonte de Rec.: 0.01.33 - Rec. próprios do Município/Classif. Instituc.: 02.01.16 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB/Funcional Prog.: 15.451.00072061.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana. Elemento de Desp.: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física/Sub-elemento da Desp.: 3.3.90.36.16- Locação de imóveis/Locatária: Município de Marituba/Interveniente: Secretaria Mun. de mobilidade urbana de Marituba/locadora: Maria de Nazaré Pereira Soares/Endereço da locadora: Rua Decouville, 50 - Bairro Decouville - Marituba-PA /Data da assinatura: 10/09/2014. Ord. Resp.: Mário Henrique de Lima Bísaro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2014-PMM/SEDUR

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Ecoponto para depósito e tratamento de materiais recicláveis (pneus e caroços de açaí) de Marituba/PA/End. do imóvel locado: av. Central do Loteamento imperial, QD. 17, nº 01, Bairro: Decouville, CEP.: 67.200-000./Locador: Gelson Oliveira Prado/End. do locador: Conjunto Nova Marituba, nº 01, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, Marituba/PA/Locatária: Prefeitura Mun. de Marituba/Interveniente: Secretaria Munic. de Desenv. Urbano e Sustentável/V. Global: R\$ 60.000,00/Vig.: 10.09.2014 à 09.09.2014/Fund. legal: art. 24, inciso x, da Lei nº. 8.666/93 e suas alt. Dot. Orç.: Exerc. 2014/Fonte de Rec.: 0.02.32 -Rec. Próprios do Município/Classif. Instituc.: 02.01.14 - Secretaria Mun. de Desenv. Urbano e Sustentável/Func. Prog.: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das Atividades da Secretaria Mun. De Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Elem. de Desp.: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física./ Sub-Elem. da Desp.: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis/Foro: Marituba-PA/Data da assina: 10 de setembro de 2014./Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Bísaro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014

Exercício: 2014. Número: 19/2014-PMM/SEMED/ Objeto: Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na travessa Fernando Baia, nº 64, bairro: São José, Marituba/PA, composto de área livre frontal, sala de estar, cozinha, 02(duas) suítes, banheiro social, circulação lateral, área de lazer coberta com churrasqueira. O espaço anexo é coberto e composto de 01(um) banheiro, depósitos e piscina, edificada com estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria de tijolos, rebocada e pintada. Casa toda forrada em PVC, janelas

em vidro laminado em todos os cômodos, coberta com telhas tipo PLAN, sistema sanitário em perfeito estado. Para Func. Da sede da divisão de apoio à educação inclusiva, vinculado à secretaria mun. De educação. /locador: Manoel Francisco Freitas de Oliveira./Endereço do locador: rua pires franco, nº 146, bairro: pedreirinha, Marituba/PA, CEP.: 67.200-000./locatária: prefeitura municipal de Marituba.Interveniente: Secretaria Municipal de Educação/V. Global: R\$ 42.000,00 /vig.: 10.09.2014 à 09.10.2015/Fund. legal: art. 24, inciso x, da lei nº. 8.666/93 e suas alt./Dot. Orç.: Exerc. 2014/Fonte de Rec.: 0.01.01 - Rec. Próprios do Mun./Classif. Instituc.: 02.01.10 - Secretaria mun. de Educação/Func. Prog.: 12.122.0005.2013.0000 - Manut. das atividades da SEMED/Elem. de Desp.: 3.3.90.36 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa Física./Sub-Elem. da Desp.: 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis.Foro: Marituba/PA. Data da assin: 10 de setembro de 2014./Ord. de Desp.: Mário Henrique de Lima Bísaro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014

PMM/SESAU/objeto: locação de um imóvel localizado na rua Alfredo Callado(antiga rua do igarapé do tubo), passagem vinte de setembro, nº 08, Bairro: Santa Lúcia I (antiga comunidade cobertura verde), Marituba/PA, cep:67.200-000, para funcionamento do Posto de Saúde da Família(ESF) Decouville, composto de 01(um) pavimento, 01 (um)banheiro, 02(dois) dormitórios, estrutura em concreto armado, forro em lambril de PVC em todos os cômodos, cobertura de telha tipo PLAN com beiral de aproximadamente 0,80cm, piso externo misto(parte em aterro compactado e parte em piso acimentado) e instalações embutidas. V. Global: r\$ 24.000,00. Data assinatura: 10/09/2014/vig.: 10/09/2014 a 09/09/2015/Mod.: Dispensa de Licitação/Fundament. Legal: art. 24, x da lei nº 8.666/93/D Orçamentária: Exercício 2014/exercício 2014/Fonte de Rec.: 0.01.19 - Recursos Próprios do Município/Classificação Institucional - 02.03.03 -Fundo Mun. De saúde/Funcional prog.: 10.301.0004.2088.0000 - Manut. Do programa Saúde da família - PSF/elemento de despesa: 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física/sub-elemento: 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis/locatária: município de Marituba/PA/locador: Manoel José Oliveira do Nascimento/Interveniente: Secretaria Mun. De Saúde - SESAU/Fundo mun. de Saúde-FMS/Endereço do locador: rua Alfredo Callado(antiga rua do igarapé do tubo), passagem vinte de setembro, nº 08, Bairro: Santa Lúcia I(antiga comunidade cobertura verde), Marituba/PA/Foro: Marituba/ Pará/Data da assinatura: 10 de setembro de 2014./ordenador responsável: Mário Henrique de Lima Bísaro, prefeito municipal de Marituba/PA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 21/2014

Objeto: Locação de 01(um) imóvel localizado na rua Boa Vista, nº 1450, Bairro: Boa Vista, Marituba/PA, Composto de 248,27m² de área construída, 02(dois) pavimentos, 05(cinco) salas, 04(quatro) suítes, 01(uma) sala de estar, 02(duas) cozinhas, 01(uma) área de serviço, para funcionamento da sede da casa do autista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. V. Global: R\$ 36.000,00. Data assina: 10/09/2014/Vig.: 10/09/2014 a 09/09/2015/Mod.: Dispensa de Licitação/Fundam. legal: art. 24, x da lei nº 8.666/93/Dotação Orç.: /Exerc. 2014.Fonte de Rec.: 0.01.01/Funcional Prog.: 12.122.0005.2013.0000 - Manutenção das Atividades da SEMED/Elemento de Desp.: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física/Sub-Elemento de DesP.: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. Locatária: Município de Marituba/PA.Locador: Antônio Socorro Portugal Lobato/ Interveniente: Secretaria Mun. de educação de Marituba/PA. End. do locador: Rod. Augusto Montenegro, chácara Montenegro, Condomínio Cedro, Bloco B, apt. 1001, Bairro: Parque Verde, Belém-PA, CEP.: 66.635-110. Foro: Marituba/PA. Data da assim.: 10 de setembro de 2014. Ord. Resp.: Mário Henrique de Lima Bísaro.

PORTARIA Nº 001/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A secretária Municipal. De Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder adiantamento, em nome de Luís Fernando da Graça Oliveira, CPF nº 219.194.612-72 inscrito no cadastro de pessoa física, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no Valor de R\$ 3.500,00, para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado: 33.90.36.00 - pessoa física - R\$ 300,00//33.90.39.00 - Pessoa Jurídica - R\$ 600,00//33.90.30.00 - Material de consumo - R\$ 2.600,00. O prazo de utilização do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do valor. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, a contar do final do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado. Dê-se ciência, publique-se e

cumpra-se. Marituba (PA), 14 de janeiro de 2015.Laurieth Barros Lemos, Secretária Municipal de Orçamento e Finanças.

Extrato de contrato Pregão Presencial nº 054/2014-PMM/PP/SEDUR Objeto: Contratação de empresas para aquisição de agregados (areia fina, seixo fino e grosso, argila, piçarra, arenoso, pedra preta) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Marituba/PA; D. Orç.: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das atividades da Secretaria; elem. De desp.: 339030 - Material de cons.; vig.: até 23.05.2015; contratada: v s construções e serviços LTDA - ME; CNPJ: 09.222.862/0001-33; V. R\$ 1.765.516,00; Contrato nº 100/2014-PMM/PP/SEDUR. Marituba/PA, 24 de novembro de 2014. Luiz Fernando da Graça Oliveira-Secretário Munic. de Desenv. Urbano e Sustentável.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014-PMM/PP/SEDUR OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de agregados (areia fina, seixo fino e grosso, argila, piçarra, arenoso, pedra preta) para atender as demandas da Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do município de Marituba/PA; Dot. Orç.: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das Atividades da Secretaria; Elem. de desp.: 339030 - Material de Cons.; VIG.: até 23.05.2015; CONTRATADA: V S Construções e Serviços Ltda - Me; CNPJ: 09.222.862/0001-33; Valor R\$ 1.765.516,00; CONTRATO Nº 100/2014-PMM/PP/SEDUR. Marituba/PA, 24 de novembro de 2014. Luiz Fernando da Graça Oliveira-Secretário Munic. de Desenv. Urbano e Sustentável.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Proc. Adesão à Ata nº 001/2013 Contrato nº 003/2014, Contrat.: Gab. do Prefeito - GAB CNPJ: 01.611.666/0001-49 e Contrat.: Loc Engenharia Ltda CNPJ: 34.892.620/0001-02 Obj: Prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, e demais materiais necessários ao serviço, objetivando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Marituba e demais unidades.V. Global R\$ 1.195.790,00. Vig. 12(doze) meses. Dat. de assin. 27/02/14.

Publicação sem efeito Tornar - sem efeito a publicação do dia 28/11/14 caderno 7 a errata do contrato administrativo nº 024/2014-PMM-SESAU.

Protocolo 790599

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

Para Locação de Aparelhagem de Som visando atender a Programação do Carnaval Ipixunense - abertura: 06 de Fevereiro de 2015. Horário: 09:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 23 de Janeiro de 2015. Thiago Antonio da Silva Gomes - *Pregoeiro*

Protocolo 790499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014-023SEMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO

DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, QUE SERÃO USADOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no MORRO DOS VENTOS, S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Janeiro de 2015.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo 790433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2014-024SEMSA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, comunica a todas as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2014-024SEMSA que tem como objeto a aquisição eventual na forma de Sistema de Registro de Preço de medicamentos, alimentação enteral, material de laboratório e materiais de consumo hospitalar para o abastecimento do Hospital Municipal de Parauapebas (HMP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Vacina, que em razão da não conclusão dos trabalhos de análise das propostas comerciais (registros dos medicamentos e/ou materiais), fica prorrogada a sessão publica de continuidade dos trabalhos para o dia 09 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 09:00.

Parauapebas - PA, 22 de janeiro de 2014.
Fabiana de Souza Nascimento
Pregoeira

Protocolo 790435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130570
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2013-047SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR
OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender o setor Administrativo de Apoio Pedagógico, localizado na rua N nº 339, Bairro União, Parauapebas, Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (19 de Novembro de 2013 a 19 de Novembro de 2014).
VALOR ADITADO NO 1º TAC: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: (19 de Novembro de 2014 a 18 de Novembro de 2015).
DATA DO ADITIVO: 19/11/2014

Protocolo 790436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014-024SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A SALAS DE LEITURAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no

MORRO DOS VENTOS, SN,-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h).

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Janeiro de 2015.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo 790582

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante.
Data, Hora, Local: 05/02/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 23 de janeiro de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos.
Data, Hora, Local: 06/02/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 23 de janeiro de 2015. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo 790514

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0001

Abertura: 04.02.2015, 8:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e óleos Lubrificantes destinado a manutenção dos veículos da PMP e SEMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 100,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0002

Abertura: 04.02.2015, 10:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e óleos Lubrificantes destinado a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 100,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0003

Abertura: 04.02.2015, 14:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Botijas, cargas de Gás de liquefeito e Balas de Oxigênio destinado a manutenção da PMP, SMS e SEMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 100,00. Email: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0004

Abertura: 04.02.2015, 16:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento tecidos destinado à manutenção da SMS e SEMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0005

Abertura: 05.02.2015, 8:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0006

Abertura: 05.02.2015, 10:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0007

Abertura: 05.02.2015, 14:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios destinado a manutenção da PMP. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 50,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0008

Abertura: 05.02.2015, 16:30hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Passagens terrestres e passagens Aéreas destinado a PMP, SMS e SEMAS. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 100,00. E-mail: placas.cpl@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0009

Abertura: 06.02.2015, 9:00hs, no Prédio da PMP, Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Material Técnico Hospitalar, Materiais para Raio X, Material Odontológico, Material Laboratorial, Materiais para Hiperdia, Materiais para Endemias e Material para Fisioterapia destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O edital deverá ser retirado na Sala da CPL na Sede da PMP, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Placas - PA. Taxa R\$ 100,00. Email: placas.cpl@gmail.com

Roberto Cezar Dantas
Pregoeiro

Protocolo 790257

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Abertura 09/02/2015 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos, Odontológicos e Outros Materiais de Consumo destinados aos Programas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 790192

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Publica o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 20143001 da CONCORRENCIA PUBLICA Nº3/2014-00001 referente ao convênio nº79.8351/2013-IN CRA, firmado com a empresa construtora JVA Ltda, prorrogar até 23 de março de 2015. Publica PREGÃO P. Nº 9/2015-00015, abertura 05/02/2015, às 13hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de promoção, para organização e coordenação de evento de festividade de carnaval, a ser realizado nos dias 14 e 15/02/2015 na praça cívica desse Município.
O FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Publica PREGÃO P. Nº 9/2015-00014, abertura 05/02/2015, às 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. objeto: A contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Rurópolis. Informação: E-mail: pmrlici@gmail.com ou na sala da Licitação das 08:00 às 12:00hrs. Rurópolis 23/01/2015.

Protocolo 790485

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO - CMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, do tipo Menor Preço. Para aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Câmara Municipal de Salinópolis/PA. Abertura: 09/02/2015, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, do tipo Menor Preço. Para aquisição gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa cozinha, descartáveis e outros que serão destinados a manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis. Abertura: 09/02/2015, às 13:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, do tipo menor preço para aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis. Abertura: 09/02/2015, às 16:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à AV. Beira Mar, nº 1117, Centro - CEP 68.721-000 - Salinópolis/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3423-1374 e 8495-7801.
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Pregoeiro

Protocolo 790602

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15
No dia 30 de janeiro de 2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina/óleo diesel comum e diesel S10) para abastecimento dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15
No dia 30 de janeiro de 2015, às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina/óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsalicitacao@bol.com.br

com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2015. José Pereira Santos-Pregoeiro

Protocolo 790540

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 09:00 h, licitação pública na modalidade PP-001/2014, nos termos da Portaria Nº. 030-A/2014/GAB/PREF e Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL E DERIVADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ, conforme edital e seus anexos, disponível na CPL da PMSAT, Trav. Santa Rita de Cássia, nº 223 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, horário comercial, informações fones: 98124-9533.

Francisco Monteiro Sales
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 14:00 h, licitação pública na modalidade PP-002/2014, nos termos da Portaria Nº. 030-A/2014/GAB/PREF e Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL E DERIVADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ, conforme edital e seus anexos, disponível na CPL da PMSAT, Trav. Santa Rita de Cássia, nº 223 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, horário comercial, informações fones: 98124-9533.

Francisco Monteiro Sales
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2015, às 09:00h, licitação pública na modalidade PP-003/2014, nos termos da Portaria Nº. 030-A/2014/GAB/PREF e Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL E DERIVADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PARÁ, conforme edital e seus anexos, disponível na CPL da PMSAT, Trav. Santa Rita de Cássia, nº 223 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, horário comercial, informações fones: 98124-9533.

Francisco Monteiro Sales
Pregoeiro.

Protocolo 790210

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação para Registro de Preços: Pregão nº 104/2015-SRP Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens nacionais, em ônibus regulares e não regulares destinados aos pacientes, do T. F. D. (Tratamento Fora do Domicílio), de São Domingos do Araguaia, Abertura: 05/02/2015 às 09h00min.
Aviso de Licitação para Registro de Preços: Pregão nº 105/2015-

SRP Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de serviço de confecção de carimbos, recarga de cartuchos de tintas e toner para impressora junto aos Fundos Municipais e demais Órgãos da Administração Pública de São Domingos do Araguaia, Abertura: 05/02/2015 às 11h00min. Todas as seções de lances dos processos acima mencionados serão realizados na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. WWW.pmsaodomingosdoaraguaia.com.br

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro
Protocolo 790516

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º Termo Aditivo ao contrato 20140128, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e A.L.M. Engenharia e Construção Ltda - EPP Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90(noventa) dias consecutivos para prestação de serviços/execução de obras para construção do muro, calçada, piso de acesso, revestimento, confecção e colocação de grades, bicicletário, pintura, urbanização (paisagismo) e instalação de esgoto sanitário da UBS do Bairro de Fátima localizado neste município. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. 16/01/2015 a 15/04/2015
ORDENADOR: LUCIANO BOSANELO TAMBAROTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º Termo Aditivo ao contrato 20140137, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e A.L.M. Engenharia e Construção Ltda - EPP Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 90(noventa) dias consecutivos para execução de obras e serviços de ampliação do Posto de Saúde Inácio Khoury localizado neste município. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. 22/01/2015 a 21/04/2015
ORDENADOR: LUCIANO BOSANELO TAMBAROTI
Protocolo 790191

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA /PA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2014
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba vem tornar Público a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 001-2014: CONSIDERANDO a sentença proferida no Mandado de Segurança Processo nº. 0006599-36.2014.4.01.3900 que tramitou perante a 2ª Vara Federal de Seção Judiciária do Estado do Pará, em que figurou como impetrante o Conselho Regional de Administração do Pará e como impetrado Município de Abaetetuba, a qual determinou que fosse retificado o item 3.7.3.1. do Edital no certame para incluir a obrigatoriedade do registro dos atestados de capacidade técnica na entidade profissional competente. CONSIDERANDO que a Concorrência Pública encontra-se na fase de julgamento das propostas. CONSIDERANDO que após a publicação do certame a Administração Pública verificou que as vagas previstas no edital ultrapassavam a necessidade do Município, haja vista que as vagas referentes ao item 1.1.2; subitens a.2.3 a a.2.13, não serão mais ofertadas, vez que fora realizada a Chamada Pública 001/2014, com o Município ofertando os trabalhos de tais profissionais. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência e oportunidade nos termos da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de readequação das

vagas ofertadas com a realidade existente, sendo necessária a alteração do edital, tanto pela nova realidade do quadro a ser preenchido, quanto pela decisão judicial acima descrita.

DECIDE:
REVOGAR por motivo de conveniência e oportunidade a Concorrência Pública nº. 001/2014 - Processo Licitatório nº. 039/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnico para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, médio e superior.

Abaetetuba, 23 de janeiro de 2015.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Protocolo 790614

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba - Pará, e por sua delegação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, médio e superior. O certame será realizado no dia 12/03/2015, às 09:00 hs. na sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O EDITAL esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br.

Márcio Eloy
Presidente/CPL

Protocolo 790601

EMPRESARIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE
RETIFICAÇÃO

Publicado em 09 de janeiro de 2015, no IOEPA, página 63. Termo Aditivo Processo Nº 055/2014. Onde se Lê: Contrato nº 057/214. Leia-se: Contrato 050/2014.

Protocolo 790504

A R DE MENDONÇA ME
CNPJ/MF Nº 12.793.843/0001-71
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE USINA DE
COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS

A empresa **A R de Mendonça ME** - CNPJ nº 12.793.843/0001-71 torna público que recebeu em 21/01/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção - SEMMAP/PA (Processo nº 008/2015), Licença de Operação 001/2015, para operar um Pátio de Compostagem de Resíduos no Distrito de Mirirituba, Município de Itaituba - Pará.

*Matéria publicada nesta data, por problemas técnicos ocorridos na edição do dia 23/1/15.

Protocolo 790606

SERRA SUL SHOP. CENTER E HOTEL LTDA req. da SEMMA/PMCC, L.P e L.I para serviços de hotelaria e shopping, localizado na Rua dos Pioneiros, s/nº, Centro, Canaã dos Carajás/Pa. Proc. 520/2014.

Protocolo 789586

I.M MAIA DE OLIVEIRA-EPP

A empresa I.M MAIA DE OLIVEIRA-EPP torna público que encontra-se com o lacre de sua impressora fiscal de marca DARUMA modelo FS 600 danificado(quebrado), porém não está violado.

Protocolo 789974

Agropalma S.A, empresa localizada na Rodovia PA 150, S/N, Km 74, Bairro Interior, CEP: 68.695-000 município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 22/01/2015 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA a renovação da Licença

de Operação nº 0032/2011 para atividade de extração de laterita na Fazenda Amapalma no município de Moju, protocolizado sob o processo nº 338/2015. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

Protocolo 790425

D M V IND. COM. MADEIRAS LTDA, torna público que requereu junto a SEMA/Baião, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO nº 002/2014) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento do empreendimento.

Protocolo 790430

EDUARDO SILVA AGUIAR - FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Licença de Atividade Rural p/ Bovinocultura e Bubalinocultura em Área de Uso Alternativo do Solo do empreendimento.

Protocolo 790431

NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a renovação da Licença de Instalação nº 154/2014 referente ao Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá na cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 790460

NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a renovação da Autorização de Supressão Vegetal nº 0112/2014 referente ao acesso do Reassentamento Urbano Coletivo Laranjeiras na cidade de Altamira - Pará.

Protocolo 790462

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados CC-29347259-EDILANEY SOCORRO DE ALMEIDA-BANCO VOLKSWAGEN S/A-R\$1272,11- CC-01103997139-CDC-MARIO JOSÉ MATIAS PALHETA JUNIOR-B.V FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-R\$22068,12-DM-DP. 7027/02-ELETROBELEM COMERCIAL LTDA ME-BATISTELA & CIA. LTDA-R\$809,33-CC-261711717-CORREA E SILVA SERVICO DE MONTAGENS IND-CIA.DE CREDIT. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI DO BRASIL-R\$72620,56-DM-250623/A-YPINOS MODAS LTDA - ME-INTERCASH FOM MERCANTIL LTDA/ICL INDUSTRIAL CACHOEIRA LTDA-R\$692,75-DM-11250-2-ICOTEL ENG E COM LTDA-COPPERFIO INDUSTRIA E COMERCIO-R\$4226,60-DM-NL-017147-CONSORCIO SOUZA REIS / CBC / NOVATEC-VERTICAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L-R\$1450,00-DM-21890-PHOENIX CONST LTDA-LUMIERE COMERCIAL LTDA-R\$1413,83-DM-23228/01-HENNING CONSULTORIA E PROJETO LTDA-LUMIERE COMERCIAL LTDA-R\$1089,68-DM-23228/03-HENNING CONSULTORIA E PROJETO LTDA-LUMIERE COMERCIAL LTDA-R\$1089,67-DM-NAZARENO RE-NAZARENO DE PAULA VILAR-GALLANT TRADING COMPANY EXPORTACAO E IMPORTAC-R\$90,00-DM-100800A-IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA-BANCO SOFISA S/A/GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E-R\$2374,62-DM-003448-HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-BETEL LOC SERVICE LTDA ME-R\$4440,00-DM-787A-IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - EP-PETRUS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-R\$81,56-DM-789A-IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - EP-PETRUS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-R\$1138,31-DM-0000038506-J T ALVES VAZ COMERCIO VAREJISTA - ME-RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA-R\$1694,36-DM-1 05384201-D SANTOS PEREIRA COM.-ME-SIMETALL IND E COM DE FERRAM L-R\$779,00-DM-0008416201-ENCANTADA COMERCIO DE CALCADOS-RAFARILLO IND DE CALCADOS LTDA-R\$1516,80-DM-077293-001-RN GONCALVES COM.REFRIGERACAO-BANCO SOFISA S/A/KOMLOG IMPORTACAO LTDA-R\$25137,50-DM-7272/3 B-ALCYREMA ROCHA DA CUNHA 01675722293-HELICIO MOREIRA DA SILVA/CALCADOS CAETANO LTDA-R\$428,40-DM-19250B-MR MEDICOS LTDA -EPP-AVDN COM. E IMPORTACAO DE COMPUTADORES LTDA E-R\$3265,75-DM-5406-CASTANHEIRA COMERCIAL EIRELI - EPP-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A./MARIA DO CARMO SANTOS-R\$4272,00-DM-90700-HELIO

PEDRO SIMAO JUNIOR ME-LOJA DO BORRACHEIRO-R\$499,87-DM-0163885201-BARBARA FIANMA LACERDA DE OLIVEIRA-BCR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-R\$327,11-DM-483-2-AURILIO ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$955,00-DM-NFE-1047-14-ECO FLORESTAL LTDA-MOVIMENTO TRANSPORTE E LOCACAO DE MAQUIN-R\$1050,00-DM-8162-M F WALTER BAR E REST. LTDA-R FERREIRA OLIVEIRA FILHO ME-R\$550,00-DM-R02892603-JOSE GILBERTO PEREIRA DE CARVA-R R PNEUS COMERCIO LTDA-R\$1065,33-DM-38790-1-SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA-BELEM COM EMBALAGENS DESC LTDA-R\$274,17-DM-00000608-CAMILA DO EPIRITO SANTO MARTINS-A C L B ELUAN ME-R\$233,75-DM-372112014-M M RODRIGUES COM REPRESENTACAO E SERVICOS LT-COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO-R\$191,12-DM-01036291-M. M. RODRIGUES COM. REPRESENTACAO E-PELES LINCOLN LTDA-R\$784,88-DM-R00003802-ATAULFO FORTES RIBEIRO-VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE DERIVADOS DA-R\$1270,00-DM-01036290-M. M. RODRIGUES COM. REPRESENTACAO E-PELES LINCOLN LTDA-R\$1355,95-DM-22704/A-H W HIAR NETO-BME COUROS LTDA. ME/ARTE NO PE CALCADOS L-R\$3500,20-DM-10-FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS-ESCOLA DA MONICA-R\$177,80-DM-018426-RAIMUNDO SERGIO DUTRA DE ARAUJO-K C L MONTEIRO-R\$188,03-DS-0006-DANIEL MENEZES-THE B SIDE MUSIC LTDA ME-R\$5000,00-DM-001480-2-CHRISTIANE CAMURCA KIM-UCOMMER - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA-R\$230,27-DM-6524-BESTENE & BESTENE COM DE ALIME-J SOUSA S L C G I LTDA ME-R\$100,00-DM-BE 002162-RAIMUNDO FREIRE NORONHA-NORTE SAUDE S.A-R\$400,00-DM-0002322103-MUNDIAL REPAROS NAVAIS E COMER-DISTR CUMMINS MINAS-R\$14589,41-DM-19074-ROMIL DISTRIBUIDORA DE POLPAS LTDA EPP-FRUTAB FRUTOS DA BAHIA LTDA-R\$ 30972,80-DM-297003-DAYSE GORETH DOS SANTOS BENTES-PROVISAO COM DE OTICA LTDA ME-R\$100,00-DM-0007506401-R CASTILHO GOMES - EPP-FRAMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.-R\$504,23-DM-0000304.C.A-M.E.R.DE SOUZA COM. E SERV-VIDEO MASTER MOGI GUACU LTDA/CICLO MASTER COMERCIO-R\$395,00-DM-10456/03-ALMIR FERREIRA PINHEIRO-CASA DAS NAPAS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME-R\$592,28-DM-0065217/04- PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA-CEDISA CENTRAL DE ACO S.A.-R\$ 11177,92-DM-0022811/03-CASTANHEIRA COMERCIAL EIRELI - EPP-ACTIVA SP COBRANCAS LTDA ME-R\$1399,46-DM-1751-04-IVANI DA SILVA SANTA BRIGIDA-M F COM. DE PNEUS E PECAS LTDA - ME-R\$2026,67-DM-768-PARENTE ANDRADE LTDA.-AMACON MATERIAIS PARA C. LTDA-EPP-R\$1149,50-DM-182528-S C DE A PONTES ME-RAPIDO LASER LTDA-R\$320,00-DM-001683181-SINTIA ALMEIDA CORDEIRO 84328185268-OPTOTAL HOYA LTDA-R\$25,00-DM-0000025847-CLAUDIA VALDIRENE MEIRELES PEREIRA-ATACADAO DISTRIBUICAO COM.E IND.LTDA-R\$1100,90-DM-0000033775-JUVENAL DE A OLIVEIRA ME-ATACADAO DISTRIBUICAO COM.E IND.LTDA-R\$1045,17-DM-106652/002-M E DIAS DE ARAUJO ME-JR MENEG IND VESTUARIO LTDA-R\$ 618,18-DM-0217270101-C.R. DO NASCIMENTO MANGAS-PARABOLA EDITORIAL LTDA ME-R\$ 645,24-DM-0019424C1-E M BARBOSA COMERCIO DE SUPRIM-TECHLINE IMPOR EXP SERV LTDA-R\$1764,00-DM-578 04-TOPMED COME REP LTDA-XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR L-R\$3125,00-DS-820-A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA-R.J.J. TRANSPORTES LTDA-R\$ 653,52-DM-0196675-MARIA DE NAZARE G BRANDAO 08359032220-SOL INFORMATICA LTDA-R\$160,70-DM-ND-015247-CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA-TDL LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPA/TDL LOCACAO E-R\$ 395,00-DM-22434-GESIEL FERNANDES DE OLIVEIRA 59927682204-F. COUTINHO NETO COMERCIO-R\$177,40-DM-R000052416-CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS-J. COLARES LOPES FILHO SERVICOS ME-R\$700,00-DM-R000050463-CRISTIANE VILELA-J. COLARES LOPES FILHO SERVICOS ME-R\$300,00-DM-R000049026-JULIETA MARTINS DE CASTRO-J. COLARES LOPES FILHO SERVICOS ME-R\$550,00-DM-R000051271-MARYLIN DE SOUZA PEREIRA-J. COLARES LOPES FILHO SERVICOS ME-R\$ 1350,00-DM-005900-B&S GARRA SERVICOS DE CONSTRUC-C C L L DE MAQ E EQ LTDA-EPP-R\$ 90,00-DM-85995-NAPOLEAO JANSEN DE SOUZA FILHO-CANTINHO MAMAE L B C A I L ME-R\$182,00-DM-092014-OLIVO E SILVA LTDA-H. M. DE ARAUJO - ME-R\$ 400,00-DM-BE 0000023-LUIZ MELO DA CAMARA-NORTE SAUDE S.A-R\$520,00-DM-0000003675-MARCELO DOCE DIAS MARCIAO-CONDOMINIO LIVING-R\$ 665,00-DM-421665327-RENAN LAUR Q CUNHA 02071617207-BANCO SAFRA SA/TRINYS IND E COM LTDA-R\$ 1064,72-DM-001330802-BIZUINFORMATICA LTDA ME-AGIS EQUIP SERV INF LTDA-R\$2320,57-DM-NF.12145-THIAGO DA SILVA CAMPOS-LOJA DO MARCENATO LTDA EPP-R\$ 8763,66-DM-0147756505-PAULO ROBERTO REIS SILVA-BCR

COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-R\$ 271,04-DM-4107/3-ANTONIO CELIO DA SILVA MEDEIROS-MIL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS-R\$ 403,89-DM-034361305-BLINPORTE COMERCIO SERV E REP LTDA-RENNER SAYERLACK S.A.- R\$ 95,78 -DM-0000050503-FABIO SA DA SILVA 66140501253-TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA-R\$ 108,24-DM-24552-TOP CLASS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LT-ON LINE COMERCIO E SERVICO LTDA-R\$185,00-DM-5506/07-KARLA PEREIRA LOPES-ODONTOFLEX MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ME-R\$ 220,00-DM-1000304.3.1-M.E.R.DE SOUZA COM.E SERV-VIDEO MASTER MOGI GUACU LTDA/CICLO MASTER COMERCIO-R\$ 395,00-DM-51673/04-DENNYS ALBERTO DA PAIXAO-PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$ 405,05-DM-002875/02-ENIVALDO RODRIGUES LOPES 29854717291-TERRA DE MORIAH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-R\$426,75-DM-14335A-LN GUERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD-PARA ROL - ROLAMENTOS E PECAS LTDA - ME-R\$927,46-DM-073751/1-3-JL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME-CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL-R\$1702,83-DM-12126/07-SOLANGE DE NAZARE GOMES SILVA COUTO-ELIZA FERRAZ GOMES & CIA LTDA-R\$5082,16-DM-NF-5654-MARCIA MICHELE MOREIRA 94981337353-HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO/MUNDI TOYS LTDA ME-R\$2969,63-DM-001009181-CHARLIANE VIANA DE SOUSA-OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA --R\$200,46-DM-795MLT1825-TEDY CRISTIANO DE LIMA BRITO-CENTRAL RURAL DE COBRANCAS S/S LTDA.-R\$380,00-DM-1002173002-E2 COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA M-BANCO CITIBANK S.A/ OFFICER SA DISTRIBUIDORA PRODUTOS TECNOL-R\$684,50-DM-0040447604-MARILENE DOS SANTOS CORREA-DOHLER SA-R\$594,00-DM-134276-1-3-ESTANCIA UNIAO LTDA EPP-MAZA PRODUTOS QUIMICOS-R\$1328,87-DM-12789 AB-C M LONGO M LONGO LTDA-RED - FIDC MULTISSETORIAL LP/SONHO DE CRIANCA PRODUTOS INFANT-R\$1098,89-DM-0106326/2-KELY CRISTINA TELES CARDOSO-MOVEIS BENTEC LTDA-R\$1463,40-DM-7047-MENYKLEN DA SILVA PENAFORT-ACQUAZERO LIMPEZA A LTDA-R\$500,00-DM-0021347-L L TRANSPORTE LTDA ME-H C PNEUS S/A-R\$1880,00-DM-016142002-C. KZAN - ME-SUZANO PAPEL E CELULOSE-R\$3387,72-DM-OCR56/053-MARIA DE NAZARE SOBRINHO DE ASSUNCAO-MARCUS FABIANO M DE C COURA-R\$200,00-DM-DM 763-BRASILIENSE COM DE MADEIRAS E TRANSP LTD-ATIVA COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS E SE-R\$589,30-DM-11003-CARLEIA NOGUEIRA FREITAS-SANTANA SILVA LTDA ME-R\$210,00-DM-UFP/0037027-PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS-STEVENSON EDUCACIONAL - EIRELI - ME-R\$900,00-DM-134004-WENDELL LUIZE FARIAS SILVA-PROVISAO COM DE OTICA LTDA ME-R\$125,00-DM-029635-OSEIAS SOUZA DOS SANTOS-D H L COMERCIO E SERVICOS LTDA ME-R\$356,00-DM-003087-3-L C F CARDINALI ME-FRUTO DA IMAGINACAO INDUSTRIA DO VESTUARIO EI-R\$1389,88-DM-79758/04-ALINE PIEDADE COSTA LISBOA-FREITAG DECORACOES LTDA-R\$3031,17-DM-2264/03-CASTANHEIRA COMERCIAL EIRELI EPP-HELIO JUNIO DE PAULA FARIA EIRELI ME-R\$4092,35-DM-03380381-E.H. MENDES DA SILVA - ME-FINART INDUSTRIA COMERCIO DE SEMIJOIAS E ACES-R\$6147,43-DM-37.442/01-PONTO DA SAUDE PROD. HOSP. EQUIP.EQUI-BRAZZ BRAZZ PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITORIO-R\$9886,92-DM-0000813902-FAGNER S DE FIGUEIREDO-EIXO CONFECCOES-R\$338,27-DM-12706991-Z F CORDEIRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA-DELTA PUBLICIDADE S/A - COBRANCA-R\$ 6750,00-DM-12707722-SIDNEY C ABDON ME-DELTA PUBLICIDADE S/A - PUBLICIDADE/J.A.-R\$ 150,00-DM-10944-DP SERV S S LTDA-ABC EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME-R\$847,50-DM-988701413-ENTRE RIOS RODOFLUVIAL E SERV. LTDA-BANCO SAFRA S/A/DELTAPAR COM DE LUB LTDA-R\$2138,20-DM-000000005-ALMIZA DE SOUZA BENDER-B G CONFECCAO E FACCAO LTDA - ME-R\$1220,00-DM-0000033776-JUVENAL DE A OLIVEIRA ME-ATACADAO DISTRIBUICAO COM.E IND.LTDA-R\$1044,79-DM-601911-J M FURTADO COMERCIO E SERVICO-GLOBAL AIR CARGO LTDA-R\$244,34-DM-040207-RAFAEL TAVAR ACAT TEIXEIRA ME-SARFAM IND COM E IMP LTDA-R\$664,80-DM-0000005817/-MARCO ANTONIO ROLDAO PEREIRA-C. FIGUEIREDO & CIA. LTDA - EPP-R\$80,00-DM-0000006406/-MARCO ANTONIO ROLDAO PEREIRA-C. FIGUEIREDO & CIA. LTDA - EPP-R\$80,00-DM-25847/01-DEBORA PERDIGAO DA SERRA-RIGOR IND. E COM. DE ALUMINIO LTDA - ME-R\$212,52-DM-0000287354-KLEBER MALHEIROS BEZERRA-FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA EPP-R\$354,44-DM-SA-000001/0-RAIMUNDO FIGUEIRA GAIA-TOP AROMAS IND E COM EIRELI - EPP-R\$386,16-DM-4984.D-CLERENIO ALMEIDA DO CAMPO-MONTEC MONOFILAMENTOS LTDA.-R\$1338,10-DM-687/04-DANIELE DO SOCORRO BULHAO DE LIMA-V L L MODEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT-R\$2781,00-DM-37.484-485/-JL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME-BRAZZ BRAZZ

PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITORIO-R\$4087,98-DM-061728/1-1-BOLONHA INCORPORADORA LTDA-CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL-R\$4476,96-DM-0160352303-GERSON FARIAS DA SILVA-BCR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-R\$371,92-DM-NF8656C NEG-TERA TELECOMUNICACAO DE REDE E INST LTDA-LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNIC-R\$2166,90-DS-015268004-RAQUELINE DINIZ DOS SANTOS PAIXAO-HOLIDAY TRAVEL CARD TURISMO-R\$172,50-DS-2005-VALERIA CONOR DANTAS-LUCIANA COSTA DANTAS ME-R\$586,87-DS-2003-VALERIA CONOR DANTAS-LUCIANA COSTA DANTAS ME-R\$586,87-DM-000079046B-ENCANTADA COMERCIO DE CALCADOS E ACES EI-RAFARILLO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA-R\$1452,00-DM-1992/02-ANTONIO EUSTAQUIO SOUZA DA SILVA-HBD FOMENTO/SEDU O DE MULHER LINGERIE LTDA-R\$625,81-DM-111360-C.R DO NASCIMENTO MANGAS-INFINITY SUL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM D/PUBLIBOOK LIVROS E-R\$262,62-DM-Z000046886-SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE EN-NORTE REFRIGERACAO LTDA.-R\$896,00-DM-Z000046890-SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE EN-NORTE REFRIGERACAO LTDA.-R\$896,00-DM-Z000046896-SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE EN-NORTE REFRIGERACAO LTDA.-R\$896,00-DM-Z000046900-SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE EN-NORTE REFRIGERACAO LTDA.-R\$1248,50-DM-28052014-ANA CAROLINA PINHEIRO DO ROSARIO-L PINHEIRO COMERCIO/L PINHEIRO COMERCIO ME-R\$148,33-DM-70558-EDIENE DE OLIVEIRA AIRES-R FERREIRA OLIVEIRA FILHO ME-R\$40,00-DM-013-VANESSA PRISCILA DO R GOMES-S. C. PINHEIRO-R\$169,40-DM-0004282-2-DELANEA SOUTO SA 03561915590-SKO COMERCIO I CALC BOLS AC LT-R\$242,00-DM-0004281-2-DELANEA SOUTO SA 03561915590-SKO COMERCIO I CALC BOLS AC LT-R\$321,00-DM-ANT8069-VALTER RIBEIRO NUNES-BARUFE COMERCIAL LTDA ME-R\$456,66-DM-00008066-SUZANE COSTA ROCHA EIRELI - ME-KMS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP-R\$756,42-DM-0265464504-PUMA HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ATHENABANCO FOM MERCANTIL LTDA/TEKA TECELAGEM KUEHNRIICH S/A-R\$773,28-DM-2319501902-M R SOUZA COM DE PCS E AC ME-ISAPA INC COM LTDA-R\$3417,00-DM-000.000.035-LUIZ PAULO FRANCO DE MELO-DIPON - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME-R\$816,67-DM-55666-2-RAFAELA MIRANDA RIBEIRO-A. S. TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDA -/A. S. TECHNOLO-R\$255,00-DM-R00006302-ATAULFO FORTES RIBEIRO-VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE DERIVADOS DA-R\$453,00-DM-24177/1-PERINOX COMERCIO E SERVICOS DE ACO IN-STILEX ABRASIVOS LTDA-R\$1124,34-DM-69867/45-AMAZONIA MOVEIS E ELETROS COM LTDA-POLIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-R\$1600,05-DM-7835/4-GISELI NASCIMENTO MATTOS-R R R SARTORI CIA LTDA/D B V MARTINS DE LIMA E CIA LTDA-R\$618,42-DM-S000012111-ANDRE DO NASCIMENTO MARTINS-MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-R\$612,18-DM-1864080002-ESTALEIRO RIO TIETE LTDA-HELLERMANNTYTON LTDA-R\$567,00-DM-0815088-CELCICIA PINHEIRO LOUREIRO GUIMARAES 8868-MONTANNA DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS LTD-R\$432,12-DM-0106782/2-KELY CRISTINA TELES CARDOSO-MOVEIS BENTEC LTDA-R\$834,27-DM-3405/3-COM VAREJISTA DE ALIM R B CONC-HIGIMASTER DIST PROD HIG LTDA-R\$523,32-DM-3389/3-COM VAREJISTA DE ALIM R B CONC-HIGIMASTER DIST PROD HIG LTDA-R\$12752,91-DM-0152624704-PAULO ROBERTO REIS SILVA-BCR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-R\$275,66-DM-5259/1-K FARIAS GONCALVES-MIL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS-R\$330,62-DM-19959/1-K FARIAS GONCALVES-MIL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS-R\$361,37-DM-527-2-N O TEIXEIRA ASSISTENCIA POSTUMA-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$552,50-DM-0000025530-L RODRIGUES COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP-DINIZ FRANCHISING ADMINISTRACAO LTDA-R\$3187,30-DM-451/06-A R GEMAQUE-VALE DO ACAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$12833,00-DS-7194-3-ROSIWAGNE DOS SANTOS PEREIRA-CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$100,35-DM-RC-025984-ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO-VERTICAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L-R\$90,00-DM-3671-LN GUERRA IND E COMERCIO LTDA-PARA ROLAMENTOS E PECAS LTDA-R\$121,80-DM-R00006402-ATAULFO FORTES RIBEIRO-VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE DERIVADOS DA-R\$420,00-DM-3102-1/1-ANTONIO AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS ME-ROGESEI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CERAMIC-R\$ 480,00- DM-0309129102-DENNYS A DA PAIXAO AGUIAR-INDUSTRIA DE PLASTICOS HERC LTDA-R\$ 818,63-DM-015342/C-CONSUELO DE NAZARE MARINHO SOARES-CARGO TRADING COMERCIO DE VESTUARIO E AC-R\$ 526,80-DM-1107-RV DE SOUSA MENDONCA ME-RIO EXPORT - COMERCIO DE COSMETICOS EIRE-R\$ 2323,37-DM-32383048-A

- C- S RODRIGUES JUNIOR ME-J E R LOPES E CIA LTDA/A-C-S RODRIGUES JUNIOR ME-R\$403,78-DM-001715843-SINTIA ALMEIDA CORDEIRO 84328185268-OPTOTAL HOYA LTDA-R\$401,60-DM-035695/4-CONSUELO DE NAZARE MARINHO SOARES 513342-CAPITAL RS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRE/CARLOTA COSTA-R\$212,55-DM-1902-VANESSA CHIMITI-CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO-R\$154,49-DM-1902-VANESSA CHIMITI-CONDOMINIO EDIFICIO SPAZZIO-R\$866,33-DM-546-1-M L TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA EPP-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$747,50-DM-516-2-S DOS SANTOS PINHEIRO COMERCIO LTDA-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$750,00-DM-502928-HUMANU CONSULTORIA LTDA.-SEKRON SERVICOS LTDA-R\$174,63-DM-006936/14-K. R. G. BENTO-JURUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-R\$367,96-DM-004838/1-DANIELSON GONCALVES ARAUJO 79173217204-HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO/CARLA ELAINE ZIMMERMANN-R\$1325,67-DM-2557/02-CASTANHEIRA COMERCIAL EIRELI EPP-HELIO JUNIO DE PAULA FARIA EIRELI ME-R\$224,55-DM-4573/01-MARCELO DE ALMEIDA MELO-OPTIPAR COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME-R\$275,76-DM-012915 1-RAIMUNDO BENEDITO ALVES SARMENTO-INJET-CICLO INDUSTRIA E COM. DE COMP. PARA CA-R\$844,00-DM-2810/01-SANDRO SILVA DE OLIVEIRA-HELIO JUNIO DE PAULA FARIA EIRELI ME-R\$1207,00-DM-00123092013-JOAO DE SOUSA BARROS-PLANA CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES L-R\$ 1500,00-DM-355F-UNIAO PAR. SERV. PUBLICOS - UPASP-COMERCIAL MAZZA LTDA-R\$2634,00-DM-0386445 03-MLX UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LT-COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE-R\$4759,48-DM-001009181-CHARLIANE VIANA DE SOUSA-OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA --R\$200,46-DM-0146004001-S C L D COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-BANCO CITIBANK S.A/ SELENE INDUSTRIA TEXTIL S/A-R\$ 1634,53-DM-033521/3-CELCICIA PINHEIRO LOUREIRO GUIMARAES 8868-BRANDY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$392,09-DM-1000304.3.1-M.E.R.DE SOUZA COM.E SERV-VIDEO MASTER MOGI GUACU LTDA/CICLO MASTER COMERCIO-R\$395,00-DM-018849*/05-JOAO BATISTA DOS SANTOS GOMES-C. A. LEITE - ME-R\$785,85-DM-27203B-CASTANHEIRA COMERCIAL EIR EPP-FLY WALK INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI ME-R\$1494,00-DM-0143542/3-RITA DE CASSIA SILVA BORDALO-BRACOB INDUSTRIA DE MAQUINASLTDA-R\$300,00-DM-0088993001-PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA-POSTO INVENICIVEL LTDA-R\$1437,00-DM-8751/4-ACF MONTEIRO COMPONENTES ELETR-IMFAP INDUSTRIA COMERCIO LTDA-R\$3194,04-DM-537-2-EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA EPP-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$500,00-DM-542-2-GONDIM IND COM E EXPORT DE MADEIRAS LTDA-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$520,00-DM-524-2-DISTRIBUIDORA INTEGRADA DE CIGARROS E AL-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$627,50-DM-543-1-PREV SAUDE NUCLEO DE PREVENCAO A SAUDE L-W F SERVICO E COMERCIO LTDA EPP-R\$777,50-DM-568-ROBERTO ROSARIO DE ALMEIDA-HIGICLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE L-R\$6860,00-DM-2J67078C000-STEP COMERCIO DE CALC LTDA EPP-CALCADOS BEIRA RIO S/A-R\$843,52-DS-7350-4-KONDO E KONDO LTDA ME-CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R\$87,73-DM-13525-S R E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA -ME-LOKCENTER LOCACAO E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIP/LOCATER LOCA-R\$200,00-DM-0000027500-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$6091,20-DM-0000026540-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$6091,20-DM-0432/13-12-GLORIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO-INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR LATINOAMERICAN-R\$811,19-DM-1623/12-24-LUIZ ANTONIO SANTIAGO CORREA-ESJUS - ESCOLA SUPERIOR DE JUSTICA LTDA-R\$1056,88-DM-3807-C-SERGIO LUIZ PEREIRA PORTO-LAMINADORA BOARETTO LTDA-R\$5901,67-DM-1839334-GABI MALHAS LTDA - EPP-ADINA INDUSTRIA E COMERCIO DE FECHOS LTD-R\$706,00-DM-0092040601-J R SANTOS AMERICO COMERCIO LTDA - ME-DI PAULA-R\$1510,72-DM-0000221604-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$8764,86-DM-0000272602-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$10013,55-DM-0000272603-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$10013,55-DM-0000288801-NORTESUL COMERCIO E SERVICOS LTDA-KNAUF DO BRASIL LTDA-R\$5837,40-DM-5670/1-MARCIA MICHELE MOREIRA 94981337353-MUNDY TOYS LTDA - ME-R\$1450,80-DM-3523-1-J W B MARINHO NETO-IDENILSO BAZIUK E CIA LTDA-R\$1000,00-DM-362787A01-FABIO JUNIOR VAZ ME-WBR IND E COM DE VESTUARIO LTD-R\$656,96-DM-0097727 02-MARCIO AFONSO SERRAO PINHEIRO-MANUFATURA PRODUTOS KING LT/ MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA.-R\$2273,55-DM-0116443-

SHOPPING DA COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO-GRAVIA ESQUALITY IND METALURGICA LTDA/SHOPPING DA COR MATERI-R\$3075,06-DM-0704122014-LE PETIT COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS-LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA-R\$3754,69-DM-M12223/03-AUDREI BRITO SILVA-ANTONIO CARLOS RAMOS CUNHA - ME.-R\$312,30-DM-00062665/1-HEINRIKUS COML LTDA EPP-ENCOB - EMPRESA NACIONAL DE COBRANCA LTDA - M/ENVOPEL IND E-R\$367,48-DM-DUPL 2446-NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIO LTD-TRATOMAQ RENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EP-R\$3000,00-DM-S000011958-ANDRE DO NASCIMENTO MARTINS-MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-R\$287,42-DM-13955-R S DA COSTA IMP. EXP. ME-MAXTON BRASIL LTDA-R\$3033,88-DM-002093 D-J C R COMERCIO DE GAS LTDA-H A F DOS SANTOS - EIRELI ME/H A F SANTOS EIRELI-R\$450,00-DM-13/19-CLAUDIO ALVES DE SOUSA-M. NEIDE DE L. HARIMA - ME-R\$1000,00-DM-5500022620-VENUS EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA-SERILON BRASIL LTDA-R\$3683,63-DM-0000300055-SCORPIUS INCORPORADORA LTDA-DG - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME-R\$6348,39-DM-12555-VTC SOLUCOES EM TURISMO LTDA-GOLDEN VILLE HOTEL-R\$1281,28-DM-2568-3/3-SHALOM COM E REPRES LTDA-ALMEIDA & BRASIL LTDA - EPP-R\$1313,34-DM-0012958303-CANAL COM DE MAQS E PECAS LTDA-CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA-R\$4575,42-DM-0036186.2-EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA-ARTLUZ COMERCIO LTDA-R\$2844,39-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-pa 26 janeiro 2015, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

Protocolo 790474

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

RETIFICAÇÃO. Nos Avisos de licitação, circulados no D.O.E/Pa em 22/01/2015, pág. 59. Onde se lê: 06/02/2014, leia-se: 06/02/2015. Os horários dos certames permanecem os mesmos. Raimundo Armênio R. dos Santos-Pregoeiro

Protocolo 790580

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA, TOCANTINS E CARAJÁS-AMATCarajás.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - Carajás -AMATCarajás, em conformidade ao disposto no inciso IV do art. 17, inciso III do art. 27, bem como nos arts. 15, 16, 20, 21, do Estatuto em vigor, CONVOCA os Senhores Associados para a Assembléia Geral, para o exercício de 2015, com a seguinte pauta: Eleição da Diretoria, Diretorias de Áreas, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo; Alteração Estatutária; o que ocorrer, a ser realizada no dia 10/02/2015 (terça-feira), no Hotel SAGRES (Belém/Pa), a partir de 15:00 hs, em Primeira Convocação, e de 16:00 horas, em Segunda Convocação. SANCER FERREIRA - Presidente

Protocolo 790507

NOGUEIRA SANTOS ALIMENTOS LTDA- ME, CNPJ nº. 08.969.538/0002-00, torna público que recebeu da SEMMAP-PA, a Licença de Operação nº. 073/2014, válida até 19/12/2015, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rodovia Cuiabá-Santarém, km 1378, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Protocolo 790479

BR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº. 18.096.868/0003.64, torna público que requereu da SEMAS-PA, Licença de Operação, para indústria de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Vila Bom Intento, Cidade de Breves, Estado do Pará.

Protocolo 790480

CANTO & MOREIRA LTDA. - EPP, 18.595.963/0001-40, torna público que recebeu da SEMAS a LO N.º 55/2015 para posto flutuante de combustíveis, com validade até 15/01/2019, na Margem Esquerda do Rio Amazonas, S/N, Óbidos-PA.

Protocolo 790554



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802